



RELATÓRIO & CONTAS

2017

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
1. RELATÓRIO DE GESTÃO	6
1.1 INTRODUÇÃO.....	7
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS.....	8
1.3 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	9
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE.....	11
1.5 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE	13
1.6 ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO.....	15
1.7 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE CONSOLIDADA	16
1.8 FATOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO	18
1.9 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	18
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	21
2.1 BALANÇOS INDIVIDUAIS.....	22
2.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	23
2.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL	24
2.4 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS	25
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	26
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	57
4.1 BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	58
4.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS.....	59
4.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO.....	60
4.4 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS	61
4.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS	62
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	63
6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	109
APÊNDICE 1	116
APÊNDICE 2	120
7. DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS	123
8. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA	125
9. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO	128
10. CERTIFICAÇÕES	132

MENSAGEM DO PRESIDENTE



MENSAGEM DO PRESIDENTE

2017

O atual Conselho de Administração da Parparticipadas, SGPS, S.A. (Parparticipadas) completou o seu segundo mandato no final do ano 2017. Apesar de ainda estar por concluir a alienação e liquidação de duas participações sociais (Banco Efisa e BPN Crédito Brasil), muito caminho foi percorrido durante os dois mandatos agora findos. A estratégia do Conselho de Administração para a alienação dos seus ativos (subsidiárias) ao longo desse período, incluiu a acumulação de cargos de gestão (órgãos sociais) em grande parte das suas subsidiárias (naturalmente, não remunerados), permitindo assim um completo alinhamento de interesses e permitindo ainda que fossem executadas decisões importantes na reestruturação dessas sociedades preparando-as para os respetivos processos de alienação.

Permito-me, de uma forma retrospectiva e nota sumária, recordar que de um total de treze sociedades que compunham o universo de participações sociais, diretas e indiretas, da Parparticipadas, aquando da sua constituição em 2010, foram alienadas sete sociedades (Real Vida Seguros; BPN IFI Cabo Verde; BPN Participações Brasil; BPN Brasil Banco Multiplo; BPN Cayman através de uma operação de dação em pagamento à Parvalorem; BPN Gestão de Ativos; BPN Crédito) e foram ainda liquidadas três sociedades (BPN Participações Financeiras; BPN Madeira SGPS; BPN Internacional SGPS).


Quanto às duas sociedades restantes (exclui-se a Imofundos, que se optou por manter a sua gestão e controlo no universo PAR's por ser a entidade gestora de cerca de 95% dos ativos da Parups SA), i.e., (i) Banco Efisa e (ii) BPN Crédito Brasil, os seus processos de alienação e liquidação, respetivamente, estão em curso, após outras tentativas/processos de alienação anteriores terem falhado por razões alheias à Parparticipadas, SGPS, S.A.. Concretamente, o Banco Efisa está no seu terceiro processo de alienação (!) e a BPN Crédito Brasil passou por dois processos de alienação sem sucesso, estando agora em processo avançado de liquidação. É convicção do presente Conselho de Administração que o processo de alienação do Banco Efisa esteja concluído no primeiro semestre de 2019, incluindo já os necessários e inevitáveis períodos de recolha de autorizações após findo o concurso público de alienação (em curso) quer do Ministério das Finanças, quer das entidades de supervisão. Igual estimativa de conclusão recai sobre o processo de liquidação da BPN Crédito Brasil, i.e., início do ano de 2019.

Concretizadas estas duas últimas operações, o objetivo proposto para a Parparticipadas fica praticamente concluído – assumindo que a Imofundos possa ser enquadrada numa outra estrutura do Setor Empresarial do Estado – permitindo a sua dissolução, liquidação ou fusão, por exemplo, numa das outras duas PARs (Parvalorem ou Parups).

Quanto a resultados, a Parparticipadas realizou até 2017 um total de € 150 milhões entre valores de alienações de subsidiárias diretas até então concretizadas e dividendos recebidos. Apesar de ser um valor relevante, nunca será suficiente para compensar os valores pagos ao BPN com a aquisição de todas as subsidiárias no âmbito do seu processo de preparação e formalização da reprivatização em 2012 e, também, os valores de juros pagos no âmbito do seu serviço de dívida e aumentos de capital entretanto realizados. A Sociedade tem registado um custo de aquisição de € 151 milhões para todas as suas nove participações diretas adquiridas ao BPN, teve custos financeiros de € 38 milhões e realizou € 142 milhões em aumentos de capital nas suas subsidiárias diretas, necessários para garantir compromissos regulatórios.

Pretendemos registar ainda que estas tarefas foram particularmente oneradas pelo facto de esta e algumas sociedades subsidiárias de natureza financeira terem, durante largos anos exercido as suas atividades apenas com dois administradores nos vários Conselhos de Administração na medida em que nunca, por razões que nos transcendem, foi oportuno completar estes conselhos.

Por fim e como sempre ao longo destes anos, uma palavra de agradecimento aos membros da Secretaria de Estado das Finanças dos vários Governos com quem trabalhámos e à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças que nos tutelam, ao Conselho Fiscal e Auditores, aos colaboradores que integram e integraram o universo destas sociedades participadas e também aos colaboradores da Parvalorem, S.A. que asseguram (e asseguraram às Sociedades entretanto alienadas e liquidadas) o funcionamento de diversas áreas na Parparticipadas, SGPS, S.A. e suas participadas.



Bruno Raposo de Castro Henriques
Presidente do Conselho de Administração

1. RELATÓRIO DE GESTÃO



1.1 Introdução

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. é uma sociedade anónima constituída, em 16 de setembro de 2010, por tempo indeterminado, com a sua sede social na Avenida Fontes Pereira de Melo nº 51, 5º piso, Fração F, freguesia de Avenidas Novas, Concelho de Lisboa, e iniciou a sua atividade a 2 de novembro de 2010.

A sua constituição ocorre no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., seu acionista único, com o objetivo de dar início ao processo de reprivatização do Banco, que passou pela segregação de um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado e pela sua transmissão para três sociedades, constituídas para o efeito, designadas “PAR’s” (PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A. e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.).

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. tem por objeto social o legalmente consentido às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente a gestão de participações noutras sociedades como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. tem por objetivo gerir e racionalizar um conjunto de participações financeiras adquiridas ao BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda, ao BPN Internacional, SGPS, S.A. e ao próprio BPN, S.A., como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão, sempre com o propósito de evitar a perda de valor das suas participadas num contexto de alienação ou de liquidação.

De um universo de treze participações sociais diretas e indiretas detidas em 2012, a sociedade mantém no perímetro sob gestão apenas três sociedades financeiras: o BANCO EFISA, S.A., que se encontra em processo de alienação, a BPN Crédito Brasil (entidade de direito brasileiro que se encontra sem atividade desde 2008), e a IMOFUNDOS, SGFII, S.A. (sociedade gestora dos fundos imobiliários cujas unidades de participação são detidas pela PARUPS, S.A. e que representam 95% dos ativos financeiros desta sociedade). Entre junho de 2012 a dezembro de 2014, foram alienadas quatro sociedades e outras quatro, sem actividade, foram objeto de liquidação.

Todas as sociedades detidas encontram-se em processo de alienação, exceto a IMOFUNDOS, SGFII, S.A. por questões estratégicas, uma vez que, faz a gestão dos ativos da PARUPS, S.A., assegurando assim um perfeito alinhamento de interesses. Relativamente à BPN Crédito Brasil, está em estudo um cenário provável de liquidação face aos processos de alienação falhados nos últimos anos.

A gestão da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. continua a ser assegurada pela estrutura orgânica da PARVALOREM, S.A., a empresa que agrega todo o quadro de pessoal transmitido a esta sociedade através do Contrato de Trespasse celebrado entre o BPN - Banco Português de Negócios, S.A. e a PARVALOREM, S.A..

1.2 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO (Presidente) ⁽¹⁾ ^(a)

CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária) ⁽²⁾

Mandato dos Membros da Mesa da Assembleia Geral

Prazo de duração do mandato: Triénio 2015 - 2017

⁽¹⁾ Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 27.06.2017

⁽²⁾ Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 29.06.2015

^(a) Presidente da Mesa da Assembleia Geral com efeitos a partir do dia 27.06.2017 (o Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, que exerceu funções de Presidente anteriormente, renunciou com efeitos desde 24.05.2016, tendo a sua substituição ocorrido em 27.06.2017)

Conselho de Administração

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES (Presidente) ⁽¹⁾

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE (Vogal) ⁽¹⁾

PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO VENTURA (Vogal) ⁽²⁾

Mandato do Conselho de Administração

Prazo de duração do mandato: Triénio 2015 - 2017

⁽¹⁾ Data da Deliberação da Assembleia Geral: 29.04.2015

⁽²⁾ Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 18.08.2015 (início efetivo de funções em 01.02.2016); renunciou ao cargo por incompatibilidade superveniente em 21.11.2016, data em que deixou de exercer funções. Ainda não foi substituído pelo acionista Estado.

Conselho Fiscal

MARIA ROSA TOBIAS SÁ (Presidente) ⁽¹⁾

DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR (Vogal) ⁽²⁾

MIGUEL MENDES DE BARROS (Vogal) ⁽²⁾

Mandato do Conselho Fiscal

Prazo de duração do mandato: até final do mandato 2013 - 2015

Data da deliberação da Assembleia Geral: 24.09.2013

⁽¹⁾ Renunciou em 7.11.2016. Ainda não foi substituída pelo acionista Estado.

⁽²⁾ Mantêm-se em funções até nova designação (n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos)

Revisor (Efetivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.

Representada por: JOÃO CARLOS HENRIQUES GOMES FERREIRA, ROC n.º 1129 ⁽¹⁾

Revisor (Suplente)

CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO, ROC n.º 572

Mandato do Revisor

Prazo de duração do mandato: 2016 - 2018

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 23.03.2017

⁽¹⁾ Até 7.12.2017, a Deloitte & Associados, SROC S.A. foi representada pelo Dr. José António Mendes Garcia Barata, ROC n.º 1210.

1.3 Enquadramento Macroeconómico

Enquadramento Internacional

O ano de 2017 revelou-se bastante positivo em termos económicos, apesar dos receios do impacto económico na Europa provocado pelo Brexit, tendo as estimativas iniciais sido revistas em alta pelas principais organizações internacionais (Fundo Monetário Internacional, Comissão Europeia e OCDE) ao longo do segundo semestre do ano.

A melhor performance económica global foi devida sobretudo à evolução do Produto Interno Bruto (PIB) na Europa e na Ásia.

A Europa e particularmente a Zona Euro, acabou o ano de 2017 num bom momento, com o indicador de confiança PMI do setor industrial (Purchasing Managers Index) acima dos 60 pontos, valor máximo desde que se iniciou a crise financeira em 2007.

As últimas estimativas do Fundo Monetário Internacional para 2018 são apresentadas no quadro seguinte:

World Economic Outlook - Projeções de evolução do PIB (em percentagem)

Rubrica	2016	2017	2018
PIB Mundial	3,2	3,7	3,9
Economias Desenvolvidas	1,7	2,3	2,3
EUA	1,5	2,3	2,7
Zona Euro	1,8	2,4	2,2
Alemanha	1,9	2,5	2,3
França	1,2	1,8	1,9
Itália	0,9	1,6	1,4
Espanha	3,3	3,1	2,4
Japão	0,9	1,8	1,2
Reino Unido	1,9	1,7	1,5
Canadá	1,4	3,0	2,3
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	4,4	4,7	4,9
Rússia	-0,2	1,8	1,7
China	6,7	6,8	6,6
Índia	7,1	6,7	7,4
Brasil	-3,5	1,1	1,9

Fonte: *Outlook* do Fundo Monetário Internacional (janeiro 2018)

É de salientar que o crescimento económico mundial se aproxima novamente dos 4%, graças ao contributo das economias desenvolvidas e à recuperação das economias em desenvolvimento.

A Rússia e o Brasil que em 2016 registaram crescimentos negativos do PIB, já registaram crescimentos positivos em 2017, prevendo-se que assim continue em 2018.

Existem, contudo, alguns riscos que poderão afetar o crescimento económico em 2018:

- As avaliações dos ativos financeiros e os prémios de risco reduzidos poderá levar a uma correção dos mercados financeiros, com impacto negativo na confiança dos consumidores e dos empresários e com consequências negativas no crescimento económico;

- A inflação nas economias desenvolvidas poderá acelerar mais do que o previsto e aproximar-se ou mesmo ultrapassar o *target* dos bancos centrais (Reserva Federal Americana e Banco Central Europeu), levando a uma subida das taxas de juro acima do esperado;
- A necessidade de implementar reformas estruturais, aproveitando o atual ciclo positivo das economias e de forma a fortalecer as bases do crescimento económico no futuro, poderá trazer alguma pressão sobre os governos europeus para a tomada de decisões;
- A criação ou subida de tarifas alfandegárias por parte dos EUA e dos restantes blocos económicos poderá levar a tensões no comércio internacional.

Economia Portuguesa

A economia portuguesa deverá ter crescido em 2017, segundo as estimativas de dezembro do Banco de Portugal cerca de 2,6%. Segundo o Instituto Nacional de Estatística, a economia cresceu 2,7% em 2017, o maior ritmo de crescimento desde o ano 2000.

Projeções do Banco de Portugal - Taxa de variação anual em percentagem

Rubrica	Pesos	BE Dezembro 2017		BE Junho 2017		
	2016	2016	2017 (p)	2018 (p)	2017 (p)	2018 (p)
Produto Interno Bruto (PIB)	100,0	1,5	2,6	2,3	2,5	2,0
Consumo Privado	66,0	2,1	2,2	2,1	2,3	1,7
Consumo Público	18,0	0,6	0,1	0,6	0,4	0,6
Formação Bruta de Capital Fixo	15,0	1,6	8,3	6,1	8,8	5,3
Procura Interna	99,0	1,6	2,7	2,5	2,6	2,2
Exportações	40,0	4,1	7,7	6,5	9,6	6,8
Importações	39,0	4,1	7,5	6,7	9,5	6,9
Contributo para o crescimento do PIB líquido de importações (em p.p.)						
Procura Interna		0,7	1,2	1,2	0,8	0,8
Exportações		0,9	1,5	1,2	1,8	1,2
Balança Corrente e de Capital (% do PIB)		1,7	1,5	2,3	2,1	2,4
Balança de Bens e Serviços (% do PIB)		2,2	1,8	1,6	2,0	2,2
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		0,6	1,6	1,5	1,6	1,4

Fonte: Banco de Portugal (dezembro 2017)

Notas: (p) projetado, p.p. = pontos percentuais. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas.

A economia portuguesa beneficiou amplamente de um enquadramento externo favorável e que deverá continuar em 2018.

O crescimento económico português teve por base a evolução positiva das exportações, do investimento e do consumo privado. Nas exportações, mereceu saliência especial o crescimento das receitas de serviços relacionados com o turismo.

O turismo tem um impacto maior do que apenas a ocupação hoteleira, o aluguer de automóveis e a restauração. A abertura de novos hotéis, a recuperação de imóveis para alojamento local e a aquisição de imóveis residenciais por parte de cidadãos estrangeiros, faz mexer naturalmente setores como a construção e os materiais de construção (cimento, cerâmica, vidro, metais, tintas, pavimentos e revestimentos), contribuindo decisivamente para a redução do desemprego e para a dinâmica económica.

É de salientar a evolução descendente da taxa de desemprego, de 11,1% em 2016 para 8,9% em 2017.

A economia portuguesa beneficiou do bom momento económico vivido pelos principais parceiros económicos do país, Espanha e Alemanha principalmente. Por outro lado, alguns mercados destino das exportações portuguesas localizados fora da União Europeia, casos por exemplo do Brasil e Angola, voltaram a crescer.

A inflação fechou em 1,6% em 2017, 1% acima do valor registado em 2016.

Para 2018, o Banco de Portugal estima um crescimento do PIB de 2,3%, assente fundamentalmente na boa evolução do investimento e das exportações. O consumo privado deverá crescer praticamente ao mesmo ritmo de 2017, ou seja, 2,1%.

O setor financeiro continua a viver dias difíceis, com o crédito vencido a não descer como seria desejável, apesar da melhoria do ambiente económico.

O endividamento do país continua a ser elevado. O endividamento do setor não financeiro aumentou em 2017 cerca de € 7,5 mil milhões, segundo dados do Banco de Portugal. Em termos acumulados, o endividamento do setor não financeiro era de € 718,1 mil milhões no final de 2017, respeitando € 311,6 mil milhões ao setor público e € 406,5 mil milhões ao setor privado.

Em dezembro de 2017, os empréstimos concedidos pelos bancos a entidades não financeiras e a clientes particulares (crédito à habitação) voltaram a apresentar taxas de variação anual negativas de -2,2% e -1,7% respetivamente. Esta situação é antagónica à da zona euro, em que se registaram taxas de crescimento de 1,8% e 3,3% respetivamente.

Os depósitos de particulares nos bancos residentes totalizaram em 2017 os € 139,3 mil milhões, mais 0,2% que no final de 2016. Na zona euro, o crescimento foi de 3,4% em 2017.

No final de 2017, a taxa de juro média dos novos empréstimos efetuados a sociedades não financeiras era mais baixa 60 pontos base (0,6%) face ao valor no final de 2016, estabelecendo um valor mínimo histórico de 216 pontos base (2,16%). Para operações de crédito abaixo de € 1 milhão, a taxa de juro média no final de 2017 era de 2,87% (menos 0,34% que no final de 2016). Para operações de crédito acima de € 1 milhão, a taxa de juro média no final de 2017 estava nos 1,58% (menos 0,65% que no final de 2016).

1.4 Evolução da Atividade da Sociedade

Ao longo do exercício de 2017, a sociedade permaneceu com o seu enfoque no cumprimento dos objetivos estratégicos superiormente definidos, assegurando a atividade das sociedades do perímetro dentro do estrito cumprimento das normas legais, em paralelo com a minimização de perdas de valor, no sentido de preparar a alienação deste universo de empresas ou a respectiva liquidação nos casos em que aquela não seja viável.

BPN Participações Brasil

Em 6 de fevereiro de 2017, após recolha da aprovação do Ministério das Finanças de Portugal, a Sociedade celebrou um contrato de venda da participação na BPN Participações Brasil, Lda., e por essa via da participação no Banco BPN Brasil, à Crefipar Participações e Empreendimentos S.A., pelo valor dos capitais próprios na data de fecho (maio de 2017), acrescido de prémio de € 2 milhões e da obrigação de substituir as linhas de financiamento junto do Banco BIC Português S.A. no valor de USD 8.254.000 e USD 8.000.000 (empréstimo subordinado), tendo sido adiantado o valor de € 4,5 milhões na celebração do referido contrato.

Em 14 de junho de 2017, após a aprovação do Banco Central do Brasil (Bacen), foi concluída a transação com a entrega do valor remanescente de € 4,6 milhões. Em suma, a alienação em causa permitiu: (i) o encaixe de um preço global recebido pela Parparticipadas de € 9,1 milhões; e (ii) desoneração definitiva por parte do Estado Português da linha de financiamento subordinado junto do Banco BIC Português (responsabilidade proveniente da privatização do Banco Português de Negócios (BPN), ocorrida em março de 2012).

Atendendo a que já durante o exercício de 2018, a entidade compradora (Crefipar) iniciou um processo Arbitral em São Paulo, Brasil, contra a Parparticipadas, alegando incumprimento contratual resultante de ações e decisões de âmbito operacional e trabalhista efetuadas pela gestão do BPN Brasil, a Sociedade decidiu constituir uma provisão pelo valor de € 2 milhões, valor este correspondente ao montante máximo de indemnização por danos específicos ao abrigo do mesmo contrato de venda.

BPN Crédito Brasil

A sociedade de direito brasileiro BPN CRÉDITOS BRASIL, PROMOTORA DE VENDAS, LDA, está sem atividade desde a nacionalização do BPN em 2008, tendo a Parparticipadas herdado uma sociedade com um conjunto de contingências nunca antes abordadas devidamente e que a seguir se resumem.

Tendo sido uma sociedade que efetuava crédito ao consumo de pequenos montantes mas pulverizados pelo país (Brasil), tinha um cenário muito complexo e de difícil gestão em face de (i) existência de vários processos judiciais em curso intentados por antigos clientes, (ii) necessidade de regularização da sua situação societária (pois segundo a lei brasileira, não pode ter apenas um acionista) e (iii) regularização dos registos dos fluxos financeiros Portugal-Brasil ocorridos pré nacionalização, junto do Banco Central do Brasil.

Não obstante todas estas situações complexas, a Parparticipadas tentou alienar esta sociedade por duas vezes, não tendo sido possível ou aprovada tais possibilidades de venda face às condições dos pressupostos para a transação.

Concluindo-se que a via da alienação da sociedade estava esgotada, decidiu-se efetuar juntamente com os advogados no Brasil, um estudo detalhado de todas as ações necessárias e respetivos custos para a eventual liquidação da sociedade. Este estudo e perspectiva cronológica permitiram fornecer ao Conselho de Administração informação suficiente e necessária para que este tomasse a decisão de liquidar a participada, prevendo concluir o processo no início do exercício de 2018. Tendo já providenciado parte dos meios para que o processo de liquidação se iniciasse, durante o exercício de 2017, a Parparticipadas efetuou um aumento de capital social inicial na BPN Crédito Brasil, no montante de € 530 milhares, integralmente subscrito pela Sociedade. Estão previstos aumentos de capital subsequentes, durante o exercício de 2018, que irão ser realizados à medida das necessidades no cumprimento do plano de liquidação. A estimativa é que o total de aumentos de capital para esta operação de liquidação não ultrapasse os € 4,5 milhões.

Banco Efisa

Relativamente ao BANCO EFISA, S.A., o acontecimento mais marcante em 2017 recaiu no facto de que passados 17 meses após a assinatura do contrato promessa de compra e venda (em outubro de 2015) e após duas prorrogações (a julho e a dezembro de 2016), o mesmo acabou por caducar em 31 de março de 2017, uma vez que não se verificou a condição da não oposição do Banco de Portugal, a que ficou sujeito. Em sequência, o Conselho de Administração analisou

cenários alternativos para o banco, tendo optado por lançar um novo processo de alienação também com a anuência da sua Tutela.

Definidos a estrutura e condições do novo processo de alienação, a Sociedade lançou em 22 de janeiro de 2018 um concurso público para a venda da participação no Banco Efisa, S.A.. Neste contexto, o Conselho de Administração considera provável que a assinatura do contrato de venda da participação se venha a concretizar durante o exercício de 2018, mas com a autorização do Banco Central Europeu apenas a ocorrer no primeiro semestre de 2019, razão pela qual manteve a participação registada na rubrica "Ativos não correntes detidos para venda".

Imofundos

Relativamente à IMOFUNDOS, SGFII, S.A., não existe um processo formal de venda para a sociedade, mantendo-se a perspectiva de que a sua gestão e controlo deverão permanecer no universo das PARs, uma vez que, esta sociedade gere a grande maioria (95%) dos ativos financeiros da PARUPS, S.A..

A IMOFUNDOS, SGFII, S.A., continuará, portanto, a assegurar a gestão dos fundos de forma a rentabilizar os ativos que os integram.

1.5 Análise Financeira da Atividade

1.5.1 Resultados e Rendibilidade

	€ milhares		
	2017	2016	Varição
Juros e rendimentos similares	18	16	2
Juros e encargos similares	(1 667)	(1 799)	132
Margem Financeira	(1 649)	(1 783)	134
Rendimentos de instrumentos de capital	1 570	1 500	70
Encargos com serviços e comissões	(93)	(123)	30
Resultados de reavaliação cambial	4 061	(730)	4 791
Resultados de alienação de investimentos em filiais	2 397	-	2 397
Outros resultados de exploração	(949)	3	(952)
Produto Bancário	5 337	(1 133)	6 470
Gastos com pessoal	(117)	(126)	9
Gastos gerais administrativos	(781)	(354)	(427)
Provisões líquidas de reposições e anulações	3 412	(5 273)	8 685
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(15 363)	(12 758)	(2 605)
Resultado Antes de Impostos	(7 512)	(19 644)	12 132
Impostos sobre lucros correntes	(30)	-	(30)
Resultado Líquido do Exercício	(7 542)	(19 644)	12 102

No final do exercício de 2017, o resultado líquido cifrou-se num prejuízo de € 7,5 milhões, uma variação favorável de € 12,1 milhões face ao resultado verificado em 2016.

Para o resultado do ano, a margem financeira contribuiu de forma negativa em € 1,6 milhões, apresentando uma melhoria de € 0,1 milhões face ao contabilizado no exercício anterior.

A rubrica de Rendimentos de instrumentos de capital contribuiu positivamente para os resultados do exercício, ao cifrar-se em cerca de € 1,6 milhões, um aumento de € 70 milhares face ao contabilizado no exercício anterior.

A rubrica de provisões líquidas de reposições e anulações incorpora uma reversão de provisões para outros riscos e encargos decorrente do ajustamento aos capitais próprios menos negativos do BPN CRÉDITUS BRASIL.

Na rubrica Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações estão considerados o reforço de imparidade no exercício para a participação detida no BANCO EFISA, S.A..

1.5.2. Evolução do Balanço

	€ milhares		
	2017	2016	Variação
Ativo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12 239	262	11 977
Aplicações em instituições de crédito	-	4 100	(4 100)
Ativos não correntes detidos para venda	21 800	38 841	(17 041)
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3 586	3 586	-
Ativos por impostos correntes	7	6	1
Outros ativos	7	3 097	(3 090)
Total do Ativo	37 639	49 892	(12 253)

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo líquido da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. situou-se em € 37,6 milhões, o que significou uma diminuição de € 12,3 milhões (-24,6%) face ao final de 2016.

Descontando o efeito da alteração do perfil de aplicações de liquidez plasmado no final do exercício, face ao ano anterior, é a redução do saldo em Ativos não correntes detidos para venda (€ 17 milhões) que explica a variação do ativo líquido. A variação daquela rubrica ocorre por via da venda do BPN Participações Brasil e do ajustamento do valor de balanço da participação detida no Banco Efisa.

	€ milhares		
	2017	2016	Variação
Passivo			
Recursos de clientes e outros empréstimos	108 935	93 645	15 290
Responsabilidades representadas por títulos	27 755	35 201	(7 446)
Provisões	49 559	52 971	(3 412)
Passivos por impostos correntes	30	-	30
Outros passivos	2 816	11 989	(9 173)
Total do Passivo	189 095	193 806	(4 711)
Capital Próprio			
Capital Social	90 050	90 050	-
Outras reservas e resultados transitados	(233 964)	(214 320)	(19 644)
Resultado líquido do exercício	(7 542)	(19 644)	12 102
Total do Capital Próprio	(151 456)	(143 914)	(7 542)
Total do Passivo e do Capital Próprio	37 639	49 892	(12 253)

O passivo totalizou € 189,1 milhões, ou seja, um decréscimo de cerca de € 4,7 milhões face ao saldo obtido no final do ano anterior.

O aumento de cerca de € 15 milhões em recursos de clientes e outros empréstimos, relativamente ao exercício anterior, é essencialmente explicado pelo recurso a um acréscimo de financiamento com origem na DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS. Foi assim possível fazer face ao serviço da dívida titulada por empréstimo obrigacionista, conforme decorre da diminuição de cerca de € 7,4 milhões ocorrida na rubrica de Responsabilidades representadas por títulos.

Na rubrica Provisões estão considerados € 40,6 milhões que acomodam o montante de capital próprio negativo do BPN CRÉDITUS BRASIL – PROMOTORA DE VENDAS, LDA e cerca de € 4 milhões para fazer face a custos com a liquidação desta participação financeira.

O capital próprio da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. diminuiu € 7,5 milhões durante o ano de 2017. O resultado líquido anual, traduzido por um prejuízo de € 7,5 milhões, levou a que no final do exercício de 2017 os capitais próprios se saldassem por um montante negativo de € 151,5 milhões.

1.6 Entidades incluídas no Perímetro de Consolidação

Setor de atividade / Entidade	Sede	2017		
		% Participação Efetiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global				
<u>Gestão de Participações Sociais</u> Parparticipadas, SGPS, S.A.	Portugal	100,00%	(151.456)	(7.542)
<u>Gestão de ativos</u> Imofundos - SGFII, S.A.	Portugal	100,00%	6.383	1.605
<u>Crédito especializado</u> BPN Créditus Brasil Promotora de Vendas, Ltda	Brasil	100,00%	(40.629)	(575)
Entidades registadas como operações em descontinuação				
<u>Bancário</u> Banco Efsa, S.A.	Portugal	100,00%	37.233	(6.110)

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

1.7 Análise Financeira da Atividade Consolidada

1.7.1 Resultados e Rendibilidade

	€ milhares		
	2017	2016	Variação
Juros e rendimentos similares	45	24	21
Juros e encargos similares	(1 670)	(2 899)	1229
Margem Financeira	(1 625)	(2 875)	1 250
Rendimentos de serviços e comissões	3 421	3 617	(196)
Encargos com serviços e comissões	(95)	(123)	28
Resultados em operações financeiras	4 061	5 423	(1 362)
Outros resultados de exploração	(962)	(17)	(945)
Produto Bancário	4 800	6 025	(1 225)
Custos com pessoal	(755)	(672)	(83)
Outros gastos administrativos	(1738)	(747)	(991)
Depreciações e amortizações	(6)	(12)	6
Provisões líquidas de anulações	(2 982)	-	(2 982)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(1 681)	(524)	(1 157)
Resultado Antes de Impostos e de Interesses que não Controlam	(2 362)	4 070	(6 432)
Impostos sobre lucros correntes	(558)	(533)	(25)
Resultado consolidado do exercício de operações continuadas	(2 920)	3 537	(6 457)
Resultado consolidado do exercício de operações descontinuadas	(25 043)	(13 665)	(11 378)
Resultado consolidado do exercício, do qual:	(27 963)	(10 128)	(17 835)
Interesses que não controlam	-	471	(471)
Resultado Líquido Consolidado do Exercício Atribuível aos Acionistas da Empresa-Mãe	(27 963)	(9 657)	(18 306)

No final do exercício de 2017, o Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas cifrou-se num prejuízo de € 27,9 milhões, uma variação desfavorável comparativamente com os € 9,7 milhões de prejuízos verificados no exercício anterior.

Para o Resultado consolidado do ano, a Margem Financeira contribuiu de forma negativa com € 1,6 milhões.

Os Resultados em operações financeiras contribuíram de forma positiva com € 4,1 milhões, refletindo os resultados cambiais líquidos obtidos pela BPN Créditos Brasil e Parparticipadas, bem como as Comissões líquidas, neste caso, com um contributo positivo de cerca de € 3,3 milhões.

As Provisões líquidas de anulações do exercício, no essencial, refletem provisões constituídas para fazer face a possíveis contingências com processos de venda de participações.

A Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações (€ 1,7 milhões) inclui € 1,4 milhões que respeitam a Ativos não correntes detidos para venda.

1.7.2. Evolução do Balanço Consolidado

	€ milhares		
	2017	2016	Variação
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9	7	2
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12 342	389	11 953
Aplicações em instituições de crédito	5 725	10 238	(4 513)
Ativos não correntes detidos para venda	25 340	85 593	(60 253)
Outros ativos tangíveis	5	2	3
Ativos intangíveis	1	7	(6)
Investimentos em associadas	19	19	-
Ativos por impostos correntes	6	57	(51)
Outros ativos	1 024	3 667	(2 643)
Total do Ativo	44 471	99 979	(55 508)

O Ativo Líquido, em 31 de dezembro de 2017, situou-se em € 44,5 milhões, o que significou uma diminuição de € 55,5 milhões face ao final do ano de 2016.

A rubrica Ativos não correntes detidos para venda, que inclui os ativos do Banco Efisa, S.A., sofreu uma redução de € 60,3 milhões, fundamentalmente explicada pela venda da BPN Participações Brasil, Lda.

	€ milhares		
	2017	2016	Variação
Passivo			
Recursos de clientes e outros empréstimos	148 255	139 182	9 073
Passivos não correntes detidos para venda	3 540	46 117	(42 577)
Responsabilidades representadas por títulos	27 755	35 201	(7 446)
Provisões	9 945	7 123	2 822
Outros passivos	3 550	12 855	(9 305)
Passivos por impostos correntes	67	-	67
Total do Passivo	193 112	240 478	(47 366)
Capital Próprio			
Capital Social	90 050	90 050	-
Reservas de reavaliação	592	927	(335)
Outras reservas e resultados transitados	(211 320)	(222 435)	11 115
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao acionista da empresa-mãe	(27 963)	(9 657)	(18 306)
Total do capital próprio atribuível ao acionista da empresa-mãe	(148 641)	(141 115)	(7 526)
Interesses que não controlam	-	616	(616)
Total do capital próprio	(148 641)	(140 499)	(8 142)
Total do Passivo e do Capital Próprio	44 471	99 979	(55 508)

O Passivo totalizou € 193,1 milhões, ou seja, um decréscimo de € 47,4 milhões face ao registado no final do ano transato. A rubrica Passivos não correntes detidos para venda, que inclui os passivos das subsidiárias, diminuiu o seu saldo em € 42,6 milhões, em resultado da venda da BPN Participações Brasil, Lda.

O total do Capital Próprio reduziu-se € 8,1 milhões face ao registado no final do exercício de 2016. O Resultado líquido consolidado, traduzido por um prejuízo de € 28 milhões, e a diminuição das Reservas de conversão cambial, determinaram que no final de 2017 o Capital próprio se saldasse por um montante negativo de € 148,6 milhões.

1.8 Fatos Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

Para além do lançamento do concurso público para a alienação do Banco Efisa em janeiro de 2018 e da notificação do processo Arbitral intentada pela CREFIPAR no âmbito da alienação do BPN BRASIL durante o início do exercício de 2018, não existem outros eventos relevantes após 31 de dezembro de 2017 a assinalar.

1.9 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2017, apresentam capitais próprios negativos de € 151.456 milhares, o que põe em causa a continuidade das operações e demanda a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), accionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.


Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em € 7.542.498,58 seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 29 de maio de 2018

Conselho de Administração



Presidente
Bruno Raposo de Castro Henriques



Vogal
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite



ANEXO I

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2017, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

ANEXO II

Para efeitos do n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, até 13 de fevereiro do exercício de 2012, o BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. foi o acionista único da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.. A partir de 14 de fevereiro o ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS tornou-se o acionista único da sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.

ANEXO III

Para efeitos do n.º 4 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários informa-se que:

1. O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS é o acionista único da sociedade;
2. Não há acionistas titulares de direitos especiais;
3. Não há restrições em matéria de direito de voto, exceto a que se refere à correspondência de um voto a cada grupo de cem ações;
4. Os membros do Conselho de Administração são nomeados e substituídos nos termos legalmente previstos, cabendo à Assembleia Geral indicar o Presidente;
5. O Conselho de Administração tem poderes de gestão da sociedade e os estatutos não lhe atribuem competência para deliberar sobre o aumento do capital social;
6. A alteração dos estatutos e o aumento do capital social são competências da Assembleia Geral, sendo que os estatutos da sociedade estabelecem que (i) as deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, correspondendo um voto a cada grupo de cem ações, e (ii) as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

ANEXO IV

Lista a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 8º da Instrução n.º 5/2008 de COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

- O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, detém 10.000 ações (100% do capital social), 100% dos direitos de voto.

ANEXO V

Artigo 13º do Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado e das Empresas Públicas

O **Conselho de Administração** da sociedade é composto por três elementos, sendo um deles designado Presidente.

Prazo de duração do mandato: 2015-2017

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES (Presidente)

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE (Vogal)

PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO VENTURA (Vogal) ¹

A repartição de competências dos membros do Conselho de Administração e as funções exercidas pelos mesmos noutras empresas encontram-se indicadas nos pontos V.C.7 e V.C.8.b. respetivamente do Relatório do Governo Societário.

Durante o exercício de 2017 realizaram-se 42 (quarenta e duas) reuniões do Conselho de Administração.

A DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A. tem a função de “Revisor Oficial de Contas” da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A..

¹ No dia 1 de fevereiro de 2016, depois de concedida a autorização prévia do BANCO DE PORTUGAL, iniciou funções como vogal do Conselho de Administração o Senhor Dr. Pedro Miguel do Nascimento Ventura, que havia sido eleito, para o mandato de 2015-2017, por Deliberação Social Unânime por Escrito de 18 de agosto de 2015. Renunciou ao cargo por incompatibilidade superveniente em 21/11/2016, data em que deixou de exercer funções. Ainda não foi substituído pelo acionista Estado.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



2.2 Demonstrações dos Resultados e do Outro Rendimento Integral

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016



(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2017	2016
Juros e rendimentos similares	15	18	16
Juros e encargos similares	16	(1 667)	(1 799)
MARGEM FINANCEIRA		(1 649)	(1 783)
Rendimentos de instrumentos de capital	17	1 570	1 500
Encargos com serviços e comissões	18	(93)	(123)
Resultados de reavaliação cambial	19	4 061	(730)
Resultados de alienação de investimentos em filiais	5 e 20	2 397	-
Outros resultados de exploração	21	(949)	3
PRODUTO BANCÁRIO		5 337	(1 133)
Gastos com pessoal	22	(117)	(126)
Gastos gerais administrativos	23	(781)	(354)
Provisões líquidas de reposições e anulações	11	3 412	(5 273)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperaçõ	11	(15 363)	(12 758)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		(7 512)	(19 644)
Impostos sobre lucros			
Correntes	24	(30)	-
		(30)	-
Resultado líquido do exercício		(7 542)	(19 644)
Rendimento integral do exercício		(7 542)	(19 644)
Número médio de ações ordinárias emitidas	13	18 010 000	18 010 000
Resultado por acção (milhares de Euros)		(0,000)	(0,001)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Individual

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Capital transitados	Resultados do exercício	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	90 050	(181 612)	(32 708)	(124 270)
Aplicação do resultado de 2016:				
Transferência para resultados transitados	-	(32 708)	32 708	-
Rendimento integral do exercício	-	-	(19 644)	(19 644)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	90 050	(214 320)	(19 644)	(143 914)
Aplicação do resultado de 2016:				
Transferência para resultados transitados	-	(19 644)	19 644	-
Rendimento integral do exercício	-	-	(7 542)	(7 542)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	90 050	(233 964)	(7 542)	(151 456)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.4 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Individuais

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de euros)

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Juros e comissões recebidas	15	14
Pagamentos a fornecedores	(684)	(316)
Pagamentos ao pessoal	(117)	(115)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<u>(786)</u>	<u>(417)</u>
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	4 100	6 486
Outros ativos (Nota 8)	3 000	4
	<u>7 100</u>	<u>6 490</u>
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Outros passivos	(994)	(16)
	<u>(994)</u>	<u>(16)</u>
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	5 320	6 057
Imposto sobre o rendimento	4	32
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>5 324</u>	<u>6 089</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)		
Venda de participações	9 105	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		
Dividendos (Nota 17)	1 570	1 500
Outras operações	162	-
Pagamentos respeitantes a:		
Outros passivos (Nota 12)	(8 011)	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(4 500)	(8 057)
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 6)	(530)	-
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>(2 204)</u>	<u>(6 557)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 9)	17 544	16 333
Pagamentos respeitantes a:		
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 9)	-	(7 500)
Responsabilidades representadas por títulos (Nota 10)	(7 446)	(6 770)
Juros de responsabilidades representadas por títulos (Nota 10)	(1 139)	(1 412)
Comissões ao Estado e a outras entidades	(79)	(93)
Outros juros e gastos similares	(23)	(37)
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>8 857</u>	<u>521</u>
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	<u>11 977</u>	<u>53</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	262	209
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	12 239	262

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parparticipadas, SGPS, S.A. (“Sociedade” ou “Parparticipadas”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a gestão de participações noutras empresas, como forma indireta do exercício de atividades económicas e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu um conjunto de participações financeiras à BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda. e à BPN Internacional, SGPS, S.A., antigas entidades do Grupo Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), pelo montante de 150.477 m.euros, correspondente ao valor dos capitais próprios em 30 de novembro de 2010, ajustados das reversões de provisões e imparidade efetuadas por estas, decorrentes da alienação de ativos à Parvalorem, S.A. e à Parups, S.A., ambas detidas pelo Estado Português.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

No exercício de 2013, em resultado da dissolução com transmissão global de património e subsequente liquidação das entidades BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. (filial da Sociedade), BPN Madeira, SGPS, S.A. e BPN Internacional, SGPS, S.A. (estas duas últimas detidas a 100% pela BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda.), o património ativo e passivo e, conseqüentemente, os direitos e obrigações daquelas entidades foram transferidos para a Sociedade, tendo sido anulada a participação financeira que a Parparticipadas detinha na BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda..

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 15 de maio de 2018, mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade

individual da Sociedade, os investimentos em filiais são registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

2.2. Adopção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2017, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 12 - Reconhecimento de impostos diferidos ativos por <u>perdas não realizadas</u>	01-jan-17	Esta emenda vem clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
Emenda à IAS 7 - Divulgações	01-jan-17	Esta emenda vem introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	01-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes	01-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rêdito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rêdito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rêdito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.
IFRS 16 – Locações	01-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Clarificações sobre a IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes	01-jan-18	Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	01-jan-18	Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.

Apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, estas normas não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Uma vez que o ativo da Sociedade é essencialmente composto de liquidez e investimentos em filiais e associadas, e não detém passivos ao justo valor, não são estimados impactos significativos nas suas demonstrações financeiras decorrentes da adoção das referidas normas, nomeadamente a IFRS 9.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	
Emenda à IFRS 2: Classificação e medida das transações de pagamentos em ações	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou <i>joint ventures</i> detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.3. Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras, foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Ativos não correntes detidos para venda

Nos termos da Norma IFRS 5, um ativo não corrente deverá ser classificado como detido para venda se o valor de balanço vier a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda e não através do seu uso continuado. Os seguintes critérios deverão ser satisfeitos:

- O ativo estar disponível para venda imediata na sua condição atual; e

- Existir uma elevada probabilidade de ocorrência da venda.

A venda deverá ser concretizada:

- Regra geral, até ao prazo de um ano após a classificação como ativo detido para venda; e

- Este prazo pode ser estendido caso ocorram acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade (por exemplo, alterações aprovadas por entidades reguladoras do mercado) e haja compromisso por parte desta relativamente ao plano de realização da venda.

A mensuração de um ativo não corrente deverá ser realizada pelo menor entre a sua quantia registada e o justo valor deduzido dos eventuais custos a incorrer na venda.

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica inclui a participação financeira que a Sociedade detém no Banco Efisa S.A. (Nota 5).

c) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações financeiras em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas atividades, denominadas “filiais”. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto, pela exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida e a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos seus resultados.

Nos termos da Norma IAS 27 – “Demonstrações Financeiras Separadas” estes investimentos encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade, de acordo com a Norma IAS 36. Aquando da existência de imparidade, o valor de balanço é ajustado para o seu justo valor (Nota 6). Nas situações em que o valor do capital próprio das participadas é negativo, e existe obrigação ou expectativa que a Sociedade venha a cobrir essas perdas, a Sociedade regista adicionalmente uma provisão na rubrica “Provisões para outros riscos e encargos”.

d) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Sociedade considera como “Caixa e seus equivalentes” o total da rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

e) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

f) Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de

estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

g) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o Euro. As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.4. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

Continuidade de operações

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2017, apresentam capital próprio negativo no montante de 151.456 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017 a Sociedade apresenta financiamentos e empréstimos obrigacionistas com vencimento em 2018, nos montantes de 41.855 m.euros (Nota 9) e de 8.123 m.euros (Nota 10), respetivamente. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., anterior acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 - SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade, tendo ainda prestado garantias à Caixa Geral de Depósitos, S.A. no âmbito das emissões de obrigações, integralmente subscritas por esta entidade (Nota 10). Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido. Neste contexto, encontra-se previsto no Orçamento para o exercício económico de 2018, submetido à Direção-Geral do Orçamento, um reforço do financiamento concedido pela Direção Geral do Tesouro e

Finanças no montante suficiente para cobrir as responsabilidades correntes da Sociedade, designadamente os referidos passivos com vencimento em 2018.

Ativos não correntes detidos para venda

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” corresponde à participação financeira no Banco Efisa, S.A.

No decurso do exercício de 2015, a Sociedade transferiu a participação que detém no Banco Efisa, S.A., da rubrica “Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos” para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”, uma vez que era sua intenção alienar aquela participação no decurso do exercício de 2016. No decorrer dos exercícios de 2017 e 2016, a venda não se concretizou, sendo que a Sociedade manteve as diligências com vista à alienação da participação, tendo em 22 de janeiro de 2018 anunciado um concurso público para a venda da participação no Banco Efisa, S.A. Neste contexto, o Conselho de Administração considera altamente provável que a venda da participação se venha a concretizar durante o exercício de 2018, razão pela qual manteve a participação registada na rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”.

A imparidade constituída para a participação financeira no Banco Efisa, S.A., foi determinada com base no valor base de venda desta participação, estabelecido no âmbito do referido concurso público.

O concurso público encontra-se nesta fase em curso, sendo entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que, face à informação disponível, o valor líquido de balanço da participação e as provisões para riscos e encargos registadas refletem a sua melhor estimativa dos potenciais impactos para a Sociedade da concretização da operação de venda da participação no Banco Efisa, S.A.

Processos judiciais

Conforme descrito na Nota 11, em 31 de dezembro de 2017 encontra-se em curso um processo judicial contra o Banco Efisa, S.A. (“Banco”) e contra a Sociedade, na qualidade de detentora de 100% do capital social do Banco. O referido processo está relacionado com a execução de um penhor associado a uma operação de crédito concedida pelo Banco em exercícios anteriores, sendo reclamado um montante global de, aproximadamente, 7.460 m.euros.

Considerando a opinião dos seus consultores jurídicos, o Conselho de Administração da Sociedade classifica como remota a probabilidade de sucesso do processo judicial acima referido, pelo que não registou nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo.

3. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E FLUXOS DE CAIXA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Depósitos à ordem		
IGCP - Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública	12.055	247
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	103	7
Banco BIC Português, S.A.	81	8
	<u>12.239</u>	<u>262</u>

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa entrada em vigor em 1 de janeiro de 2017, apresenta-se no quadro abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento no exercício de 2017:

	Fluxos de caixa			Outras variações			31-12-2017	
	31-12-2016	Recebimentos	Pagamentos	Variações cambiais (Nota 19)	Juros e encargos similares (Nota 16)	Encargos com serviços e comissões (Nota 18)		Outros
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 9)	93.645	17.544	-	(2.781)	528	-	(1)	108.935
Responsabilidades representadas por títulos (Nota 10)	35.201	-	(8.585)	-	1.139	-	-	27.755
Outros	-	-	(102)	-	-	93	9	-
	<u>128.846</u>	<u>17.544</u>	<u>(8.687)</u>	<u>(2.781)</u>	<u>1.667</u>	<u>93</u>	<u>8</u>	<u>136.690</u>

4. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

Aplicações em instituições de crédito	
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	3.199
Banco BIC Português, S.A.	900
Juros a receber	1
	<u>4.100</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Aplicações em instituições de crédito – Caixa Geral de Depósitos, S.A.” inclui depósitos a prazo, no montante de 3.199 m.euros, não remunerados e com vencimento em 14 de outubro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Aplicações em instituições de crédito - Banco BIC Português, S.A.” inclui um depósito a prazo no montante de 900 m.euros, remunerado à taxa de juro anual nominal de 0,30% com vencimento em 26 de abril de 2017.

Em 31 de dezembro de 2016, os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito têm a seguinte classificação:

Até seis meses	901
Entre seis meses e um ano	3.199
	<u>4.100</u>

5. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017			
	% de participação	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 11)	Valor líquido
Participações financeiras				
Banco Efisa, S.A.	100,0%	90.319	(68.519)	21.800

	2016			
	% de participação	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 11)	Valor líquido
Participações financeiras				
Banco Efisa, S.A.	100,0%	90.319	(60.558)	29.761
BPN Participações Brasil, Lda.	93,7%	73.127	(64.047)	9.080
		<u>163.446</u>	<u>(124.605)</u>	<u>38.841</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a comparação entre o capital próprio destas entidades com a respetiva quantia escriturada apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	% de participação	2017			
		Capital próprio (a)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 11)	Quantia escriturada
Banco Efisa, S.A.	100,0%	37.233	90.319	(68.519)	21.800

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

Entidade	% de participação	2016			
		Capital próprio (a)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 11)	Quantia escriturada
Banco Efisa, S.A.	100,00%	43.783	90.319	(60.558)	29.761
BPN Participações Brasil, Lda.	93,66%	9.695	73.127	(64.047)	9.080
		<u>53.478</u>	<u>163.446</u>	<u>(124.605)</u>	<u>38.841</u>

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

Banco Efisa, S.A.

No decurso do exercício de 2015, a Sociedade transferiu a participação que detém no Banco Efisa, S.A., da rubrica "Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos" para a rubrica "Ativos não correntes detidos para venda", uma vez que era sua intenção alienar aquela participação no decurso do exercício de 2016, na sequência da celebração de um contrato-promessa de venda, cuja conclusão dependia entre outros aspetos do processo de análise e eventual aprovação pelo Banco de Portugal e Banco Central Europeu. Dado não terem sido cumpridas as condições precedentes definidas o contrato caducou em 31 de março de 2017.

A Sociedade manteve as diligências com vista à alienação da participação, tendo em 22 de janeiro de 2018 anunciado um concurso público para a venda da participação no Banco Efisa, S.A. Neste contexto, o Conselho de Administração considera altamente provável que a venda da participação se venha a concretizar durante o exercício de 2018, razão pela qual manteve a participação registada na rubrica "Ativos não correntes detidos para venda".

A imparidade constituída para a participação financeira no Banco Efisa, S.A., foi determinada com base no valor base de venda desta participação, decorrente do referido concurso público. Na determinação do justo valor da participação no Banco Efisa, S.A., a Sociedade considerou o valor base previsto no caderno de encargos do concurso público, o qual se encontra suportado em avaliação de uma entidade externa, tendo ainda considerado eventuais contingências para a Sociedade que poderão resultar dos termos do referido caderno de encargos. Da avaliação efetuada, resultou um reforço de 7.961 m.euros na imparidade para a participação e o registo de provisões para riscos e encargos de 1.512 m.euros (Nota 11). É entendimento do Conselho

de Administração da Sociedade que, face à informação disponível, o valor líquido de balanço da participação e as provisões para riscos e encargos registadas refletem a sua melhor estimativa dos potenciais impactos para a Sociedade da concretização da operação de venda da participação no Banco Efisa, S.A.

Durante o exercício de 2014, foi publicada a Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, a qual aprovou o regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas referentes a perdas por imparidade em créditos concedidos e a benefícios pós-emprego de longo prazo atribuídos a colaboradores. Este regime foi aplicável às realidades acima descritas contabilizadas no exercício de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos, daquela natureza, que se encontravam registados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014. Por outro lado, e de acordo com a Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime deixou de ser aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 e aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A adesão do Banco Efisa ao regime especial acima referido foi aprovada por deliberação da Assembleia Geral no dia 18 de dezembro de 2014.

No âmbito deste regime, o valor contabilístico dos ativos por impostos diferidos que tenha resultado da não dedução, para efeitos fiscais, dos referidos gastos e variações patrimoniais negativas, é convertido em crédito tributário quando o sujeito passivo:

1. Registe um resultado líquido negativo nas suas contas anuais, depois de aprovadas pelos órgãos sociais, nos termos da legislação aplicável; ou
2. Entre em liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, revogação da respetiva autorização por parte da autoridade de supervisão competente.

Caso se verifique a conversão dos referidos ativos por impostos diferidos em crédito tributário, deve ser constituída uma reserva especial no montante do crédito tributário, majorada em 10% (a qual está sujeita ao regime de reserva legal), devendo verificar-se a constituição simultânea de direitos de conversão em ações atribuídos ao Estado. Decorrente da emissão dos direitos de conversão poderá ser necessário ajustar o valor da reserva especial em conformidade.

Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários ou reembolsados pelo Estado. O enquadramento legal antes descrito foi densificado pela Portaria n.º 259/2015, de 4 de outubro, a qual veio certificar a necessidade do controlo e utilização dos créditos tributários, pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, a qual estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado e pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que procede à primeira alteração ao artigo 6.º da Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro.

No que respeita aos ativos por impostos diferidos que não tenham sido ainda convertidos em crédito tributário, a sua dedutibilidade futura passa a estar limitada, em cada exercício, ao valor do lucro tributável calculado antes da dedução inerente a esses gastos e variações patrimoniais negativas, isto é, a dedução que se opera por se encontrarem verificadas as condições para a dedutibilidade fiscal desses gastos e variações patrimoniais negativas não se verifica se da

mesma resultar o apuramento de prejuízo fiscal ou verifica-se até à parte que determine o apuramento de um resultado fiscal nulo.

Deste modo, no exercício de 2016, o Banco Efisa procedeu à reversão de ativos por impostos diferidos associados a perdas por imparidade em créditos concedidos no montante de 1.155 m.euros. No exercício de 2017, não foram revertidos ativos por impostos diferidos associados a perdas por imparidade em créditos concedidos, tendo em conta que o Banco Efisa apurou prejuízo fiscal no exercício de 2017, antes da dedução dos gastos e variações patrimoniais negativas elegíveis ao abrigo do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos.

Considerando que o Banco Efisa apurou resultados contabilísticos negativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2016, tendo as respetivas demonstrações financeiras sido aprovadas pelo Conselho de Administração em 1 de junho de 2016 e 28 de abril de 2017 respetivamente, durante os exercícios de 2016 e de 2017, o Banco converteu ativos por impostos diferidos em crédito tributário no montante de 217 m.euros e de 241 m.euros, respetivamente, ao abrigo do artigo 6.º da Lei n.º 61/214, de 26 de agosto. O valor convertido em crédito tributário corresponde à proporção entre o montante do resultado líquido negativo dos exercícios de 2015 e de 2016 e o total dos capitais próprios em 31 de dezembro de 2015 e de 2016 (excluindo o resultado do período e incluindo, entre outros, o capital social e prémios de emissão associados, as reservas e os resultados transitados).

De acordo com o Decreto-Lei n.º 61/2014, e com a Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, o Banco Efisa, deverá, em conformidade com os artigos 6.º, 8.º, e 11.º do Decreto-Lei n.º 61/2014, proceder à constituição de uma reserva especial, correspondente a 110% do montante do crédito tributário, e proceder, em simultâneo, à emissão dos direitos de conversão, a favor do Estado. Na data de emissão dos direitos de conversão, a Sociedade, enquanto acionista do Banco Efisa terá o direito potestativo de adquirir esses mesmos direitos ao Estado Português, nos montantes de 238 m.euros e de 265 m.euros para os exercícios de 2015 e de 2016, respetivamente. Já durante o exercício de 2018, foram emitidos direitos de conversão atribuídos ao Estado respeitantes a 6,55% do capital próprio da participada no que respeita ao crédito tributário referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Considerando que o Banco Efisa apurou um resultado contabilístico negativo no exercício de 2017, nos termos previstos no presente regime, mais concretamente ao abrigo do artigo 6.º, 8.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, vão ser aplicáveis os mesmos mecanismos de conversão de ativos por impostos diferidos em crédito tributário, bem como, a constituição de uma reserva especial e de direitos de conversão, após aprovação das suas demonstrações financeiras pelos órgãos sociais do Banco. Neste contexto, com base nas demonstrações financeiras do Banco Efisa, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o crédito tributário estimado a constituir é de 239 m.euros, podendo os correspondentes direitos a adquirir pela Sociedade ascender ao montante de 263 m.euros.

BPN Participações Brasil, Lda.

Durante os exercícios de 2017 e 2016, foram efectuados na BPN Participações Brasil, Lda. aumentos de capital social em cada ano, nos montantes de 4.500 m.euros e de 8.057 m.euros, respetivamente, que foram integralmente subscritos pela Sociedade e que se destinaram a assegurar os capitais regulatórios do Banco BPN Brasil por aquela controlado.

Em 6 de fevereiro de 2017, a Sociedade celebrou um contrato de venda da participação na BPN Participações Brasil, Lda. (e por essa via da participação no Banco BPN Brasil) à Crefipar Participações e Empreendimentos S.A., pelo valor dos capitais próprios na data de fecho, acrescido de prémio de 2.000 m.euros e da obrigação de substituir as linhas de financiamento junto do Banco BIC Português S.A. no valor de 8.254 m.USD e 8.000 m.USD, tendo sido adiantado o valor de 4.500 m.euros na celebração do referido contrato.

Em 14 de junho de 2017, com a aprovação do Bacen e do Ministro das Finanças, foi concluída a transação com a entrega do valor remanescente de 4.605 m.euros.

Uma vez que no âmbito do contrato de venda, a compradora poderá exigir a indemnização por danos sofridos, caso seja provado que a Sociedade agiu de forma dolosa, ou em relação a danos específicos, no montante máximo global de 2.000 m.euros, a Sociedade decidiu constituir uma provisão para fazer face a possíveis contingências nesse montante (Nota 11).

O movimento na participação até à data da venda e o impacto da operação nas demonstrações financeiras da Sociedade são apresentados no quadro seguinte:

31-12-2016			Aumento de capital	Reforço de imparidade	14-06-2017			Valor de venda	Ganho (Nota 20)	Provisão (Nota 11)
Valor Bruto	Imparidade	Líquido			Valor Bruto	Imparidade	Líquido			
73.127	(64.047)	9.080	4.500	(6.872)	77.627	(70.919)	6.708	9.105	2.397	(2.000)

6. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Entidade	2017			
	% de participação	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 11)	Valor líquido
Imofundos, SGFII, S.A.	100,0%	3.567	-	3.567
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,0%	1.615	(1.615)	-
BPN Serviços ACE	21,2%	19	-	19
		<u>5.201</u>	<u>(1.615)</u>	<u>3.586</u>

Entidade	2016			
	% de participação	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 11)	Valor líquido
Imofundos, SGFII, S.A.	100,0%	3.567	-	3.567
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,0%	1.085	(1.085)	-
BPN Serviços ACE	21,2%	19	-	19
		<u>4.671</u>	<u>(1.085)</u>	<u>3.586</u>

A Sociedade desenvolveu em exercícios anteriores um conjunto de diligências com vista à venda da participação financeira na BPN Crédito Brasil. No entanto, uma vez que esta venda não se concretizou, não tendo surgido qualquer proposta de aquisição, o Conselho de Administração tomou a decisão de liquidar a participada, prevendo concluir o processo de liquidação durante o exercício de 2018. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os custos estimados a incorrer pela Sociedade no âmbito do processo de liquidação, nos montantes de 3.970 m.euros e 4.500 m.euros, respetivamente, encontram-se registados em "Provisões para outros riscos e encargos" (Nota 11). Durante o exercício de 2017, a BPN Crédito Brasil efetuou um aumento de capital social, no montante de 530 m.euros, integralmente subscrito pela Sociedade.

Os dados financeiros obtidos das demonstrações financeiras não auditadas destas empresas em 31 de dezembro de 2017 e 2016, podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	Sede	2017		
		% de participação	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Imofundos, SGFII, S.A. (b)	Portugal	100,0%	6.383	1.605
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	Brasil	100,0%	(40.629)	(528)
BPN Serviços ACE	Portugal	21,2%	89	-

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Contas provisórias.

Entidade	Sede	2016		
		% de participação	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Imofundos, SGFII, S.A.	Portugal	100,0%	6.348	1.577
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	Brasil	100,0%	(47.023)	5.036
BPN Serviços ACE	Portugal	21,2%	89	-

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a comparação entre o capital próprio das empresas filiais e associadas e a respetiva quantia escriturada apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	% de participação	Capital próprio (a)	Custo de aquisição	2017		
				Imparidade (Nota 11)	Provisões para outros riscos e encargos (Nota 11)	Quantia escriturada
Imofundos, SGFII, S.A.	100,0%	6.383	3.567	-	-	3.567
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,0%	(40.629)	1.615	(1.615)	(40.629)	(40.629)
BPN Serviços ACE	21,2%	89	19	-	-	19
		<u>(34.157)</u>	<u>5.201</u>	<u>(1.615)</u>	<u>(40.629)</u>	<u>(37.043)</u>

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

Entidade	% de participação	Capital próprio (a)	Custo de aquisição	2016		
				Imparidade (Nota 11)	Provisões para outros riscos e encargos (Nota 11)	Quantia escriturada
Imofundos, SGFII, S.A.	100,0%	6.348	3.567	-	-	3.567
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,0%	(47.023)	1.085	(1.085)	(47.023)	(47.023)
BPN Serviços ACE	21,2%	89	19	-	-	19
		<u>(40.586)</u>	<u>4.671</u>	<u>(1.085)</u>	<u>(47.023)</u>	<u>(43.437)</u>

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

A provisão para a participação financeira na BPN Crédito Brasil destina-se a cobrir a perda resultante da situação líquida negativa daquela participada (Nota 11).

7. ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
IRC a recuperar	5	5
Pagamento especial por conta	2	1
	<u>7</u>	<u>6</u>

8. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Devedores e outras aplicações		
Outros	7	97
Outras aplicações	-	3.000
	<u>7</u>	<u>3.097</u>

Em 31 de dezembro de 2016, o valor da rubrica “Outras aplicações” refere-se a um Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), no montante de 3.000 m.euros, emitido pelo IGCP – Agência Gestão Tesouraria e Dívida Pública (IGCP), o qual era remunerado à taxa anual nominal de 0,02% e teve o seu reembolso em 7 de fevereiro de 2017.

9. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Recursos de clientes e outros empréstimos		
Empréstimos DGTF	65.875	48.331
Empréstimos Parvalorem	41.855	44.636
Juros a pagar - DGTF	1.205	678
	<u>108.935</u>	<u>93.645</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as principais condições destes empréstimos são:

Entidade	Data de início/ Aditamento	Montante contratado	Moeda	Montante em dívida	Juros a pagar	Total	2017		Data de vencimento	Condições de remuneração	Reembolso
							Taxa de juro nominal				
Parvalorem	10-06-2016	18.137	EUR	18.137	-	18.137	n/a		22-06-2018	Não remunerado	Prestação única em 22 de junho de 2018
Parvalorem	10-06-2016	15.829	USD	13.199	-	13.199	n/a		06-09-2018	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2018
Parvalorem	10-06-2016	8.388	USD	6.994	-	6.994	n/a		06-09-2018	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2018
Parvalorem	10-06-2016	3.525	EUR	3.525	-	3.525	n/a		06-09-2018	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2018
				<u>41.855</u>	<u>-</u>	<u>41.855</u>					
DGTF	24-02-2015	36.062	EUR	36.062	1.004	37.066	0,960%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,96%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTF	28-12-2015	3.426	EUR	3.426	49	3.475	0,697%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,697%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTF	15-11-2016	8.276	EUR	8.276	76	8.352	0,823%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,823%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTF	15-11-2016	8.057	EUR	567	-	567	1,060%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 1,060%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019. Em 23 de dezembro de 2016 houve um reembolso antecipado no montante de 7.500 m.euros.
DGTF	13-02-2017	11.447	EUR	11.447	76	11.523	0,760%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,760%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTF	21-12-2017	6.097	EUR	6.097	-	6.097	0,250%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,25%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
		<u>73.365</u>		<u>65.875</u>	<u>1.205</u>	<u>67.080</u>					
				<u>107.730</u>	<u>1.205</u>	<u>108.935</u>					

Entidade	Data de início/ Aditamento	Montante contratado	Moeda	Montante em dívida	Juros a pagar	Total	2016		Data de vencimento	Condições de remuneração	Reembolso
							Taxa de juro nominal				
Parvalorem	10-06-2016	18.137	EUR	18.137	-	18.137	n/a		22-06-2018	Não remunerado	Prestação única em 22 de junho de 2018
Parvalorem	10-06-2016	15.829	USD	15.017	-	15.017	n/a		06-09-2018	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2018
Parvalorem	10-06-2016	8.388	USD	7.957	-	7.957	n/a		06-09-2018	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2018
Parvalorem	10-06-2016	3.525	EUR	3.525	-	3.525	n/a		06-09-2018	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2018
				<u>44.636</u>	<u>-</u>	<u>44.636</u>					
DGTF	24-02-2015	36.062	EUR	36.062	654	36.716	0,960%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,96%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTF	28-12-2015	3.426	EUR	3.426	24	3.450	0,697%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,697%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTF	15-11-2016	8.276	EUR	8.276	-	8.276	0,823%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,823%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTF	15-11-2016	8.057	EUR	567	-	567	1,060%		31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 1,060%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019. Em 23 de dezembro de 2016 houve um reembolso antecipado no montante de 7.500 m.euros.
		<u>55.821</u>		<u>48.331</u>	<u>678</u>	<u>49.009</u>					
				<u>92.967</u>	<u>678</u>	<u>93.645</u>					

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os prazos residuais destes financiamentos apresentam, de acordo com os respetivos planos de amortização, a seguinte estrutura:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Até seis meses	18.137	
De seis meses a um ano	23.718	-
De um ano a cinco anos	<u>65.875</u>	<u>92.967</u>
	<u>107.730</u>	<u>92.967</u>
Juros a pagar	<u>1.205</u>	<u>678</u>
	<u>108.935</u>	<u>93.645</u>

10. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Obrigações em circulação	27.752	35.198
Juros a pagar	3	3
	<u>27.755</u>	<u>35.201</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Obrigações em circulação” corresponde a um empréstimo obrigacionista, emitido pela Sociedade em 30 de dezembro de 2010. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., apresentam garantia do Estado Português e encontram-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

As principais condições desta emissão são as seguintes:

Entidade Emissora	Valor nominal	Quantidade	Data de emissão	Data de reembolso	Remuneração	Taxa de juro nominal em 31.12.2017	Taxa de juro nominal em 31.12.2016	Cláusula de Reembolso Antecipado
Parparticipadas, SGPS, S.A.	50.000	948	30-12-2010	30-12-2020	Euribor 12 meses + 3,25%	3,064%	3,168%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusive), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros, devendo a Emitente publicar a intenção de reembolso antecipado através de anúncio no Boletim Euronext Lisbon, com uma antecedência mínima de 30 dias.

No exercício de 2017 a Sociedade procedeu à amortização do empréstimo obrigacionista, no montante de 7.446 m.euros, bem como ao pagamento de juros no montante de 1.139 m.euros (Nota 16).

No exercício de 2016 a Sociedade procedeu à amortização do empréstimo obrigacionista, no montante de 6.770 m.euros, bem como ao pagamento de juros no montante de 1.412 m.euros (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os prazos residuais deste empréstimo obrigacionista apresentam, de acordo com o respetivo plano de reembolso, a seguinte estrutura:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
De seis meses a um ano	8.123	7.446
De um ano a cinco anos	<u>19.629</u>	<u>27.752</u>
	<u>27.752</u>	<u>35.198</u>
Juros a pagar	<u>3</u>	<u>3</u>
	<u>27.755</u>	<u>35.201</u>

11. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	2017			Saldo em 31-12-2017
	Saldo em 31-12-2016	Reforços líquidos	Utilizações	
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	124.605	14.833	(70.919)	68.519
Imparidade de investimentos em filiais e associadas (Nota 6)	1.085	530	-	1.615
Provisões para outros riscos e encargos	52.971	(3.412)	-	49.559
	<u>178.661</u>	<u>11.951</u>	<u>(70.919)</u>	<u>119.693</u>

	2016			Saldo em 31-12-2016
	Saldo em 31-12-2015	Reforços líquidos	Outros	
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	111.847	12.758	-	124.605
Imparidade de investimentos em filiais e associadas (Nota 6)	1.085	-	-	1.085
Provisões para outros riscos e encargos	47.698	5.273	-	52.971
	<u>160.630</u>	<u>18.031</u>	<u>-</u>	<u>178.661</u>

No exercício de 2017, o reforço da “Imparidade para ativos não correntes detidos para venda” inclui (i) 7.961 m.euros relativos à participação financeira no Banco Efisa, S.A. e (ii) 6.872 m.euros relativos à participação na BPN Participações Brasil, Lda. (Nota 5).

No exercício de 2016, o reforço da “Imparidade para ativos não correntes detidos para venda” inclui 6.311 m.euros relativos à participação financeira no Banco Efisa, S.A., tendo sido determinado com base no preço estimado de venda desta participação, decorrente do Contrato Promessa de Compra e Venda de Ações entre a Sociedade e a Pivot SGPS, S.A.. Inclui ainda 6.447 m.euros, correspondente ao reforço da imparidade para a participação financeira na BPN Participações Brasil, Lda., apurada de acordo com a situação líquida da participada com referência a 31 de dezembro de 2016 (Nota 5).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
Provisão para participações financeiras - BPN Crédito Brasil (Nota 6)	40.629	47.023
Provisão para custos de liquidação da BPN Crédito Brasil (Nota 6)	3.970	4.500
Provisão para contingências relativas à venda de participações	3.512	-
Provisão para processos judiciais em curso	1.448	1.448
	<u>49.559</u>	<u>52.971</u>

No exercício de 2017, foi constituída uma provisão para possíveis contingências com processos de venda das participações financeiras registadas como Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5), nomeadamente as participações na BPN Participações Brasil, Lda. (2.000 m.euros) e no Banco Efisa, S.A. (1.512 m.euros).

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica “Provisões para processos judiciais em curso”, no montante de 1.448 m.euros, respeita à estimativa de responsabilidades que podem vir a ser imputadas à Sociedade decorrentes de um processo judicial instaurado por um ex-cliente do BPN – Banco Português de Negócios (IFI), S.A..

Passivos contingentes

Durante o exercício de 2013 o Banco Efisa, S.A. (Banco) foi notificado da instauração de um processo judicial contra si, na sequência da execução de um penhor associado a uma operação de crédito por si concedida em exercícios anteriores, no qual é reclamado um montante de, aproximadamente, 7.460 m.euros. A Sociedade foi igualmente demandada na qualidade de detentora de 100% do capital social do Banco.

Considerando a opinião dos seus consultores jurídicos, o Conselho de Administração da Sociedade classifica como remota a probabilidade de sucesso do processo judicial acima referido, pelo que não registou nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo.

12. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Credores e outros recursos		
. Setor público administrativo	11	3
Credores diversos		
. Outros credores	2.805	11.986
	<u>2.816</u>	<u>11.989</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Outros credores” incluía 11.962 m.euros relativos ao contravalor em euros dos adiantamentos efetuados no âmbito do contrato promessa de compra e venda da participação financeira na BPN Participações Brasil, Lda. (Nota 5). Durante o mês de fevereiro de 2017, face ao cancelamento do referido contrato, a Sociedade procedeu à devolução de 8.011 m.euros. Adicionalmente, foi apurada uma variação cambial de 1.280 m.euros (Nota 19).

13. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por 18.010.000 ações, com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detido integralmente pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

14. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Outras reservas e resultados transitados:		
Resultados transitados	(233.964)	(214.320)
Resultado líquido do exercício	(7.542)	(19.644)
	<u>(241.506)</u>	<u>(233.964)</u>

15. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Nos exercícios de 2017 e 2016, o saldo desta rubrica nos montantes de 18 m.euros e 16 m.euros, respetivamente, refere-se a juros de aplicações constituídas junto de instituições financeiras e junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.

16. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Juros de responsabilidades representadas por títulos	1.139	1.412
Juros de recursos de instituições de crédito e outros empréstimos	528	387
	<u>1.667</u>	<u>1.799</u>

17. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Rendimentos obtidos em investimentos em filiais . Dividendos da Imofundos, SGFII, S.A.	<u>1.570</u>	<u>1.500</u>

18. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2017 e 2016, o saldo desta rubrica diz respeito a comissões associadas a financiamentos contraídos junto de instituições financeiras.

19. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Perdas em diferenças cambiais	(687)	(1.941)
Ganhos em diferenças cambiais	4.748	1.211
	<u>4.061</u>	<u>(730)</u>

No exercício de 2017, o saldo desta rubrica inclui um ganho de 2.781 m.euros fruto da desvalorização cambial das responsabilidades expressas em Dólares dos Estados Unidos para com a Parvalorem, S.A. (Nota 9) e um ganho de 1.280 m.euros no âmbito do adiantamento em Reais Brasileiros efetuado pelo Banco BIC à Sociedade em resultado da sua desvalorização (Nota 12).

20. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM FILIAIS

No exercício de 2017, o saldo desta rubrica corresponde integralmente ao ganho resultante da alienação da participação na BPN Participações Brasil, Lda. (Nota 5).

21. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Outros impostos	(924)	-
Outros	(25)	3
	<u>(949)</u>	<u>3</u>

No exercício de 2017, a rubrica “Outros impostos” corresponde ao montante liquidado de IVA no âmbito da adesão do BPN Serviços, ACE ao Plano Especial de Redução do Endividamento do Estado (PERES).

22. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Remunerações dos órgãos sociais	92	98
Encargos sobre remunerações	21	23
Outros	4	5
	<u>117</u>	<u>126</u>

A Sociedade não tem quadro de pessoal, excetuando órgãos sociais, sendo os serviços administrativos assegurados, na sua maioria, por diversas áreas funcionais da Parvalorem, S.A.

23. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Com serviços especializados		
Consultores e auditores externos	436	142
Serviços de advocacia	290	159
	<u>726</u>	<u>301</u>
Outros serviços	55	53
	<u>781</u>	<u>354</u>

No exercício de 2017, a rubrica “Consultores e auditores externos” inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício, no montante de 38 m.euros, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, esta rubrica inclui ainda 9 m.euros relativos a outros serviços de fiabilidade prestados pelo Revisor Oficial de Contas na sequência da Circular Série A, Nº 1387, da Direção Geral do Orçamento.

24. IMPOSTO SOBRE LUCROS

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2017 e 2016 foi de 22,5%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, o lucro tributável está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros, de 3%; (ii) entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros, de 5%; e (iii) superior a 35.000 m.euros, de 7%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis (“PFR”) apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Por outro lado, para os prejuízos fiscais gerados no exercício de 2013 o prazo de reporte de prejuízos é de cinco anos. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. De acordo com o “IAS 12 Impostos sobre lucros”, os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2017, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais a Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 14.501 m.euros.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2017 e 2016 pode ser demonstrada como segue:

	2017		2016	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(7.512)		(19.644)
Imposto apurado com base na taxa nominal	-21,0%	1.578	-21,0%	4.125
Imparidade a crescer fiscalmente	32,7%	(2.456)	19,3%	(3.786)
Mais valias não tributadas	-6,7%	503	0,0%	-
Dividendos não tributados	-4,4%	330	-1,6%	315
Imposto diferido ativo não registado por prejuízo fiscal	0,0%	-	3,3%	(654)
Outros	-0,2%	15	0,0%	-
Imposto registado em resultados	0,4%	(30)	0,0%	-

25. RELATO POR SEGMENTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os principais ativos, passivos e rubricas de resultados encontram-se totalmente alocados ao segmento operacional de “Negociação e vendas”. A Sociedade enquadra nesta linha de negócio toda a sua atividade, relacionada nomeadamente com gestão de participações sociais e operações de mercado monetário e cambial.

De seguida é apresentada a informação por mercado geográfico do ativo líquido, do passivo e das rubricas da demonstração dos resultados:

	2017			Total
	Portugal	América Latina	África	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.239	-	-	12.239
Ativos não correntes detidos para venda	21.800	-	-	21.800
Investimentos em filiais e associadas	3.586	-	-	3.586
Ativos por impostos correntes	7	-	-	7
Outros ativos	7	-	-	7
Total do Ativo líquido	37.639	-	-	37.639
Recursos de clientes e outros empréstimos	108.935	-	-	108.935
Responsabilidades representadas por títulos	27.755	-	-	27.755
Provisões	1.512	46.599	1.448	49.559
Outros passivos	2.816	-	-	2.816
Total do Passivo	141.018	46.599	1.448	189.065
Margem financeira	(1.649)	-	-	(1.649)
Rendimentos de instrumentos de capital	1.570	-	-	1.570
Encargos com serviços e comissões	(93)	-	-	(93)
Resultados de reavaliação cambial	2.781	1.280	-	4.061
Resultados de alienação de investimentos em filiais	-	2.397	-	2.397
Outros resultados de exploração	(949)	-	-	(949)
Produto bancário	1.660	3.677	-	5.337
Outros custos e proveitos	(3.000)	(9.879)	-	(12.879)
Resultado líquido do exercício	(1.340)	(6.202)	-	(7.542)

	2016			Total
	Portugal	América Latina	África	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	262	-	-	262
Aplicações em instituições de crédito	4.100	-	-	4.100
Ativos não correntes detidos para venda	29.761	9.080	-	38.841
Investimentos em filiais e associadas	3.586	-	-	3.586
Ativos por impostos correntes	6	-	-	6
Outros ativos	3.097	-	-	3.097
Total do Ativo Líquido	40.812	9.080	-	49.892
Recursos de clientes e outros empréstimos	93.645	-	-	93.645
Responsabilidades representadas por títulos	35.201	-	-	35.201
Provisões	-	51.523	1.448	52.971
Outros passivos	11.989	-	-	11.989
Total do Passivo	140.835	51.523	1.448	193.806
Margem financeira	(1.783)	-	-	(1.783)
Rendimentos de instrumentos de capital	1.500	-	-	1.500
Encargos com serviços e comissões	(123)	-	-	(123)
Resultados de reavaliação cambial	(730)	-	-	(730)
Outros resultados de exploração	3	-	-	3
Produto bancário	(1.133)	-	-	(1.133)
Outros custos e proveitos	(6.791)	(11.720)	-	(18.511)
Resultado líquido do exercício	(7.924)	(11.720)	-	(19.644)

26. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista, a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), as outras entidades pertencentes ao Estado Português, as suas participadas e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo participações financeiras:

	2017						
	DGTF	Outras entidades pertencentes ao Estado	CGD	Parvalorem	Participadas da Sociedade	Órgãos de gestão	Total
Ativos:							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	12.055	-	103	-	-	-	12.158
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	-	-	-	-	21.800	-	21.800
Investimentos em filiais e associadas (Nota 6)	-	-	-	-	3.586	-	3.586
Ativos por impostos correntes (Nota 7)	-	7	-	-	-	-	7
	12.055	7	103	-	25.386	-	37.551
Passivos:							
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 9)	67.080	-	-	41.855	-	-	108.935
Responsabilidades representadas por títulos (Nota 10)	-	-	27.755	-	-	-	27.755
Provisões (Nota 11)	-	-	-	-	48.111	-	48.111
	67.080	-	27.755	41.855	48.111	-	184.801
Proveitos:							
Juros e rendimentos similares (Nota 15)	-	17	1	-	-	-	18
Rendimentos de instrumentos de capital (Nota 17)	-	-	-	-	1.570	-	1.570
	-	17	1	-	1.570	-	1.588
Custos:							
Juros e encargos similares (Nota 16)	528	-	1.139	-	-	-	1.667
Encargos com serviços e comissões (Nota 18)	71	-	16	-	-	-	87
Outros resultados de exploração (Nota 21)	-	-	-	-	949	-	949
Gastos com pessoal (Nota 22)	-	-	-	-	-	117	117
Gastos gerais administrativos (Nota 23)	-	-	-	-	-	21	21
	599	-	1.155	-	949	138	2.841

	2016						
	DGTF	Outras entidades pertencentes ao Estado	CGD	Parvalorem	Participadas da Sociedade	Orgãos de gestão	Total
Ativos:							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	247	-	7	-	-	-	254
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	3.000	-	3.199	-	-	-	6.199
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	-	-	-	-	38.841	-	38.841
Investimentos em filiais e associadas (Nota 6)	-	-	-	-	3.586	-	3.586
Ativos por impostos correntes (Nota 7)	-	6	-	-	-	-	6
Outros activos (Nota 8)	-	3.000	-	-	-	-	3.000
	3.247	3.006	3.206	-	42.427	-	51.886
Passivos:							
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 9)	48.332	-	-	44.636	-	-	92.968
Responsabilidades representadas por títulos (Nota 10)	-	-	35.198	-	-	-	35.198
Provisões (Nota 11)	-	-	-	-	51.523	-	51.523
	48.332	-	35.198	44.636	51.523	-	179.689
Proveitos:							
Juros e rendimentos similares (Nota 15)	-	-	4	-	-	-	4
Rendimentos de instrumentos de capital (Nota 17)	-	-	-	-	1.500	-	1.500
	-	-	4	-	1.500	-	1.504
Custos:							
Juros e encargos similares (Nota 16)	-	-	1.799	-	-	-	1.799
Encargos com serviços e comissões (Nota 18)	97	-	27	-	-	-	124
Gastos com pessoal (Nota 22)	-	-	-	-	-	126	126
Gastos gerais administrativos (Nota 23)	-	-	-	1	19	-	20
	97	-	1.826	1	19	126	2.069

27. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A preparação das divulgações relativas a instrumentos financeiros apresenta limitações decorrentes da falta de qualidade da informação de base. Neste contexto, as informações apresentadas refletem o esforço desenvolvido pela Sociedade face às limitações existentes.

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. A Sociedade incorre na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis. A liquidez da Sociedade necessária para fazer face aos seus compromissos tem sido assegurada por financiamentos da DGTF.

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, spreads de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

O risco de mercado é medido em termos de sensibilidade a variações nos fatores de risco, como sejam a taxa de juro (*basis point value*) e as taxas de câmbio.

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio.

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os *cash-flows* previsionais, dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2017							Total	
	Prazos Residuais Contratuais								
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Indeterminado	
Ativo									
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	12.239	-	-	-	-	-	-	-	12.239
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	7	7
	12.239	-	-	-	-	-	-	7	12.246
Passivo									
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	(19.342)	(56.655)	(32.938)	-	-	-	(108.935)
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	(8.126)	(19.629)	-	-	-	(27.755)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	(2.816)	(2.816)
	-	-	(19.342)	(64.781)	(52.567)	-	-	(2.816)	(139.506)
Diferencial	12.239	-	(19.342)	(64.781)	(52.567)	-	-	(2.809)	(127.260)

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, os passivos com vencimento em 2018 são superiores às disponibilidades da Sociedade. De acordo com o orçamento para 2018 aprovado pela Sociedade e submetido à Direção-Geral do Orçamento, o défice de tesouraria será resolvido através da concessão de empréstimos adicionais pela DGTF.

	2016							Total	
	Prazos Residuais Contratuais								
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Indeterminado	
Ativo									
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	262	-	-	-	-	-	-	-	262
Aplicações em Instituições de Crédito	-	901	3.199	-	-	-	-	-	4.100
Outros ativos	-	-	3.097	-	-	-	-	-	3.097
	262	901	6.296	-	-	-	-	-	7.459
Passivo									
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	-	-	(93.645)	-	-	-	(93.645)
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	(7.446)	(16.925)	(10.830)	-	-	(35.201)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	(11.989)	(11.989)
	-	-	-	(7.446)	(110.570)	(10.830)	-	(11.989)	(140.835)
Diferencial	262	901	6.296	(7.446)	(110.570)	(10.830)	-	(11.989)	(133.376)

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

	2017							Total
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade							
	< = 7 Dias	< = 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	Não sujeito a risco taxa de juro	
Ativo								
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-	12.239	12.239
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	7	7
	-	-	-	-	-	-	12.246	12.246
Passivo								
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	-	-	(34.143)	(32.937)	(41.855)	(108.935)
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	-	(27.755)	-	-	(27.755)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	(2.816)	(2.816)
	-	-	-	-	(61.898)	(32.937)	(44.671)	(139.506)
Exposição Líquida	-	-	-	-	(61.898)	(32.937)	(32.425)	(127.260)

	2016							Total
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade							
	< = 7 Dias	< = 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	Não sujeito a risco taxa de juro	
Ativo								
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-	262	262
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	901	3.199	-	-	-	4.100
Outros Ativos	-	-	-	3.097	-	-	-	3.097
	-	-	901	6.296	-	-	262	7.459
Passivo								
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	-	-	-	(49.009)	(44.636)	(93.645)
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	-	(35.201)	-	-	(35.201)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	(11.989)	(11.989)
	-	-	-	-	(35.201)	(49.009)	(56.625)	(140.835)
Exposição Líquida	-	-	901	6.296	(35.201)	(49.009)	(56.363)	(133.376)

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos “cash-flows” dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo o risco de taxa de juro.

Risco de taxa de juro – análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelo seguinte quadro:

	2017					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Passivo						
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	(1.756)	(878)	(439)	439	878	1.756
Responsabilidades representadas por títulos	(400)	(200)	(100)	100	200	400
Total passivo sensível	(2.156)	(1.078)	(539)	539	1.078	2.156
Total Ganho / Perda	(2.156)	(1.078)	(539)	539	1.078	2.156

	2016					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Ativo						
Aplicações em Instituições de Crédito	26	13	6	(6)	(13)	(26)
Outros Ativos	22	11	5	(5)	(11)	(22)
Total ativo sensível	48	24	11	(11)	(24)	(48)
Passivo						
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	(1.892)	(946)	(473)	473	946	1.892
Responsabilidades representadas por títulos	(507)	(253)	(127)	127	253	507
Total passivo sensível	(2.399)	(1.199)	(600)	600	1.199	2.399
Total Ganho / Perda	(2.351)	(1.175)	(589)	589	1.175	2.351

Em 31 de dezembro de 2017 não existem instrumentos financeiros registados em rubricas de ativo com sensibilidade ao risco de taxa de juro.

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para o exercício de 2018 e 2017, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2018					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	-	-	-	-	-	-
Custos com Juros	309	155	77	(77)	(155)	(309)
Margem Financeira	309	155	77	(77)	(155)	(309)

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2017					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	(93)	(46)	(23)	23	46	93
Custos com Juros	176	88	44	(44)	(88)	(176)
Margem Financeira	83	42	21	(21)	(42)	(83)

Risco Cambial

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2017		
	Moeda		
	Euros	Dólares Norte - Americanos	Total
Ativo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.239	-	12.239
Outros ativos	7	-	7
	12.246	-	12.246
Passivo			
Recursos de clientes e outros empréstimos	88.742	20.193	108.935
Responsabilidades representadas por títulos	27.755	-	27.755
Outros passivos	2.816	-	2.816
	119.313	20.193	139.506
Exposição líquida	(107.067)	(20.193)	(127.260)

	2016		Total
	Moeda		
	Euros	Dólares Norte - Americanos	
<u>Ativo</u>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	262	-	262
Aplicações em instituições de crédito	4.100	-	4.100
Outros ativos	3.097	-	3.097
	<u>7.459</u>	<u>-</u>	<u>7.459</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de clientes e outros empréstimos	70.671	22.974	93.645
Responsabilidades representadas por títulos	35.201	-	35.201
Outros passivos	11.989	-	11.989
	<u>117.861</u>	<u>22.974</u>	<u>140.835</u>
Exposição líquida	<u>(110.402)</u>	<u>(22.974)</u>	<u>(133.376)</u>

Justo valor

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos registados pelo custo amortizado, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é apresentado como se segue:

	2017		
	Saldo Analisados		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<u>Ativo</u>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.239	12.239	-
Outros ativos	7	7	-
	<u>12.246</u>	<u>12.246</u>	<u>-</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de clientes e outros empréstimos	108.935	110.039	(1.104)
Responsabilidades representadas por títulos	27.755	28.587	(832)
	<u>136.690</u>	<u>138.626</u>	<u>(1.936)</u>

	2016		
	Saldo Analisados		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<u>Ativo</u>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	262	262	-
Aplicações em instituições de crédito	4.100	4.100	-
Outros ativos	3.097	3.097	-
	<u>7.459</u>	<u>7.459</u>	<u>-</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de clientes e outros empréstimos	93.645	93.809	(164)
Responsabilidades representadas por títulos	35.201	35.835	(634)
	<u>128.846</u>	<u>129.644</u>	<u>(798)</u>

A Sociedade considera que o valor contabilístico dos principais ativos e passivos registados ao custo amortizado é uma aproximação razoável do seu justo valor, nomeadamente:

- Disponibilidades em outras instituições de crédito e aplicações em instituições de crédito: a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- Recursos de clientes e outros empréstimos: Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o cálculo do seu justo valor foi efetuado aplicando a taxa dos empréstimos concedidos pelo IGCP às Sociedades, no final de 2017 e de 2016;
- Responsabilidades representadas por títulos: esta rubrica inclui uma emissão de obrigações pela Sociedade efetuada em 30 de dezembro de 2010, com garantia do Estado Português e totalmente subscrita pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, considerando as condições que se aplicam em cada data às operações de financiamento concedidas pelo IGCP, o cálculo do justo valor destes empréstimos foi efetuado aplicando o spread de 0,343% e 1,33% implícito no preço das Obrigações do Tesouro para prazo idêntico, em vigor no final de 2017 e 2016, respetivamente.

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

4.2 Demonstrações dos Resultados Consolidados

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2017	2016
Juros e rendimentos similares	20	45	24
Juros e encargos similares	20	(1 670)	(2 899)
MARGEM FINANCEIRA		<u>(1 625)</u>	<u>(2 875)</u>
Rendimentos de serviços e comissões	21	3 421	3 617
Encargos com serviços e comissões	21	(95)	(123)
Resultados em operações financeiras	22	4 061	5 423
Outros resultados de exploração	23	(962)	(17)
PRODUTO DA ATIVIDADE BANCÁRIA		<u>4 800</u>	<u>6 025</u>
Custos com pessoal	24	(755)	(672)
Outros gastos administrativos	26	(1 738)	(747)
Depreciações e amortizações	9 e 10	(6)	(12)
Provisões líquidas de anulações	15	(2 982)	-
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	15	(1 681)	(524)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		<u>(2 362)</u>	<u>4 070</u>
Impostos			
Correntes	11	(558)	(533)
		<u>(558)</u>	<u>(533)</u>
Resultado consolidado do exercício de operações continuadas		<u>(2 920)</u>	<u>3 537</u>
Resultado consolidado do exercício de operações descontinuadas	7	(25 043)	(13 665)
Resultado consolidado do exercício, do qual:		<u>(27 963)</u>	<u>(10 128)</u>
Interesses que não controlam	19	-	471
RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO			
ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DA EMPRESA-MÃE		<u>(27 963)</u>	<u>(9 657)</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



4.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Consolidado

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

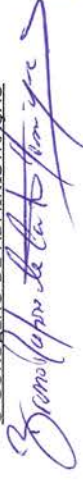
(Montantes expressos em milhares de euros)

	Outras reservas e resultados transitados	Resultado consolidado do exercício	Total do capital próprio atribuível ao acionista da empresa-mãe	Interesses que não controlam capital próprio	Total do capital próprio				
Capital reavaliação	Outras reservas	Resultados transitados	Total	do exercício	atribuível ao acionista da empresa-mãe				
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	90 050	904	15 312	(187 803)	(172 491)	(41 060)	(122 597)	1 014	(121 583)
Aplicação do resultado do exercício de 2015:	-	-	-	(41 060)	(41 060)	41 060	-	-	-
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	-	-	73	73
Alterações ao perímetro de consolidação	-	23	(8 884)	-	(8 884)	(9 657)	(18 518)	(471)	(18 989)
Rendimento integral do exercício de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	90 050	927	6 428	(228 863)	(222 435)	(9 657)	(141 115)	616	(140 499)
Aplicação do resultado do exercício de 2016:	-	-	-	(9 657)	(9 657)	9 657	-	-	-
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	-	-	(616)	(616)
Alterações ao perímetro de consolidação	-	(335)	20 772	-	20 772	(27 963)	(7 526)	-	(7 526)
Rendimento integral do exercício de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	90 050	592	27 200	(238 520)	(211 320)	(27 963)	(148 641)	-	(148 641)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



4.4 Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral Consolidados

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2017	2016
Resultado líquido consolidado do exercício			
Atribuível ao acionista da Sociedade		(27 963)	(9 657)
Atribuível aos interesses que não controlam		-	(471)
		<u>(27 963)</u>	<u>(10 128)</u>
Outro rendimento integral consolidado do exercício			
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>			
Diferenças de conversão cambial		20 772	(8 884)
Reservas de reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda:			
Valor bruto	18	(432)	29
Efeito fiscal	18	97	(6)
		<u>(335)</u>	<u>23</u>
<i>Itens que não poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>		-	-
Rendimento integral consolidado do exercício		<u>(7 526)</u>	<u>(18 989)</u>
Atribuível ao acionista da Sociedade		(7 526)	(17 955)
Atribuível aos interesses que não controlam		-	(1 034)
		<u>(7 526)</u>	<u>(18 989)</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

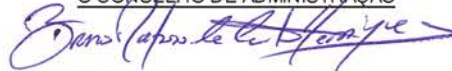
(Montantes expressos em milhares de euros)

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimento de juros e comissões	3 443	3 639
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(1 806)	(1 352)
Resultados cambiais e outros resultados operacionais	(13)	(13)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais	<u>1 624</u>	<u>2 274</u>
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	7 479	6 355
Outros ativos	(831)	(462)
	<u>6 648</u>	<u>5 893</u>
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:		
Outros passivos	(961)	(165)
	<u>(961)</u>	<u>(165)</u>
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	<u>7 311</u>	<u>8 002</u>
Impostos sobre os lucros	(436)	(542)
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>6 875</u>	<u>7 460</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Alienação de investimentos financeiros	9 267	-
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(3)	-
Pagamentos respeitantes a:		
Outros passivos (Nota 16)	(8 011)	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 7)	(5 030)	(8 057)
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>(3 777)</u>	<u>(8 057)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 5)	17 544	16 334
Pagamentos respeitantes a:		
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(7 500)
Responsabilidades representadas por títulos (Nota 5)	(7 446)	(6 770)
Juros de responsabilidades representadas por títulos (Nota 5)	(1 139)	(1 412)
Comissões ao Estado e a outras entidades	(79)	(93)
Outros juros e gastos similares	(23)	(38)
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>8 857</u>	<u>521</u>
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	<u>11 955</u>	<u>(76)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	<u>396</u>	<u>472</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	<u>12 351</u>	<u>396</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO




5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parparticipadas, SGPS, S.A. (“Sociedade” ou “Parparticipadas”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a gestão de participações noutras empresas, como forma indireta do exercício de atividades económicas e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

Em dezembro de 2010, a Parparticipadas adquiriu um conjunto de participações financeiras à BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. e à BPN Internacional, SGPS, S.A., entidades do Grupo BPN, pelo montante de 150.477 m.euros, correspondente ao valor dos capitais próprios em 30 de novembro de 2010, ajustados das reversões de provisões e imparidade efetuados por estas, decorrentes da alienação de ativos à Parvalorem, S.A. e Parups, S.A., ambas detidas pelo Estado Português.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, anterior acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

No exercício de 2013, a Parparticipadas alienou as participações financeiras detidas na Real Vida Seguros, S.A. e no BPN IFI, S.A.. Por outro lado, no exercício de 2013 deu-se a liquidação das entidades BPN Madeira, SGPS, S.A., BPN Internacional, SGPS, S.A. e BPN Participações Financeiras, SGPS, Lda., tendo o património ativo e passivo e, conseqüentemente, os direitos e obrigações destas entidades sido transferidos para a Sociedade. Por último, a participação financeira no BPN Cayman Limited (filial da BPN Internacional, SGPS, S.A.) foi entregue em dação para pagamento de crédito que a BPN Internacional, SGPS, S.A. tinha na Parvalorem, S.A. (entidade que se encontra fora do Grupo Parparticipadas).

No exercício de 2014, a Parparticipadas alienou a participação detida na BPN Crédito (IFIC) e durante o exercício de 2017 a Parparticipadas concluiu a alienação da participação no BPN Participações Brasil Ltda.

A Sociedade é a empresa-mãe de um conjunto de entidades descritas na Nota 3 (“Grupo”).

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de maio de 2018 e preparadas para apreciação da Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as

interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

2.2. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

O Grupo utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações efetivas a 31 de dezembro de 2017, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 12 - Reconhecimento de impostos diferidos ativos por perdas não realizadas	01-jan-17	Esta emenda vem clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
Emenda à IAS 7 - Divulgações	01-jan-17	Esta emenda vem introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 - Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	01-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes	01-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rêdito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 - Rêdito, IAS 11 - Contratos de construção; IFRIC 13 - Programas de fidelização; IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 - Rêdito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.
IFRS 16 - Locações	01-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 - Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Clarificações sobre a IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes	01-jan-18	Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	01-jan-18	Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.

Apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, estas normas não foram adotadas pelo Grupo no exercício de 31 de dezembro de 2017, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Uma vez que o ativo do Grupo é essencialmente composto de liquidez e uma participação financeira no Banco Efisa, S.A., e não detém passivos ao justo valor, não são estimados impactos significativos nas suas demonstrações financeiras decorrentes da adoção das referidas normas, nomeadamente a IFRS 9.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018;
IFRS 14 – Ativos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados;
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018;
IFRS 16 – Locações	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 – Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas	Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.
Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.3. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Parparticipadas e das suas subsidiárias (Grupo Parparticipadas) (Nota 3).

De acordo com os requisitos da IFRS 10, a Sociedade considera que exerce controlo quando se encontre exposta ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados por uma determinada entidade (designada como “filial”) e possa, através da aplicação do poder que detém e da capacidade de orientar as suas atividades relevantes, apoderar-se dos mesmos (poder de facto).

A consolidação das contas das filiais que integram o Grupo foi efetuada pelo método da integração global. As transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos

de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Sociedade e das filiais na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e mais e menos-valias geradas em transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação, quando aplicável.

2.4. Concentrações de atividades empresariais e "goodwill"

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida, acrescido de custos incorridos diretamente atribuíveis à operação. Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que o Grupo obtém o controlo sobre a filial, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – "Concentrações de atividades empresariais" são registados pelo respetivo justo valor.

O "goodwill" corresponde à diferença positiva, na data de aquisição, entre o custo de aquisição de uma filial e a percentagem efetiva adquirida pelo Grupo no justo valor dos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis. O "goodwill" é registado como um ativo e não é sujeito a amortização.

No caso de transações efetuadas após a obtenção de controlo pelo Grupo, o diferencial entre o custo de aquisição das ações adicionais e o valor correspondente de ativos e passivos da entidade adquirida é registado diretamente em reservas.

O "goodwill", se negativo, é considerado como rendimento na data de aquisição após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e contingentes identificáveis.

2.5. Investimentos em associadas

Consideram-se entidades "associadas" aquelas em que o Grupo tem influência significativa sobre a sua gestão corrente. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo respetivo custo de aquisição, o qual é subsequentemente ajustado com base na percentagem efetiva do Grupo nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas.

Caso existam divergências com impacto materialmente relevante, são efetuados ajustamentos aos capitais próprios das associadas utilizados para efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial, de forma a refletir a aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

2.6. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no espaço económico em que opera - denominada “moeda funcional”. Nas contas consolidadas, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional do Grupo.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais da Sociedade e das filiais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

Conversão cambial de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

Nas contas consolidadas, os ativos e passivos de entidades com moeda funcional distinta do euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica “Outras reservas”, do capital próprio, sendo o respetivo saldo transferido para resultados no momento da alienação das respetivas filiais.

2.7. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados na demonstração de resultados. Nas restantes situações, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das categorias definidas na Norma IAS 39.

Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes (incluindo crédito titulado), valores a receber de outras instituições de crédito e valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros do Grupo são classificados na categoria “Outros passivos financeiros”, que inclui recursos de instituições de crédito e de clientes, dívida emitida, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

c) Imparidade de ativos financeiros

As filiais da Sociedade efetuaram com referência a 31 de dezembro de 2017 uma análise de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, crédito a clientes.

2.8. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

A Norma IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas” é aplicável a ativos isolados e também a grupos de ativos a alienar, através de venda ou outro meio, de forma agregada numa única transação, bem como todos os passivos diretamente associados a esses ativos que venham a ser transferidos na transação (denominados “grupos de ativos e passivos a alienar”).

Os ativos não correntes, ou grupos de ativos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através de venda, e não de uso continuado. Para que um ativo (ou grupo de ativos e passivos) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- O ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual; e
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Os ativos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda.

Caso o valor registado em balanço seja superior ao justo valor, deduzido dos custos de venda, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Imparidade de outros ativos líquidos de reversões e recuperações”.

Ainda de acordo com os requisitos da Norma IFRS 5, os resultados gerados por estas unidades são apresentados numa única linha das Demonstrações dos Resultados (“Resultados de operações descontinuadas”).

2.9. Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamentos	4 – 8
Material de transporte	4
Outros ativos fixos tangíveis	10

2.10. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como “Crédito a clientes”, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados na demonstração de resultados.

Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor no ativo e no passivo, processando-se as respetivas amortizações. As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados na demonstração de resultados.

2.11. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades do Grupo.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

2.12. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

Todas as empresas do Grupo são tributadas individualmente, e as com sede em Portugal, estão sujeitas ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

No que respeita às subsidiárias no estrangeiro, os impostos sobre lucros são calculados e registados de acordo com as normas em vigor nos respetivos países.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O Grupo não reconheceu ativos por impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade da obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperabilidade dessas diferenças.

2.13. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.14. Benefícios aos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

O Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, dos trabalhadores desta sociedade, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios” através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Os principais benefícios concedidos pela Imofundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. incluem os encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo:

i) Encargos com saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Imofundos está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e da segurança social. As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo da Sociedade, correspondem a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de Férias e o subsídio de Natal. As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

ii) Outros benefícios de longo prazo

A Imofundos tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

iii) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.15. Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na originação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas em resultados ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem à compensação pela execução de atos únicos.

Na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões” encontram-se registadas as comissões de gestão que a Imofundos cobra aos fundos por si geridos.

2.16. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

2.17. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras consolidadas da Parparticipadas em 31 de dezembro de 2017, apresentam capital próprio negativo no montante de 148.641 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017, o Grupo apresenta recursos de clientes e empréstimos obrigacionistas com vencimento em 2018, nos montantes de 41.855 m.euros (Nota 13) e de 8.123 m.euros (Nota 14), respetivamente. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), anterior acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012 tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade, tendo ainda prestado garantias à Caixa Geral de Depósitos, S.A. no âmbito das emissões de obrigações, integralmente subscritas por esta entidade (Nota 14). Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido. Neste contexto, encontra-se previsto no Orçamento para o exercício económico de 2018, submetido à Direção-Geral do Orçamento, um reforço de financiamento concedido pela Direção Geral do Tesouro e Finanças no montante suficiente para cobrir as responsabilidades da Sociedade.

Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Em 31 de dezembro de 2017, as rubricas “Ativos e passivos não correntes detidos para venda” correspondem à participação financeira no Banco Efisa, S.A.

No decurso do exercício de 2015, o Grupo classificou a participação que detém no Banco Efisa, S.A. como operação descontinuada, uma vez que era sua intenção alienar aquela participação no decurso do exercício de 2016. No decorrer dos exercícios de 2016 e 2017, a venda não se concretizou, sendo que a Sociedade manteve as diligências com vista à alienação da participação, tendo em 22 de janeiro de 2018 anunciado um concurso público para a venda da participação no Banco Efisa, S.A. Neste contexto, o Conselho de Administração considera altamente provável que a venda da participação se venha a concretizar durante o exercício de 2018, razão pela qual manteve a participação classificada como operação descontinuada.

A imparidade constituída para os ativos líquidos do Banco Efisa, S.A., foi determinada com base no valor base de venda desta participação, estabelecido no âmbito do referido concurso público.

O concurso público encontra-se nesta fase em curso, sendo entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que, face à informação disponível, o valor líquido de balanço da participação e as provisões para riscos e encargos registadas refletem a sua melhor estimativa dos potenciais impactos para a Sociedade da concretização da operação de venda da participação no Banco Efisa, S.A.

Processos judiciais

Conforme descrito na Nota 15, em 31 de dezembro de 2017 encontra-se em curso um processo judicial contra o Banco Efisa, S.A. (“Banco”) e contra a Sociedade, na qualidade de detentora de 100% do capital social do Banco. O referido processo está relacionado com a execução de um penhor associado a uma operação de crédito concedida pelo Banco em exercícios anteriores, sendo reclamado um montante global de, aproximadamente, 7.460 m.euros.

Considerando a opinião dos seus consultores jurídicos, o Conselho de Administração da Sociedade classifica como remota a probabilidade de sucesso do processo judicial acima referido, pelo que não registou nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017 qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo.

3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a estrutura do Grupo a nível das principais empresas filiais, por setores de atividade, e os respetivos dados financeiros retirados das suas contas estatutárias individuais, exceto quando expressamente indicado, podem ser resumidos da seguinte forma:

Setor de atividade / Entidade	Sede	2017		
		% Participação Efetiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global				
<u>Gestão de Participações Sociais</u> Parparticipadas, SGPS, S.A.	Portugal	100,00%	(151.456)	(7.542)
<u>Gestão de ativos</u> Imofundos - SGFII, S.A.	Portugal	100,00%	6.383	1.605
<u>Crédito especializado</u> BPN Crédito Brasil Promotora de Vendas, Ltda	Brasil	100,00%	(40.629)	(575)
Entidades registadas como operações em descontinuação				
<u>Bancário</u> Banco Efisa, S.A.	Portugal	100,00%	37.233	(6.110)

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

Setor de atividade / Entidade	Sede	2016		
		% Participação Efetiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global				
<u>Gestão de Participações Sociais</u> Parparticipadas, SGPS, S.A.	Portugal	100,00%	(143.914)	(19.644)
<u>Gestão de ativos</u> Imofundos - SGFII, S.A.	Portugal	100,00%	6.348	1.577
<u>Crédito especializado</u> BPN Créditos Brasil Promotora de Vendas, Ltda	Brasil	100,00%	(47.023)	5.036
Entidades registadas como operações em descontinuação				
<u>Gestão de Participações Sociais</u> BPN Participações Brasil Ltda.	Brasil	93,66%	9.715	(7.432)
<u>Bancário</u> Banco Efisa, S.A.	Portugal	100,00%	43.783	(6.232)

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os únicos movimentos ocorridos no perímetro de consolidação do Grupo consistiram na saída do BPN Participações Brasil Ltda. decorrente da venda da participação no decorrer deste exercício (Nota 7) e na cedência de uma quota correspondente a 0,00002% do capital da BPN Créditos Brasil à Parvalorem, S.A., no âmbito do processo de liquidação desta entidade.

O Grupo desenvolveu em exercícios anteriores um conjunto de diligências com vista à venda da participação financeira na BPN Creditus Brasil. No entanto, uma vez que esta venda não se concretizou, não tendo surgido qualquer proposta de aquisição, o Conselho de Administração da Sociedade tomou a decisão de liquidar a participada, prevendo concluir o processo de liquidação durante o exercício de 2018. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os custos estimados a incorrer no âmbito do processo de liquidação, nos montantes de 3.970 m.euros e 4.500 m.euros, respetivamente, encontram-se registados em “Provisões para outros riscos e encargos” (Nota 15). Durante o exercício de 2017, a BPN Creditus Brasil efetuou um aumento de capital social, no montante de 530 m.euros, integralmente subscrito pela Sociedade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o único movimento ocorrido no perímetro de consolidação do Grupo consistiu na alteração de percentagem de participação no BPN Participações Brasil decorrente do aumento do capital social de 92,72% para 93,66%.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a totalidade da rubrica corresponde a “Caixa”.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito” corresponde, na sua totalidade, a “Depósitos à ordem e outras disponibilidades” no país e tem a seguinte composição:

	2017	2016
IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	12.055	247
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	103	7
Banco BIC Português, S.A.	81	129
Outros	103	6
	<u>12.342</u>	<u>389</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estes “Depósitos à ordem e outras disponibilidades” no país são detidos por:

	2017	2016
Parparticipadas, SGPS, S.A.	12.239	262
Imofundos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	102	124
BPN Creditus Brasil Promotora de Vendas, Ltda.	1	3
	<u>12.342</u>	<u>389</u>

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa entrada em vigor em 1 de janeiro de 2017, apresenta-se no quadro abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento no exercício de 2017:

	Fluxos de caixa			Variações cambiais		Outras variações			31-12-2017
	31-12-2016	Recebimentos	Pagamentos	Resultados (Nota 22)	Reservas cambiais (Nota 18)	Juros e encargos similares (Nota 20)	Encargos com serviços e comissões (Nota 18)	Outros	
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 13) representadas por títulos (Nota 14)	139.182	17.544	-	(2.781)	(6.217)	528	-	(1)	148.255
Outros	35.201	-	(8.585)	-	-	1.139	-	-	27.755
	-	-	(102)	-	-	-	93	9	-
	<u>174.383</u>	<u>17.544</u>	<u>(8.687)</u>	<u>(2.781)</u>	<u>(6.217)</u>	<u>1.667</u>	<u>93</u>	<u>8</u>	<u>176.010</u>

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Aplicações em Instituições de Crédito” tem a seguinte composição:

	2017	2016
<u>Aplicações em instituições de crédito no país</u>		
Depósitos a prazo	5.670	10.149
Aplicações a muito curto prazo	54	87
	<u>5.724</u>	<u>10.236</u>
Juros a receber	1	2
	<u>5.725</u>	<u>10.238</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de aplicações em instituições de crédito apresenta a seguinte decomposição por entidade:

	2017	2016
Banco BIC Português, S.A.	5.671	6.952
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	-	3.199
Outros	54	87
	<u>5.725</u>	<u>10.238</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito têm a seguinte classificação:

	2017	2016
Até três meses	5.671	4.602
De três meses a um ano	54	5.636
	<u>5.725</u>	<u>10.238</u>

7. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos das rubricas “Ativos não correntes detidos para venda” e “Passivos não correntes detidos para venda” apresentam a seguinte composição:

	2017	2016
<u>Ativos não correntes detidos para venda</u>		
Participações financeiras		
Banco Efisa, S.A.	94.523	103.395
Banco BPN Brasil, S.A.	-	58.668
BPN Participações Brasil, Ltda.	-	14
	<u>94.523</u>	<u>162.077</u>
Imparidade (Nota 15)		
Banco Efisa, S.A.	(51.317)	(52.871)
Banco BPN Brasil, S.A.	-	(6.904)
Ajustamento de justo valor	<u>(15.433)</u>	<u>(14.022)</u>
	<u>(66.750)</u>	<u>(73.797)</u>
Amortizações acumuladas		
Banco Efisa, S.A.	(2.433)	(2.428)
Banco BPN Brasil, S.A.	-	(259)
	<u>(2.433)</u>	<u>(2.687)</u>
	<u>25.340</u>	<u>85.593</u>
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Passivos não correntes detidos para venda</u>		
Participações financeiras		
Banco Efisa, S.A.	3.540	4.314
Banco BPN Brasil, S.A.	-	41.803
	<u>3.540</u>	<u>46.117</u>

Banco Efisa, S.A.

No decurso do exercício de 2015, a Sociedade classificou a participação que detém no Banco Efisa, S.A. como detida para venda, uma vez que era sua intenção alienar aquela participação no decurso do exercício de 2016. No decorrer dos exercícios de 2017 e 2016, a venda não se concretizou, sendo que a Sociedade manteve as diligências com vista à alienação da participação, tendo em 22 de janeiro de 2018 anunciado um concurso público para a venda da participação no Banco Efisa, S.A. Neste contexto, o Conselho de Administração considera altamente provável que a venda da participação se venha a concretizar durante o exercício de 2018, razão pela qual manteve a participação classificada como detida para venda. Assim, os ativos e passivos desta subsidiária encontravam-se refletidos nas rubricas de “Ativos e passivos não correntes detidos para venda”, em conformidade com as disposições da Norma IFRS 5. De acordo com aquela Norma, aqueles ativos devem ser valorizados ao menor entre o valor escriturado e o seu justo valor. Desta forma, a imparidade registada nos exercícios de 2017 e 2016, nos montantes de 15.433 m.euros e de 14.022 m.euros, diz respeito à diferença entre o contributo ativo e passivo consolidado do Banco Efisa e o seu valor estimado de venda, o qual foi estimado com base no valor base de venda desta participação, estabelecido no âmbito do referido concurso público.

O concurso público encontra-se nesta fase em curso, sendo entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que, face à informação disponível, o valor líquido de balanço da participação e as provisões para riscos e encargos registadas refletem a sua melhor estimativa dos potenciais impactos para a Sociedade da concretização da operação de venda da participação no Banco Efisa, S.A.

BPN Participações Brasil, Lda.

Durante os exercícios de 2017 e 2016, foram efectuados na BPN Participações Brasil, Lda. aumentos de capital social em cada ano, nos montantes de 4.500 m.euros e de 8.057 m.euros, respetivamente, que foram integralmente subscritos pela Sociedade e que se destinaram a assegurar os capitais regulatórios do Banco BPN Brasil por aquela controlado.

Em 6 de fevereiro de 2017, a Sociedade celebrou um contrato de venda da participação na BPN Participações Brasil, Lda. (e por essa via da participação no Banco BPN Brasil) à Crefipar Participações e Empreendimentos S.A., pelo valor dos capitais próprios na data de fecho, acrescido de prémio de 2.000 m.euros e da obrigação de substituir as linhas de financiamento junto do Banco BIC Português S.A. no valor de 8.254 m.USD e 8.000 m.USD, tendo sido adiantado o valor de 4.500 m.euros na celebração do referido contrato.

Em 14 de junho de 2017, com a aprovação do Bacen e do Ministro das Finanças, foi concluída a transação com a entrega do valor remanescente de 4.605 m.euros.

Uma vez que no âmbito do contrato de venda, a compradora poderá exigir a indemnização por danos sofridos, caso seja provado que a Sociedade agiu de forma dolosa, ou em relação a danos específicos, no montante máximo global de 2.000 m.euros, a Sociedade decidiu constituir uma provisão para fazer face a possíveis contingências nesse montante (Nota 15).

O movimento na participação até à data da venda e o impacto da operação nas demonstrações financeiras consolidadas são apresentados no quadro seguinte:

31-12-2016					14-06-2017					
Ativos	Passivos	Interesses minoritários	Líquido	Aumento de capital	Valor líquido	Valor de venda	Perda na operação	Reservas cambiais	Impacto total em resultados	Provisão (Nota 15)
51.519	(41.803)	(616)	9.100	4.500	13.600	9.105	(4.495)	(14.438)	(18.933)	(2.000)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor contabilístico das principais categorias de ativos e passivos das entidades classificadas nas rubricas “Ativos não correntes detidos para venda” e “Passivos não correntes detidos para venda” é o seguinte:

	2017	2016
<u>Ativos não correntes detidos para venda</u>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	480	1.167
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.082	1.473
Aplicações em instituições de crédito	14.668	22.997
Ativos financeiros detidos para negociação	-	15.942
Ativos financeiros disponíveis para venda	12.469	13.473
Investimentos em filiais e associadas	1.430	-
Crédito a clientes	54.652	88.191
Outros ativos tangíveis	1.275	1.439
Ativos intangíveis	1.308	1.465
Investimentos em associadas	-	1.489
Ativos por impostos correntes	548	304
Ativos por impostos diferidos	1.694	1.936
Outros ativos	4.917	12.201
	<u>94.523</u>	<u>162.077</u>
Imparidade		
. Ativos financeiros disponíveis para venda	(5.964)	(4.404)
. Aplicações em instituições de crédito	(26)	(30)
. Crédito a clientes	(40.631)	(49.847)
. Investimentos em filiais e associadas	(1.422)	(1.480)
. Outros ativos	(3.274)	(4.015)
. Outra - imputação de justo valor	(15.433)	(14.021)
	<u>(66.750)</u>	<u>(73.797)</u>
Amortizações de outros ativos tangíveis e intangíveis		
	(2.433)	(2.687)
	<u>(69.183)</u>	<u>(76.484)</u>
	<u>25.340</u>	<u>85.593</u>
<u>Passivos não correntes detidos para venda</u>		
Recursos de bancos centrais e instituições de crédito	-	14.262
Recursos de clientes e outros empréstimos	653	18.560
Provisões	1.670	1.985
Passivos por impostos correntes	10	15
Outros passivos subordinados	-	7.646
Outros passivos	1.207	3.649
	<u>3.540</u>	<u>46.117</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis e intangíveis registados nesta rubrica, pode ser apurado da seguinte forma:

	2017	2016
Valor bruto	2.583	2.904
Amortizações acumuladas	(26)	(30)
	<u>2.557</u>	<u>2.874</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas “Ativos não correntes detidos para venda – ativos financeiros detidos para negociação” e “Ativos não correntes detidos para venda – ativos financeiros disponíveis para venda” apresentam a seguinte composição:

	2017				2016			
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Reserva de reavaliação	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Reserva de reavaliação
Ativos financeiros detidos para negociação:								
Instrumentos de dívida								
Detidos pelo Banco BPN Brasil, S.A.	-	-	-	-	15.942	-	15.942	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>15.942</u>	<u>-</u>	<u>15.942</u>	<u>-</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda:								
Instrumentos de dívida								
Detidos pelo Banco Efisa	917	-	917	1	954	-	954	2
Instrumentos de capital								
Detidos pelo Banco Efisa	11.552	(5.964)	5.588	591	12.519	(4.404)	8.115	925
	<u>12.469</u>	<u>(5.964)</u>	<u>6.505</u>	<u>592</u>	<u>13.473</u>	<u>(4.404)</u>	<u>9.069</u>	<u>927</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda – crédito a clientes” apresentava a seguinte estrutura:

	2017	2016
Até três meses	104	8.450
De três meses a um ano	3.893	7.740
Mais de um ano	27.456	47.317
Operações vencidas	23.199	24.684
	<u>54.652</u>	<u>88.191</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda – crédito a clientes” apresentava a seguinte estrutura por setor de atividade:

	2017	2016
Atividade financeira	19.590	20.147
Indústria	588	13.776
Comércio	1.833	6.477
Serviços	1.209	11.159
Construção	3.502	5.234
Outros	27.008	30.342
Particulares	922	1.056
	<u>54.652</u>	<u>88.191</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda – ativos por impostos diferidos”, incluía o montante de 1.155 m.euros referente aos ativos por impostos diferidos associados a perdas por imparidade em créditos concedidos, ao abrigo da Lei nº 61/2014 revertidos durante o exercício de 2017.

Em 31 de dezembro 2016, a rubrica “Passivos não correntes detidos para venda – Recursos de bancos centrais e instituições de crédito” inclui empréstimos concedidos pelo Banco BIC Português ao Banco BPN Brasil, S.A. (“BPN Brasil”), no montante de 13.474 m.euros, com vencimento em janeiro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os cash-flows previsionais (fluxos de capital) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

2017										
Maturidades contratuais remanescentes										
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Ativos não correntes detidos para venda										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	480	-	-	-	-	-	-	-	-	480
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.082	-	-	-	-	-	-	-	-	1.082
Aplicações em instituições de crédito	13.618	1.000	50	-	-	-	-	-	(26)	14.642
Crédito a clientes (saldo bruto)	4.370	-	-	2.190	1.266	2.103	15.571	5.952	23.200	54.652
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	911	-	6	-	-	-	5.588	6.505
	19.550	1.000	961	2.190	1.272	2.103	15.571	5.952	28.762	77.361
Passivo										
Passivos não correntes detidos para venda										
Recursos de clientes e outros empréstimos	(653)	-	-	-	-	-	-	-	-	(653)
	(653)									(653)
Exposição líquida	18.897	1.000	961	2.190	1.272	2.103	15.571	5.952	28.762	78.014

2016										
Maturidades contratuais remanescentes										
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Ativos não correntes detidos para venda										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.167	-	-	-	-	-	-	-	-	1.167
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.473	-	-	-	-	-	-	-	-	1.473
Aplicações em instituições de crédito	1.133	13.500	50	-	292	3.939	4.082	-	(29)	22.967
Outros ativos	754	15	53	677	508	-	-	-	-	8.185
Crédito a clientes (saldo bruto)	5.123	2.001	731	1.191	19.552	10.041	18.591	5.427	25.534	88.191
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	949	2	-	-	8.118	9.069
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	8.206	7.736	-	-	-	15.942
	9.650	15.516	834	1.868	29.507	21.718	22.673	5.427	39.801	146.994
Passivo										
Passivos não correntes detidos para venda										
Recursos de bancos centrais e instituições de crédito	(14.262)	-	-	-	-	-	-	-	-	(14.262)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.230)	(405)	(2.578)	(5.213)	(9.119)	-	-	-	(15)	(18.560)
Outros passivos subordinados	-	-	(46)	-	(7.600)	-	-	-	-	(7.646)
Outros passivos	(569)	(16)	(11)	(980)	-	-	-	-	(2.073)	(3.649)
	(16.061)	(421)	(2.635)	(6.193)	(16.719)				(2.088)	(44.117)
Exposição líquida	(6.411)	15.095	(1.801)	(4.325)	12.788	21.718	22.673	5.427	37.713	102.877

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro classificados como ativos / passivos não correntes detidos para venda, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

2017									
Datas de Refixação / Datas de Maturidade									
	<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Ativos não correntes detidos para venda									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	480	480
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	1.082	1.082
Aplicações em instituições de crédito	-	13.500	1.000	50	-	-	-	92	14.642
Crédito a clientes (saldo bruto)	-	21.469	5.511	4.172	-	-	300	23.200	54.652
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	917	-	-	-	5.588	6.505
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		34.969	6.511	5.139			300	30.442	77.361
Passivo									
Passivos não correntes detidos para venda									
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	(653)	(653)
								(653)	(653)
Exposição líquida	-	34.969	6.511	5.139			300	29.789	76.708
2016									
Datas de Refixação / Datas de Maturidade									
	<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Ativos não correntes detidos para venda									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.146	-	-	-	-	-	21	1.167
Disponibilidades em instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	1,473	1,473
Aplicações em instituições de crédito	-	1,000	13,500	50	-	292	8,023	102	22,967
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	8,185	8,185
Crédito a clientes (saldo bruto)	5,487	25,199	9,245	8,715	250	818	-	38,477	88,191
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	949	-	-	-	-	8,120	9,069
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	8,206	7,736	15,942
	5,487	27,345	23,694	8,765	250	9,316	15,759	56,378	146,994
Passivo									
Passivos não correntes detidos para venda									
Recursos de bancos centrais e instituições de crédito	-	(14,262)	-	-	-	-	-	-	(14,262)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(63)	(145)	(405)	(2,578)	(5,213)	(9,119)	-	(1,037)	(18,560)
Outros passivos subordinados	-	-	-	(7,646)	-	-	-	-	(7,646)
Outros passivos	(569)	(16)	(11)	(980)	-	-	-	(2,073)	(3,649)
	(63)	(14,407)	(405)	(10,224)	(5,213)	(9,119)		(4,686)	(44,117)
Exposição líquida	5,424	12,938	23,289	(1,459)	(4,963)	197	15,759	51,692	102,877

A coluna "Indeterminado" inclui essencialmente o crédito vencido e ações.

Na elaboração deste mapa, não foram incluídos juros projetados.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

	2017	2016
Patrimoniais:		
Crédito a clientes	14.020	17.924
Aplicações em instituições de crédito	14.642	14.654
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.505	9.069
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	480	1.158
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.082	1.267
	<u>36.729</u>	<u>44.072</u>
Extrapatrimoniais:		
Garantias prestadas e créditos documentários abertos	559	661
Compromissos revogáveis e irrevogáveis	426	426
	<u>985</u>	<u>1.087</u>
	<u>37.714</u>	<u>45.159</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2017					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Aplicações em instituições de crédito	31	15	8	(8)	(15)	(31)
Crédito a clientes (saldos brutos)	102	51	26	(26)	(51)	(102)
Ativos financeiros disponíveis para venda	7	3	2	(2)	(3)	(7)
Total ativo sensível	<u>139</u>	<u>70</u>	<u>35</u>	<u>(35)</u>	<u>(70)</u>	<u>(139)</u>
Total ganho / perda	<u>139</u>	<u>70</u>	<u>35</u>	<u>(35)</u>	<u>(70)</u>	<u>(139)</u>

	2016					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2	1	1	(1)	(1)	(2)
Aplicações em instituições de crédito	365	182	91	(91)	(182)	(365)
Ativos financeiros disponíveis para venda	3	2	1	(1)	(2)	(3)
Crédito a clientes (saldos brutos)	180	90	45	(45)	(90)	(180)
Ativos financeiros detidos para negociação	315	158	79	(79)	(158)	(315)
Total ativo sensível	<u>865</u>	<u>433</u>	<u>217</u>	<u>(217)</u>	<u>(433)</u>	<u>(865)</u>
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	(27)	(13)	(7)	7	13	27
Recursos de clientes e outros empréstimos	(476)	(238)	(119)	119	238	476
Recursos de clientes e outros empréstimos	(55)	(28)	(14)	14	28	55
Total passivo sensível	<u>(558)</u>	<u>(279)</u>	<u>(140)</u>	<u>140</u>	<u>279</u>	<u>558</u>
Total ganho / perda	<u>307</u>	<u>155</u>	<u>77</u>	<u>(77)</u>	<u>(155)</u>	<u>(307)</u>

Justo valor

Sempre que possível, o justo valor foi apurado utilizando cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos.

No entanto, para a generalidade dos instrumentos financeiros, incluindo nomeadamente o crédito a clientes, não existe atualmente um mercado ativo em Portugal com transações entre contrapartes igualmente conhecedoras e interessadas em efetuar essas transações. Desta forma, foram desenvolvidas técnicas de valorização internas para estimar qual poderia ser o justo valor desses instrumentos financeiros.

Os principais pressupostos utilizados na elaboração dos mapas acima referidos com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram os seguintes:

- Para as rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais”, “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Aplicações em instituições de crédito”, dado tratarem-se de aplicações à vista ou de curto prazo, o Banco considerou que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, na ausência de informação disponível, foi considerado como custo normal do seu financiamento a taxa de juro implícita nas obrigações do tesouro do Estado Português (acionista indireto do Banco Efisa) para os financiamentos contraídos em euros. Para o financiamento contraído em Dólares Norte-Americanos, o Banco Efisa considerou que o seu justo valor será similar ao seu valor de balanço; e
- Para a rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” foi considerado que o valor contabilístico constitui a melhor aproximação do justo valor, na medida em que uma parte significativa dos depósitos de clientes são à ordem, remunerados a uma taxa de juro de 0%.

Em 31 de dezembro de 2017, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras nas rubricas ativos e passivos não correntes detidos para venda, pode ser resumida como se segue:

Tipo de instrumentos financeiros	Valor líquido contabilístico	2017							Diferença
		Valorizados ao		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total Justo Valor	
		Justo valor	Custo ou custo amortizado						
Ativo:									
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	480	-	480	480	480	-	-	480	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.082	-	1.082	1.082	1.082	-	-	1.082	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.505	5.781	724	6.505	1.641	-	4.864	6.505	-
Aplicações em instituições de crédito	14.642	-	14.642	14.642	-	-	14.642	14.642	-
Crédito a clientes	14.021	-	14.021	14.021	-	-	14.021	14.021	-
	36.730	5.781	30.949	36.730	3.203	-	33.527	1.562	-
Passivo:									
Recursos de clientes e outros empréstimos	653	-	653	653	-	-	653	653	-
	653	-	653	653	-	-	653	653	-

Tipo de instrumentos financeiros	Valor líquido contabilístico	2016							Diferença
		Valorizados ao		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total Justo Valor	
		Justo valor	Custo ou custo amortizado						
Ativo:									
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.158	-	1.158	1.158	1.158	-	-	1.158	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.267	-	1.267	1.267	1.267	-	-	1.267	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	9.069	7.741	1.328	9.069	955	-	8.114	9.069	-
Aplicações em instituições de crédito	14.654	-	14.654	14.654	-	-	14.654	14.654	-
Crédito a clientes	17.924	-	17.924	17.924	-	-	18.640	18.640	716
	44.072	7.741	36.331	44.072	3.380	-	41.408	2.425	-
Passivo:									
Recursos de clientes e outros empréstimos	935	-	935	935	-	-	935	935	-
	935	-	935	935	-	-	935	935	-

Para efeitos de apresentação do quadro acima, os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto nas normas IFRS 7 e IFRS 13:

- Nível 1 – cotações em mercado ativo

Esta categoria inclui instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores.

- Nível 2 – técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pelo Banco ou em modelos internos que utilizam

maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (*bids* indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

- Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado. Os ativos e passivos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente:

- obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar;

- obrigações valorizadas através de *bids* indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos.

De referir que para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o apuramento do respetivo justo valor foi efetuado com recurso a técnicas de valorização. No quadro acima, esses instrumentos financeiros são apresentados no Nível 3, na medida em que se considera que o seu justo valor depende de dados relevantes não observáveis em mercado.

Regime especial para ativos por impostos diferidos

Durante o exercício de 2014, foi publicada a Lei nº 61/2014, de 26 de agosto, a qual aprovou o regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas referentes a perdas por imparidade em créditos concedidos e a benefícios pós-emprego de longo prazo atribuídos a colaboradores. Aquele regime é aplicável às realidades acima descritas contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos, daquela natureza, que se encontrem registados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014.

No âmbito deste regime, o valor contabilístico dos ativos por impostos diferidos que tenha resultado da não dedução, para efeitos fiscais, dos referidos gastos e variações patrimoniais negativas, é convertido em crédito tributário quando o sujeito passivo:

- 1 - Registe um resultado líquido negativo nas suas contas anuais, depois de aprovadas pelos órgãos sociais, nos termos da legislação aplicável; ou

- 2 - Entre em liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, revogação da respetiva autorização por parte da autoridade de supervisão competente.

Caso se verifique a conversão dos referidos ativos por impostos diferidos em crédito tributário, deve ser constituída uma reserva especial no montante do crédito tributário, majorado em 10% (a qual está sujeita ao regime de reserva legal), devendo verificar-se a constituição simultânea de direitos de conversão em ações atribuídos ao Estado.

No que respeita aos ativos por impostos diferidos que não tenham sido ainda convertidos em crédito tributário, a sua dedutibilidade futura passa a estar limitada, em cada exercício, ao valor

do lucro tributável calculado antes da dedução inerente a esses gastos e variações patrimoniais negativas, isto é, a dedução que se opera por se encontrarem verificadas as condições para a dedutibilidade fiscal desses gastos e variações patrimoniais negativas não se verifica se da mesma resultar o apuramento de prejuízo fiscal ou verifica-se até à parte que determine o apuramento de um resultado fiscal nulo.

A filial do Grupo, Banco Efisa, aderiu ao regime especial acima referido, tendo a adesão sido aprovada por deliberação da Assembleia Geral no dia 18 de dezembro de 2014.

Deste modo, nos exercícios de 2017 e 2016 o Banco Efisa procedeu à reversão e ao registo de ativos por impostos diferidos associados a perdas por imparidade em créditos concedidos no montante de 1.155 m.euros e 573 m.euros, respetivamente (Nota 7).

Considerando que o Banco Efisa apurou um resultado contabilístico negativo no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, tendo as respetivas demonstrações financeiras sido aprovadas pelo seu Conselho de Administração em 1 de junho de 2016, durante o exercício de 2016, o Banco converteu ativos por impostos diferidos em crédito tributário no montante de 217 m.euros, ao abrigo do artigo 6.º da Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto.

O valor convertido em crédito tributário corresponde à proporção entre o montante do resultado líquido negativo do exercício de 2015 e o total dos capitais próprios em 31 de dezembro de 2015 (excluindo o resultado do período e incluindo, entre outros, o capital social e prémios de emissão associados, as reservas e os resultados transitados).

De acordo com o Decreto-Lei n.º 61/2014, e com a Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, o Banco Efisa, deverá, em conformidade com os artigos 6.º, 8.º, e 11.º do Decreto-Lei n.º 61/2014, proceder à constituição de uma reserva especial, correspondente a 110% do montante do crédito tributário, e proceder, em simultâneo, à emissão dos direitos de conversão, a favor do Estado. Na data de emissão dos direitos de conversão, a Sociedade, enquanto acionista do Banco Efisa terá o direito potestativo de adquirir esses mesmos direitos ao Estado Português, nos montantes de 238 m.euros e de 265 m.euros para os exercícios de 2015 e de 2016, respetivamente. Já durante o exercício de 2018, foram emitidos direitos de conversão atribuídos ao Estado respeitantes a 6,55% do capital próprio da participada no que respeita ao crédito tributário referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Considerando que o Banco Efisa apurou um resultado contabilístico negativo no exercício de 2017, nos termos previstos no presente regime, mais concretamente ao abrigo do artigo 6.º, 8.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, vão ser aplicáveis os mesmos mecanismos de conversão de ativos por impostos diferidos em crédito tributário, bem como, a constituição de uma reserva especial e de direitos de conversão, após aprovação das suas demonstrações financeiras pelos órgãos sociais do Banco. Neste contexto, com base nas demonstrações financeiras do Banco Efisa, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o crédito tributário estimado a constituir é de 239 m.euros, podendo os correspondentes direitos a adquirir pela Sociedade ascender ao montante de 263 m.euros.

Nos exercícios de 2017 e 2016, o resultado consolidado de operações descontinuadas, foi apurado da seguinte forma:

	2017	2016
Juros e rendimentos similares	597	8.269
Juros e encargos similares	(78)	(5.137)
Margem financeira	519	3.132
Rendimentos de serviços e comissões	48	289
Encargos com serviços e comissões	(15)	(37)
Resultados em operações financeiras	(571)	(6.844)
Outros resultados de exploração	(53)	6.258
Produto da atividade bancária	(72)	2.798
Custos com pessoal	(1.590)	(3.992)
Outros gastos administrativos	(1.529)	(3.903)
Depreciações e amortizações	(15)	(17)
Provisões líquidas de anulações	-	662
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(1.525)	(8.136)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	(1.692)	(22)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	322	145
Resultados de alienação de outros ativos - BPN Participações Brasil	(18.933)	-
Resultado de operações descontinuadas antes de impostos	(25.034)	(12.465)
Impostos		
Correntes	(9)	(45)
Diferidos	-	(1.155)
Resultado de operações descontinuadas	(25.043)	(13.665)

Em resultado da venda da participação no BPN Participações Brasil, Lda. foram reconhecidos 18.933 m.euros em resultados.

8. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento nos outros ativos tangíveis, líquidos, durante os exercícios de 2017 e 2016, foi o seguinte:

	2017						
	Saldo em 31-12-2016			Amortizações do exercício	Adições	Saldo em 31-12-2017	
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto			Amortizações acumuladas	Valor líquido
Imóveis de serviço próprio							
Edifícios	37	(2)	-	-	37	(2)	35
Obras em imóveis arrendados	1	-	-	-	1	-	1
Equipamento							
Mobiliário e material de escritório	(96)	131	-	-	(96)	131	35
Máquinas e ferramentas	(24)	24	-	3	(21)	24	3
Equipamento informático	67	(81)	-	-	67	(81)	(14)
Instalações interiores	(1)	1	-	-	(1)	1	-
Material de transporte	130	(130)	-	-	130	(130)	-
Outro equipamento	1	(1)	-	-	1	(1)	-
Outros ativos tangíveis	(101)	46	-	-	(101)	46	(55)
	14	(12)	-	3	17	(12)	5

	2016							
	Saldo em 31-12-2015			Amortizações do exercício	Adições	Saldo em 31-12-2016		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto			Amortizações acumuladas	Valor líquido	
Imóveis de serviço próprio								
Edifícios	37	(2)	-	-	37	(2)	35	
Obras em imóveis arrendados	1	-	-	-	1	-	1	
Equipamento								
Mobiliário e material de escritório	(96)	131	-	-	(96)	131	35	
Máquinas e ferramentas	(24)	24	-	-	(24)	24	-	
Equipamento informático	67	(77)	(3)	-	67	(81)	(14)	
Instalações interiores	(1)	1	-	-	(1)	1	-	
Material de transporte	130	(130)	-	-	130	(130)	-	
Outro equipamento	1	(1)	-	-	1	(1)	-	
Outros ativos tangíveis	(101)	46	-	-	(101)	46	(55)	
	<u>14</u>	<u>(8)</u>	<u>(3)</u>	<u>-</u>	<u>14</u>	<u>(12)</u>	<u>2</u>	

9. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Ativos intangíveis” durante os exercícios de 2017 e 2016, foi o seguinte:

	2017						
	Saldo em 31-12-2016			Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2017		
	Valor bruto	Imparidade e amortizações	Valor bruto		Imparidade e amortizações	Valor líquido	
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	91	(84)	(6)	91	(90)	1	

	2016						
	Saldo em 31-12-2015			Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2016		
	Valor bruto	Imparidade e amortizações	Valor bruto		Imparidade e amortizações	Valor líquido	
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	91	(75)	(9)	91	(84)	7	

10. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica apresenta a seguinte composição:

	2017 e 2016				
	Participação efetiva (%)	Capitais próprios em 31-12-2017 e 31-12-2016	Proporção nos capitais próprios	Resultado líquido ajustado em 31-12-2017 e 31-12-2016	Proporção no resultado líquido
BPN Serviços - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE	21,60%	89	19	-	-
			<u>19</u>		<u>-</u>

11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

As empresas do Grupo com sede em Portugal estiveram sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2017 e 2016 foi de 22,5%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º A do Código do IRC, os lucros tributáveis estão sujeitos a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) 1.500 m.euros e 7.500 m.euros, de 3%; (ii) 7.500 m.euros e 35.000 m.euros, de 5%; e (iii) superiores a 35.000 m.euros, de 7%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as

declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2013 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis (“PFR”) apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Por outro lado, para os prejuízos fiscais no exercício de 2013 o prazo de reporto de prejuízos é de cinco anos. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. De acordo com o “IAS 12 – Impostos sobre lucros”, os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

O Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2017, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais o Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 14.501 m.euros.

Adicionalmente, o Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2017 e 2016 eram os seguintes:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	<u>6</u>	<u>57</u>

No exercício de 2017, não ocorreram movimentos nos impostos diferidos do Grupo.

Nos exercícios de 2017 e 2016, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto pode ser demonstrada como se segue:

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		<u>(2.362)</u>		<u>4.070</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal	-22,5%	531	-22,5%	(916)
Imparidade a crescer fiscalmente	104,0%	(2.456)	13,1%	533
Ativos por impostos diferidos não reconhecidos	-58,1%	1.373	27,0%	1.099
Ativos por impostos diferidos reconhecidos no âmbito do regime especial	0,0%	-	-28,4%	(1.155)
Outros	0,3%	(6)	-2,3%	(94)
Imposto registado em resultados	<u>23,6%</u>	<u>(558)</u>	<u>-13,1%</u>	<u>(533)</u>

12. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Devedores e outras aplicações		
Devedores diversos	4.978	4.834
Outras aplicações	493	3.094
Despesas com encargo diferido	50	51
	<u>5.521</u>	<u>7.979</u>
Imparidade (Nota 15)		
Devedores e outras aplicações	(4.497)	(4.312)
	<u>1.024</u>	<u>3.667</u>

Em 31 de dezembro de 2016, o valor da rubrica “Outras aplicações” inclui um Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), no montante de 3.000 m.euros, emitido pelo IGCP – Agência Gestão Tesouraria e Dívida Pública (IGCP), remunerado à taxa anual nominal de 0,02% e cujo reembolso ocorreu em 7 de fevereiro de 2017.

13. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Empréstimos	147.050	138.504
Juros a pagar	1.205	678
	<u>148.255</u>	<u>139.182</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os empréstimos obtidos de entidades relacionadas apresentam o seguinte detalhe por entidade:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Empréstimos obtidos de entidades relacionadas		
DGTF	67.080	49.009
Parvalorem	41.855	44.636
Empréstimos contraídos pela BPN Creditus	39.320	45.537
	<u>148.255</u>	<u>139.182</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as principais condições destes empréstimos são:

2017										
Entidade	Data de início/Aditamento	Montante contratado	Moeda	Montante em dívida	Juros a pagar	Total	Taxa de juro nominal	Data de vencimento	Condições de remuneração	Reembolso
Parvalorem	10-06-2016	18.137	EUR	18.137	-	18.137	n.a.	22-06-2018	Não remunerado	Prestação única em 22 de junho de 2018
Parvalorem	10-06-2016	15.829	USD	13.199	-	13.199	n.a.	06-09-2018	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2018
Parvalorem	10-06-2016	8.388	USD	6.994	-	6.994	n.a.	06-09-2018	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2018
Parvalorem	10-06-2016	3.525	EUR	3.525	-	3.525	n.a.	06-09-2018	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2018
				41.855	-	41.855				
DGTF	24-02-2015	36.062	EUR	36.062	1.004	37.066	0,960%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,96%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTF	28-12-2015	3.426	EUR	3.426	49	3.475	0,697%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,697%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTF	15-11-2016	8.276	EUR	8.276	76	8.352	0,823%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,823%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTF	15-11-2016	8.057	EUR	567	-	567	1,060%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 1,060%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019. Em 23 de dezembro de 2016 houve um reembolso antecipado no montante de 7.490 m.euros.
DGTF	13-02-2017	11.447	EUR	11.447	76	11.523	0,760%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,760%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTF	21-12-2017	6.097	EUR	6.097	-	6.097	0,250%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,25%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
Parvalorem		73.365		65.875	1.205	67.080				
						39.320				
						107.730				

Empréstimos contraídos pela BPN Creditus

n.a.: não aplicável

2016										
Entidade	Data de início/Aditamento	Montante contratado	Moeda	Montante em dívida	Juros a pagar	Total	Taxa de juro nominal	Data de vencimento	Condições de remuneração	Reembolso
Parvalorem	10-06-2016	18.137	EUR	18.137	-	18.137	n.a.	22-06-2018	Não remunerado	Prestação única em 22 de junho de 2018
Parvalorem	10-06-2016	15.829	USD	15.017	-	15.017	n.a.	06-09-2018	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2018
Parvalorem	10-06-2016	8.388	USD	7.957	-	7.957	n.a.	06-09-2018	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2018
Parvalorem	10-06-2016	3.525	EUR	3.525	-	3.525	n.a.	06-09-2018	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2018
				44.636	-	44.636				
DGTF	24-02-2015	36.062	EUR	36.062	654	36.716	0,960%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,96%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTF	28-12-2015	3.426	EUR	3.426	24	3.450	0,697%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,697%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
DGTF	15-11-2016	8.057	EUR	567	-	567	1,060%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 1,060%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019. Em 23 de dezembro de 2016 houve um reembolso antecipado no montante de 7.490 m.euros.
DGTF	15-11-2016	8.276	EUR	8.276	-	8.276	0,823%	31-12-2019	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,823%).	Em 2 prestações anuais de capital e juros nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.
Parvalorem		55.821		48.331	678	49.009				
						45.537				
						92.967				

Empréstimos contraídos pela BPN Creditus

n.a.: não aplicável

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os prazos residuais de recursos de clientes e outros empréstimos são os seguintes:

	2017	2016
Exigível a prazo		
De três meses a um ano	41.855	-
Mais de um ano	106.400	139.182
	148.255	139.182

14. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Responsabilidades representadas por Títulos” apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
Obrigações em circulação	27.752	35.197
Juros a pagar	3	4
	<u>27.755</u>	<u>35.201</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Obrigações em circulação” corresponde a um empréstimo obrigacionista, emitido pela Sociedade em 30 de dezembro de 2010. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., apresentam garantia do Estado Português e encontram-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

As principais condições desta emissão são as seguintes:

Entidade Emissora	Valor nominal	Quantidade	Data de emissão	Data de reembolso	Remuneração	Taxa de juro nominal em 31.12.2017	Taxa de juro nominal em 31.12.2016	Cláusula de Reembolso Antecipado
Parparticipadas, SGPS, S.A.	50.000	948	30-12-2010	30-12-2020	Eunbor 12 meses + 3,25%	3,064%	3,168%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusivé), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros, devendo a Emitente publicar a intenção de reembolso antecipado através de anúncio no Boletim Euronext Lisbon, com uma antecedência mínima de 30 dias.

No exercício de 2017 a Sociedade procedeu à amortização do empréstimo obrigacionista, no montante de 7.446 m.euros (2016: 6.770 m.euros), bem como ao pagamento de juros no montante de 1.139 m.euros (2016: 1.412 m.euros) (Nota 20).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os prazos residuais deste empréstimo obrigacionista apresentam, de acordo com o respetivo plano de reembolso, a seguinte estrutura:

	2017	2016
De seis meses a um ano	8.123	7.446
De um ano a cinco anos	19.629	27.752
	<u>27.752</u>	<u>35.198</u>
Juros a pagar	3	3
	<u>27.755</u>	<u>35.201</u>

15. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e imparidade nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	2017						Resultados em operações descontinuadas	Saldo em 31-12-2017
	Saldo em 31-12-2016	Saídas do perímetro	Reforços líquidos	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências		
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 7)	73.796	(6.905)	1.413	(3.730)	(1.026)	308	2.894	66.750
Imparidade de outros ativos (Nota 12)	4.312	-	268	-	(83)	-	-	4.497
	<u>78.108</u>	<u>(6.905)</u>	<u>1.681</u>	<u>(3.730)</u>	<u>(1.109)</u>	<u>308</u>	<u>2.894</u>	<u>71.247</u>
Provisões para outros riscos e encargos	7.123	-	2.982	-	148	(308)	-	9.945
	<u>85.231</u>	<u>(6.905)</u>	<u>4.663</u>	<u>(3.730)</u>	<u>(961)</u>	<u>-</u>	<u>2.894</u>	<u>81.192</u>

	2016						Resultados em operações descontinuadas	Saldo em 31-12-2016
	Saldo em 31-12-2015	Saídas do perímetro	Reforços líquidos	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências		
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 7)	69.362	-	-	(5.354)	1.775	-	8.013	73.796
Imparidade de outros ativos (Nota 12)	3.663	-	524	-	125	-	-	4.312
	<u>73.025</u>	-	<u>524</u>	<u>(5.354)</u>	<u>1.900</u>	-	<u>8.013</u>	<u>78.108</u>
Provisões para outros riscos e encargos	6.886	-	-	-	237	-	-	7.123
	<u>79.911</u>	-	<u>524</u>	<u>(5.354)</u>	<u>2.137</u>	-	<u>8.013</u>	<u>85.231</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Provisão para outros riscos e encargos” apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
Provisões para custos de liquidação da BPN Crédito Brasil	3.970	4.500
Provisões para contingências relativas à venda de participações	3.512	-
Provisões para processos judiciais em curso	1.448	1.448
Outras provisões	1.015	1.175
	<u>9.945</u>	<u>7.123</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Provisões para custos de liquidação da BPN Crédito Brasil”, destina-se a fazer face a custos a incorrer pelo Grupo com o previsto processo de liquidação da subsidiária.

No exercício de 2017, foi constituída uma provisão para possíveis contingências com processos de venda das participações financeiras registadas como Ativos não correntes detidos para venda (Nota 7), nomeadamente as participações na BPN Participações Brasil, Lda (2.000 m.euros) e no Banco Efisa, S.A. (1.512 m.euros).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Provisões para processos judiciais em curso”, no montante de 1.448 m.euros, respeita à estimativa de responsabilidades que podem vir a ser imputadas, decorrente de um processo judicial instaurado por um ex-cliente do BPN – Banco Português de Negócios (IFN), S.A. (Banco anteriormente detido pelo Grupo).

Passivos contingentes

Durante o exercício de 2013, o Banco Efisa, S.A. (subsidiária da Sociedade) foi notificado da instauração de um processo judicial contra si, na sequência da execução de um penhor associado a uma operação de crédito por si concedida em exercícios anteriores, no qual é reclamado um montante, em Dólares Norte-Americanos correspondente a, aproximadamente, 7.460 m.euros em 31 de dezembro de 2017. A Sociedade foi igualmente demandada na qualidade de detentora de 100% do capital social do Banco.

Considerando a opinião dos seus consultores jurídicos, o Conselho de Administração da Sociedade classifica como remota a probabilidade de sucesso do processo judicial acima referido, pelo que não registou nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017 qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo.

16. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Credores e outros recursos:		
Contribuições para outros sistemas de saúde	2	2
Outros	14	26
Credores diversos:		
Credores por fornecimento de bens	92	61
Outros credores	3.154	12.521
Encargos a pagar:		
Outros encargos a pagar	288	245
	<u>3.550</u>	<u>12.855</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Outros credores” incluía 11.962 m.euros relativos ao contravalor em euros dos adiantamentos efetuados pelo Banco BIC Português, S.A. decorrente do contrato promessa de compra e venda da participação financeira na BPN Participações Brasil, Lda. (Nota 3). Durante o mês de fevereiro de 2017, face ao cancelamento do referido contrato, a Sociedade procedeu à devolução de 8.011 m.euros. Adicionalmente, foi apurada uma variação cambial de 1.280 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Encargos a pagar – Outros encargos a pagar” inclui o montante de 95 m.euros e 135 m.euros, respetivamente, relativo às responsabilidades com SAMS, prémio de antiguidade, subsídio por morte e outros benefícios de longo prazo a pagar aos colaboradores (Nota 25).

17. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por 18.010.000 ações, com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detido integralmente pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

18. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de reservas, resultados transitados e resultado líquido consolidado do exercício têm a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Reservas de reavaliação		
- Reserva de justo valor	764	1.196
- Reserva por imposto diferido	(172)	(269)
	<u>592</u>	<u>927</u>
Outras reservas e resultados transitados		
- Reservas de conversão cambial	27.200	6.428
- Resultados transitados	(238.520)	(228.863)
	<u>(211.320)</u>	<u>(222.435)</u>
Resultado líquido do exercício	<u>(27.963)</u>	<u>(9.657)</u>
	<u>(238.691)</u>	<u>(231.165)</u>

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais, líquidas de impostos diferidos relativas a títulos classificados como ativos financeiros disponíveis para venda. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ativos financeiros disponíveis para venda encontram-se registados na rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”.

Nos exercícios de 2017 e 2016, as reservas de conversão cambial resultaram da atualização à taxa de câmbio de fecho do ativo e passivo das entidades do Grupo com moeda funcional distinta do Euro.

A formação do resultado líquido consolidado do exercício de 2017 pode ser descrita da seguinte forma:

2017	
Resultado líquido individual da Parparticipadas, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2017	(7.542)
<u>Resultado líquido do exercício das participadas</u>	
Banco Efisa, S.A.	(6.110)
BPN Crédito Brasil - Promotora de Vendas, Ltda.	(575)
Imofundos - SGFII, S.A.	1.605
	<u>(5.080)</u>
<u>Ajustamentos de consolidação:</u>	
- Anulação das imparidades/provisões constituídas no exercício nas contas individuais da Parparticipadas, SGPS, S.A. para as participações detidas em empresas do grupo:	
Banco Efisa, S.A.	7.961
BPN Crédito Brasil - Promotora de Vendas, Ltda.	(5.864)
BPN Participações Brasil, Lda.	6.872
	<u>8.969</u>
- Ajustamento da imparidade para o valor de venda do Banco Efisa, S.A.	(1.412)
- Anulação de dividendos intragrupo	
Imofundos - SGFII, S.A.	(1.570)
- Anulação dos resultados registados com a venda da participação na BPN Participações Brasil, Lda. nas contas individuais	(2.397)
- Ajustamento do resultado da venda da participação na BPN Participações Brasil, Lda.	(18.933)
- Outros	2
Resultado líquido consolidado em 31 de dezembro de 2017	<u>(27.963)</u>

A formação do resultado líquido consolidado do exercício de 2016 pode ser descrita da seguinte forma:

2016

Resultado líquido individual da Parparticipadas, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2016	(19.644)
<u>Resultado líquido do exercício das participadas</u>	
Banco Efisa, S.A.	(6.232)
Banco BPN Brasil, S.A.	(7.404)
BPN Créditos Brasil - Promotora de Vendas Ltda.	5.036
Imofundos - SGFII, S.A.	1.577
BPN Participações Brasil, Ltda.	(28)
	<u>(7.051)</u>
<u>Ajustamentos de consolidação:</u>	
- Anulação das imparidades/provisões constituídas no exercício nas contas individuais da Parparticipadas, SGPS, S.A. para as participações detidas em empresas do grupo:	
Banco Efisa, S.A.	6.311
BPN Participações Brasil Ltda.	6.446
BPN Créditos Brasil - Promotora de Vendas Ltda.	5.273
	<u>18.030</u>
- Anulação de dividendos intragrupo	
Imofundos - SGFII, S.A.	(1.500)
- Anulação dos ativos por impostos diferidos registados na Imofundos	37
Interesses que não controlam (Nota 19)	471
Resultado líquido consolidado em 31 de dezembro de 2016	<u>(9.657)</u>

19. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Interesses que não controlam” apresenta a seguinte distribuição por entidade:

	2016				
	Participação atribuível a int. que não controlam (%)	Capitais próprios ajustados em 31.12.2016 (a)	Proporção nos capitais próprios	Resultado líquido de 2016	Proporção nos resultados líquidos atribuível a int. que não controlam
BPN Participações Brasil, Lda.	6,34%	14	1	(29)	2
Banco BPN Brasil, S.A.	6,34%	9 702	615	(7 404)	469
			<u>616</u>		<u>471</u>

(a) Capitais próprios corrigidos de ajustamentos de consolidação.

O movimento ocorrido ao nível dos interesses que não controlam nos exercícios de 2017 e 2016 apresenta o seguinte detalhe:

Interesses que não controlam em 31 de dezembro de 2015	<u>1.014</u>
Alterações do perímetro de consolidação	73
Resultado líquido do exercício	(471)
Interesses que não controlam em 31 de dezembro de 2016	<u>616</u>
Venda da BPN Participações Brasil (Nota 7)	(616)
Resultado líquido do exercício	-
Interesses que não controlam em 31 de dezembro de 2017	<u>-</u>

20. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Nos exercícios de 2017 e 2016, as rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares” têm a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Juros e rendimentos similares:</u>		
Juros de aplicações em instituições de crédito		
No país	<u>45</u>	<u>24</u>

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Juros e encargos similares:</u>		
Juros de responsabilidades representadas por títulos (Nota 14)	(1.139)	(1.412)
Juros e recursos de instituições de crédito		
No estrangeiro	-	(1.100)
No país		-
Juros de outros empréstimos	(531)	(387)
	<u>(1.670)</u>	<u>(2.899)</u>

21. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2017 e 2016, as rubricas “Rendimentos e Encargos com serviços e comissões” têm a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Rendimentos de serviços e comissões:</u>		
Por serviços prestados	<u>3.421</u>	<u>3.617</u>
<u>Encargos com serviços e comissões:</u>		
Por compromissos assumidos por terceiros	(75)	(90)
Por serviços bancários assumidos por terceiros	(18)	(33)
Outras comissões pagas	(2)	-
	<u>(95)</u>	<u>(123)</u>

Nos exercícios de 2017 e 2016, a rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços prestados” diz respeito à comissão de gestão cobrada pela Imofundos aos fundos por si geridos.

Nos exercícios de 2017 e 2016 a rubrica “Encargos com serviços e comissões – Por compromissos assumidos por terceiros” diz respeito às comissões pagas ao Estado e ao Caixa – Banco de Investimento, S.A. referentes à emissão do empréstimo obrigacionista.

22. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

No decurso dos exercícios de 2017 e 2016, a rubrica de “Resultados em Operações Financeiras” apresenta a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultados de reavaliação cambial	<u>4.061</u>	<u>5.423</u>

Nos exercícios de 2017 e 2016, a rubrica “Resultados de reavaliação cambial” diz respeito a resultados cambiais líquidos obtidos pela BPN Crédito Brasil e Parparticipadas. No exercício de 2017, o saldo desta rubrica inclui um ganho de 2.781 m.euros fruto da desvalorização cambial das responsabilidades expressas em Dólares dos Estados Unidos para com a Parvalorem, S.A. (Nota 13) e um ganho de 1.280 m.euros no âmbito do adiantamento em Reais Brasileiros efetuado pelo Banco BIC à Sociedade em resultado da sua desvalorização (Nota 16).

23. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios de 2017 e 2016, as rubricas “Outros rendimentos de exploração” e “Outros encargos de exploração” apresentam a seguinte composição:

	2017	2016
<u>Outros rendimentos de exploração</u>		
Ganhos e rendimentos operacionais:		
Reembolso de despesas	-	4
Outros	-	2
	<u>-</u>	<u>6</u>
<u>Outros encargos de exploração</u>		
Donativos e quotizações	7	7
Perdas em ativos não financeiros:		
Outros	31	14
Outros impostos	924	2
	<u>962</u>	<u>23</u>
	<u>(962)</u>	<u>(17)</u>

No exercício de 2017, a rubrica “Outros impostos” corresponde ao montante liquidado de IVA no âmbito da adesão do BPN Serviços, ACE ao Plano Especial de Redução do Endividamento do Estado (PERES).

24. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2017 e 2016, a rubrica “Custos com pessoal” tem a seguinte composição:

	2017	2016
Remuneração de empregados	449	426
Encargos com remunerações	148	147
Remunerações dos órgãos sociais	92	99
Outros custos com o pessoal	66	-
	<u>755</u>	<u>672</u>

O número de empregados da Sociedade e das suas filiais em 31 de dezembro de 2017 e 2016, por tipo de funções, era o seguinte:

	2017 e 2016
	Grupo
Direção e outras chefias	1
Técnicos	5
Administrativos	8
	<u>14</u>

25. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Até 31 de dezembro de 1997, as entidades do Grupo BPN ainda não tinham aderido ao acordo coletivo de trabalho para o setor bancário. Por essa razão e até essa data, os seus empregados estavam enquadrados no esquema de reformas da Segurança Social. Durante o ano de 1998, o Grupo BPN celebrou com os Sindicatos dos Bancários do Norte, Centro e Sul e Ilhas e com o Sindicato dos Quadros e Técnicos Bancários, Acordos de Adesão ao acordo coletivo de trabalho. Esses acordos previam que a Sociedade assegurasse as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo acordo coletivo de trabalho a partir de 31 de dezembro de 1997. Com o objetivo

de cobrir as responsabilidades com pensões de reforma então assumidas foi constituído o Fundo de Pensões do Grupo BPN gerido pela Real Vida Seguros, S.A.

As responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência assumidas pelas subsidiárias do setor financeiro, estavam igualmente cobertas pelo Fundo de Pensões acima referido.

Em 11 de abril de 2012, o Decreto-Lei n.º 88/2012, determinou a integração no regime geral de segurança social dos trabalhadores, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios”, onde se inclui o Fundo de Pensões das entidades deste Grupo, através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA). Assim sendo, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos pelo regime geral da Segurança Social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. Por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Neste contexto, os benefícios que continuam como responsabilidade da participada Imofundos - SGFII, S.A. são os seguintes:

Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS). A contribuição anual da Imofundos para os SAMS corresponde a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo e pensionistas. As responsabilidades com SAMS correspondem à contribuição a ser efetuada pela Sociedade sobre as pensões a receber pelos pensionistas.

Subsídio por morte antes da idade da reforma

A Imofundos assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados as responsabilidades com subsídio por morte, nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o setor bancário.

Prémio de antiguidade

A Imofundos paga um prémio a todos os trabalhadores que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Determinação das responsabilidades em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Para determinação das responsabilidades com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram efetuados estudos atuariais por entidades especializadas.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os pressupostos e as bases técnicas utilizados foram as seguintes:

	2017	2016
	Imofundos	Imofundos
Método actuarial	Projected Unit Credit	Projected Unit Credit
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80
Taxa de desconto	2,50%	2,50%
Taxa de crescimento dos salários	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	1,50%

A comparação entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados na determinação dos custos com pensões da Imofundos para os exercícios de 2017 e 2016 e os valores efetivamente verificados é apresentada no quadro seguinte:

	2017		2016	
	Pressupostos	Real	Pressupostos	Real
Taxa de crescimento dos salários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	0,00%	1,50%	0,00%

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outros passivos – Encargos a pagar – Outros encargos a pagar” inclui o montante de 95 m.euros e 135 m.euros, respetivamente, relativo a SAMS, prémio de antiguidade, subsídio de morte e outros benefícios de longo prazo a pagar aos colaboradores (Nota 16).

26. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	10	8
Outros fornecimentos	528	31
	<u>538</u>	<u>39</u>
Com serviços		
Serviços especializados		
Consultores e auditores externos	529	142
Judiciais, contencioso e notariado	309	171
Avenças e honorários	44	74
Informática	42	50
Outros serviços especializados	55	67
	<u>979</u>	<u>504</u>
Rendas e alugueres	73	69
Deslocações e estadas	32	26
Comunicações	17	15
Outros serviços	99	94
	<u>221</u>	<u>204</u>
	<u>1.738</u>	<u>747</u>

No exercício de 2017, a rubrica “Consultores e auditores externos” inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício, no montante de 98,5 m.euros, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2016, esta rubrica inclui ainda 50,5 m.euros relativos a outros serviços de fiabilidade prestados pelo Revisor Oficial de Contas.

27. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os passivos contingentes e compromissos apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Passivos eventuais</u>		
Garantias e avales		
Residentes	559	661
Ativos dados em garantia	917	984
	<u>1.476</u>	<u>1.645</u>
<u>Compromissos revogáveis</u>		
Linhas de crédito revogáveis	376	376
<u>Compromissos irrevogáveis</u>		
Outros compromissos irrevogáveis	50	50
<u>Responsabilidades por serviços prestados:</u>		
Depósito e guarda de valores	973	1.767
De cobrança de valores	161	161
Valores administrados pela instituição	378.944	412.364
	<u>380.078</u>	<u>414.292</u>
	<u>381.980</u>	<u>416.363</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Valores administrados pela instituição” corresponde aos ativos sob gestão dos fundos de investimento geridos pela Imofundos - SGFII, S.A.

No âmbito do contrato de venda da BPN Crédito, concretizado no exercício de 2014, a compradora poderá exigir a indemnização por danos sofridos, caso seja provado que a Sociedade agiu de forma dolosa, no montante máximo global de 2.000 m.euros. Adicionalmente, a Sociedade poderá ter de indemnizar a compradora em relação a quaisquer danos específicos, resultantes ou relacionados com as seguintes situações: (i) garantia emitida pela BPN Crédito, no montante de 1.501 m.euros, a favor do Banco Efisa, S.A., como garantia do cumprimento de obrigações deste último perante a Autoridade Tributária e Aduaneira (“AT”); (ii) responsabilidades do BPN Serviços ACE pelas quais o BPN Crédito possa ser responsabilizado por decisão judicial; (iii) processos instaurados pelo Banco de Portugal contra o BPN Crédito até à data da sua venda; e (iv) 50% de qualquer montante de IVA que o BPN Crédito possa ser condenado a pagar ou a devolver à AT, relativamente a faturas emitidas à Rentilusa – Locação e Comércio de Equipamentos e Serviços, S.A..

28. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, são apresentadas de seguida as divulgações por segmentos operacionais, de acordo com a informação analisada pelos órgãos de gestão:

- Banca comercial: atividades creditícia e de captação de recursos junto de empresas, bem como a tomada de fundos para fazer face aos compromissos com a concessão de crédito;

- **Gestão de ativos:** inclui as atividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, sejam abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;
- **Crédito especializado:** inclui todas as atividades de concessão de crédito especializado, nomeadamente automóvel e ao consumo; e
- **Outros:** compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

Os contributos dos principais segmentos de negócio para a demonstração dos resultados consolidada dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, podem ser analisados como segue:

	2017				
	Banca comercial	Gestão de Ativos	Crédito Especializado	Outros	Total
Margem financeira	-	7	17	(1.649)	(1.625)
Rendimentos de serviços e comissões	-	3.421	-	-	3.421
Encargos com serviços e comissões	-	-	(2)	(93)	(95)
Resultados da reavaliação cambial	-	-	-	4.061	4.061
Outros resultados de exploração	-	(12)	-	(950)	(962)
Produto da atividade financeira	-	<u>3.416</u>	<u>15</u>	<u>1.369</u>	<u>4.800</u>
Outros custos e proveitos	-	(1.811)	(589)	(5.320)	(7.720)
Resultado de operações descontinuadas	(25.043)	-	-	-	(25.043)
Resultado líquido do exercício					<u>(27.963)</u>

	2016				
	Banca comercial	Gestão de Ativos	Crédito Especializado	Outros	Total
Margem financeira	-	9	(1.100)	(1.784)	(2.875)
Rendimentos de serviços e comissões	-	3.617	-	-	3.617
Encargos com serviços e comissões	-	-	(1)	(122)	(123)
Resultados da reavaliação cambial	-	-	6.154	(731)	5.423
Outros resultados de exploração	-	(21)	1	3	(17)
Produto da atividade financeira	-	<u>3.605</u>	<u>5.054</u>	<u>(2.634)</u>	<u>6.025</u>
Resultado de operações descontinuadas	(13.665)	-	-	-	(13.665)
Outros custos e proveitos	-	-	-	(2.488)	(2.488)
Resultado líquido do exercício					<u>(10.128)</u>

Os contributos dos principais segmentos operacionais para o Ativo Líquido e Passivo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser apresentados como segue:

	2017				Total
	Banca comercial	Gestão de Ativos	Crédito Especializado	Outros	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	8	1	9
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	102	1	12.239	12.342
Aplicações em instituições de crédito	-	5.671	54	-	5.725
Ativos não correntes detidos para venda	25.340	-	-	-	25.340
Outros	-	987	122	(54)	1.055
Ativo líquido total	25.340	6.760	185	12.186	44.471
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	39.320	108.935	148.255
Passivos não correntes detidos para venda	3.540	-	-	-	3.540
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	27.755	27.755
Outros	-	377	1.495	11.690	13.562
Passivo Total	3.540	377	40.815	148.380	193.112

	2016				Total
	Banca comercial	Gestão de Ativos	Crédito Especializado	Outros	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	7	-	7
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	124	3	262	389
Aplicações em instituições de crédito	-	6.052	86	4.100	10.238
Ativos não correntes detidos para venda	85.593	-	-	-	85.593
Outros	-	480	150	3.122	3.752
Ativo líquido total	85.593	6.656	246	7.484	99.979
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	45.537	93.645	139.182
Passivos não correntes detidos para venda	46.117	-	-	-	46.117
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	35.201	35.201
Outros	-	308	1.732	17.938	19.978
Passivo Total	46.117	308	47.269	146.784	240.478

De seguida é apresentada informação geográfica das rubricas da demonstração dos resultados e do Ativo e Passivo:

	2017		
	Portugal	América Latina	Total
Margem Financeira	(1.642)	17	(1.625)
Rendimentos de serviços e comissões	3.421	-	3.421
Encargos com serviços e comissões	(93)	(2)	(95)
Resultados da reavaliação cambial	4.061	-	4.061
Outros resultados de exploração	(962)	-	(962)
Produto da atividade financeira	4.785	15	4.800
Resultado de operações descontinuadas	(25.043)	-	(25.043)
Outros custos e proveitos	(7.132)	(588)	(7.720)
Resultado líquido do exercício			(27.963)

	2016		
	Portugal	América Latina	Total
Margem Financeira	(1.775)	(1.100)	(2.875)
Rendimentos de serviços e comissões	3.617	-	3.617
Encargos com serviços e comissões	(122)	(1)	(123)
Resultados da reavaliação cambial	(730)	6.153	5.423
Outros resultados de exploração	(18)	1	(17)
Produto da atividade financeira	<u>972</u>	<u>5.053</u>	<u>6.025</u>
Resultado de operações descontinuadas	(6.232)	(7.433)	(13.665)
Outros custos e proveitos	-	(2.488)	(2.488)
Resultado líquido do exercício			<u>(10.128)</u>

	2017		
	Portugal	América Latina	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1	8	9
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.340	2	12.342
Aplicações em instituições de crédito	5.671	54	5.725
Ativos não correntes detidos para venda	25.340	-	25.340
Outros ativos	933	122	1.055
Ativo líquido total	<u>44.285</u>	<u>186</u>	<u>44.471</u>
Recursos de clientes e outros empréstimos	108.935	39.320	148.255
Passivos não correntes detidos para venda	3.540	-	3.540
Responsabilidades representadas por títulos	27.755	-	27.755
Outros	3.137	10.425	13.562
Passivo Total	<u>143.367</u>	<u>49.745</u>	<u>193.112</u>

	2016		
	Portugal	América Latina	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	7	7
Disponibilidades em outras instituições de crédito	386	3	389
Aplicações em instituições de crédito	10.152	86	10.238
Ativos não correntes detidos para venda	34.074	51.519	85.593
Outros Ativos	3.602	150	3.752
Ativo líquido total	<u>48.214</u>	<u>51.765</u>	<u>99.979</u>
Recursos de clientes e outros empréstimos	93.645	45.537	139.182
Passivos não correntes detidos para venda	4.314	41.803	46.117
Responsabilidades representadas por títulos	35.201	-	35.201
Outros	18.245	1.732	19.977
Passivo Total	<u>151.405</u>	<u>89.072</u>	<u>240.477</u>

29. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista (Direção Geral do Tesouro e Finanças - DGTF), as suas participadas, as outras

entidades pertencentes ao Estado Português, nomeadamente a Caixa Geral de Depósitos, e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as demonstrações financeiras do Grupo incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

	2017						Total
	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	Caixa Geral de Depósitos	Parvalorem	Outras entidades do Estado Português	Outras entidades relacionadas	Órgãos de Gestão	
Ativos:							
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.055	103	-	-	-	-	12.158
Outros ativos	-	-	-	7	-	-	7
	<u>12.055</u>	<u>103</u>	<u>-</u>	<u>7</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>12.165</u>
Passivos:							
Recursos de clientes e outros empréstimos	(67.080)	-	(81.175)	-	-	-	(148.255)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(27.755)	-	-	-	-	(27.755)
Outros passivos	-	-	(2)	-	(7)	-	(9)
	<u>(67.080)</u>	<u>(27.755)</u>	<u>(81.177)</u>	<u>-</u>	<u>(7)</u>	<u>-</u>	<u>(176.019)</u>
Proveitos:							
Juros e rendimentos similares	-	1	-	17	-	-	18
Custos:							
Juros e encargos similares	(528)	(1.139)	-	-	-	-	(1.667)
Encargos com serviços e comissões	(71)	(16)	-	-	-	-	(87)
Custos com pessoal	-	-	-	-	-	(117)	(117)
Outros gastos administrativos	-	-	(4)	-	(82)	-	(86)
	<u>(599)</u>	<u>(1.154)</u>	<u>(4)</u>	<u>17</u>	<u>(82)</u>	<u>(117)</u>	<u>(1.939)</u>

	2016						Total
	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	Caixa Geral de Depósitos	Parvalorem	Outras entidades do Estado Português	Outras entidades relacionadas	Órgãos de Gestão	
Ativos:							
Disponibilidades em outras instituições de crédito	247	7	-	-	-	-	254
Aplicações em instituições de crédito	3.000	3.199	-	-	-	-	6.199
Ativos por impostos correntes	-	-	-	3.000	-	-	3.000
	<u>3.247</u>	<u>3.206</u>	<u>-</u>	<u>3.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>9.453</u>
Passivos:							
Recursos de clientes e outros empréstimos	(48.332)	-	(90.171)	-	-	-	(138.503)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(35.198)	-	-	-	-	(35.198)
Outros passivos	-	-	(1)	-	(8)	-	(9)
	<u>(48.332)</u>	<u>(35.198)</u>	<u>(90.172)</u>	<u>-</u>	<u>(8)</u>	<u>-</u>	<u>(173.710)</u>
Proveitos:							
Juros e rendimentos similares	-	4	-	-	-	-	4
Outros proveitos de exploração	-	-	-	-	4	-	4
Custos:							
Juros e encargos similares	-	(1.799)	-	-	-	-	(1.799)
Encargos com serviços e comissões	(97)	(27)	-	-	-	-	(124)
Custos com pessoal	-	-	-	-	-	(98)	(98)
Outros gastos administrativos	-	-	(2)	-	(16)	-	(18)
	<u>(97)</u>	<u>(1.826)</u>	<u>(2)</u>	<u>-</u>	<u>(16)</u>	<u>(98)</u>	<u>(2.039)</u>

30. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. O Grupo incorre na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, contrata operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis. A

liquidez do Grupo necessária para fazer face aos seus compromissos tem sido assegurada por financiamentos da DGTF.

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, spreads de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio.

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os cash-flows previsionais, dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2017									Total
	Prazos Residuais Contratuais									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	De 5 anos a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	9	-	-	-	-	-	-	-	-	9
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.342	-	-	-	-	-	-	-	-	12.342
Aplicações em instituições de crédito	2.271	3.400	54	-	-	-	-	-	-	5.725
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	1.024	1.024
	14.622	3.400	54	-	-	-	-	-	1.024	19.100
Passivo										
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	(19.342)	(56.655)	(32.938)	-	-	-	(39.320)	(148.255)
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	(8.126)	(19.629)	-	-	-	-	(27.755)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.550)	(3.550)
	-	-	(19.342)	(64.781)	(52.567)	-	-	-	(42.870)	(179.560)
Diferencial	14.622	3.400	(19.288)	(64.781)	(52.567)	-	-	-	(41.846)	(160.460)

	2016									Total
	Prazos Residuais Contratuais									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	De 5 anos a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
Disponibilidades em outras instituições de crédito	389	-	-	-	-	-	-	-	-	389
Aplicações em instituições de crédito	2.102	3.401	4.735	-	-	-	-	-	-	10.238
Outros ativos	-	-	3.097	-	-	-	-	-	570	3.667
	2.498	3.401	7.832	-	-	-	-	-	570	14.301
Passivo										
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	-	(93.645)	-	-	-	(45.537)	(139.182)
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	(24.371)	(10.830)	-	-	-	(35.201)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	(12.855)	(12.855)
	-	-	-	-	(118.016)	(10.830)	-	-	(58.392)	(187.238)
Diferencial	2.498	3.401	7.832	-	(118.016)	(10.830)	-	-	(57.822)	(172.937)

Na elaboração deste mapa, não foram incluídos juros projetados.

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

		2017								
		Datas de Refixação / Datas de Maturidade								
		<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos	Indeterminado / Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
Ativo										
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais		-	-	-	-	-	-	-	9	9
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito		-	-	-	-	-	-	-	12.342	12.342
Aplicações em Instituições de Crédito		-	2.271	3.400	54	-	-	-	-	5.725
Outros Ativos		-	-	-	-	-	-	-	1.024	1.024
		-	2.271	3.400	54	-	-	-	13.375	19.100
Passivo										
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos		-	-	-	-	(34.143)	(32.938)	-	(81.174)	(148.255)
Responsabilidades Representadas por Títulos		-	-	-	-	(27.755)	-	-	-	(27.755)
Outros passivos		-	-	-	-	-	-	-	(3.550)	(3.550)
		-	-	-	-	(61.898)	(32.938)	-	(84.724)	(179.560)
Exposição Líquida		-	2.271	3.400	54	(61.898)	(32.938)	-	(71.349)	(160.460)

		2016								
		Datas de Refixação / Datas de Maturidade								
		<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos	Indeterminado / Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
Ativo										
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais		-	-	-	-	-	-	-	7	7
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito		-	-	-	-	-	-	-	389	389
Aplicações em Instituições de Crédito		-	2.102	3.400	4.736	-	-	-	-	10.238
Outros Ativos		-	-	-	3.095	-	-	-	571	3.667
		-	2.102	3.400	7.832	-	-	-	967	14.301
Passivo										
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos		-	-	-	-	-	(49.276)	-	(89.906)	(139.182)
Responsabilidades Representadas por Títulos		-	-	-	-	(35.201)	-	-	-	(35.201)
Outros passivos		-	-	-	-	-	-	-	(12.855)	(12.855)
		-	-	-	-	(35.201)	(49.276)	-	(102.761)	(187.238)
Exposição Líquida		-	2.102	3.400	7.832	(35.201)	(49.276)	-	(101.794)	(172.937)

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos “cash-flows” dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

Risco de Taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

		2017					
		-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Aplicações em instituições de crédito		16	8	4	(4)	(8)	(16)
Total Ativo Sensível		16	8	4	(4)	(8)	(16)
Recursos de clientes e outros empréstimos		(1.756)	(878)	(439)	439	878	1.756
Responsabilidades representadas por títulos		(400)	(200)	(100)	100	200	400
Total Passivo Sensível		(2.156)	(1.078)	(539)	539	1.078	2.156
Total Ganho / Perda		(2.140)	(1.070)	(535)	535	1.070	2.140

		2016					
		-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Aplicações em instituições de crédito		49	25	12	(12)	(25)	(49)
Total Ativo Sensível		49	25	12	(12)	(25)	(49)
Recursos de clientes e outros empréstimos		(1.892)	(946)	(473)	473	946	1.892
Responsabilidades representadas por títulos		(507)	(254)	(127)	127	254	507
Total Passivo Sensível		(2.399)	(1.200)	(600)	600	1.200	2.399
Total Ganho / Perda		(2.350)	(1.175)	(588)	588	1.175	2.350

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada, para os exercícios de 2017 e 2016, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

Projeção Margem Financeira - Exercício de 2018

	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	(100)	(50)	(25)	25	50	100
Custos com Juros	309	155	77	(77)	(155)	(309)
Margem Financeira	209	105	52	(52)	(105)	(209)

Projeção Margem Financeira - Exercício de 2017

	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	(194)	(97)	(49)	49	97	194
Custos com Juros	176	88	44	(44)	(88)	(176)
Margem Financeira	(18)	(9)	(5)	5	9	18

Risco Cambial

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2017			
	Moeda			
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9	-	-	9
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.342	-	-	12.342
Aplicações em instituições de crédito	5.725	-	-	5.725
Outros ativos	1.024	-	-	1.024
	<u>19.100</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19.100</u>
	Moeda			
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	Total
Passivo				
Recursos de clientes e outros empréstimos	128.062	20.193	-	148.255
Responsabilidades representadas por títulos	27.755	-	-	27.755
Outros passivos	3.550	-	-	3.550
	<u>159.367</u>	<u>20.193</u>	<u>-</u>	<u>179.560</u>
Exposição líquida	<u>(140.267)</u>	<u>(20.193)</u>	<u>-</u>	<u>(160.460)</u>
	2016			
	Moeda			
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	7	7
Disponibilidades em outras instituições de crédito	386	-	3	389
Aplicações em instituições de crédito	10.152	-	86	10.238
Outros ativos	7.219	-	759	7.978
	<u>17.757</u>	<u>-</u>	<u>855</u>	<u>18.612</u>
	Moeda			
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	Total
Passivo				
Recursos de clientes e outros empréstimos	70.671	22.974	45.537	139.182
Responsabilidades representadas por títulos	35.201	-	-	35.201
Outros passivos	11.123	-	1.732	12.855
	<u>116.995</u>	<u>22.974</u>	<u>47.269</u>	<u>187.238</u>
Exposição líquida	<u>(99.238)</u>	<u>(22.974)</u>	<u>(46.414)</u>	<u>(168.626)</u>

Justo Valor

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos registados pelo custo amortizado, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é apresentada como se segue:

	2017				
	Saldos Analisados		Diferença	Saldos não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor		Valor de Balanço	Total
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9	9	-	-	9
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.342	12.342	-	-	12.342
Aplicações em instituições de crédito	5.725	5.725	-	-	5.725
Outros ativos	1.024	1.024	-	-	1.024
	19.100	19.100	-	-	19.100
Passivo					
Recursos de clientes e outros empréstimos	108.935	110.039	(1.104)	39.320	148.255
Responsabilidades representadas por títulos	27.755	28.587	(832)	-	27.755
Outros passivos	3.550	3.550	-	-	3.550
	140.240	142.176	(1.936)	39.320	179.560
2016					
	Saldos Analisados		Diferença	Saldos não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor		Valor de Balanço	Total
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7	7	-	-	7
Disponibilidades em outras instituições de crédito	389	389	-	-	389
Aplicações em instituições de crédito	10.238	10.238	-	-	10.238
Outros ativos	3.667	3.667	-	-	3.667
	14.301	14.301	-	-	14.301
Passivo					
Recursos de clientes e outros empréstimos	93.645	93.809	(164)	45.537	139.182
Responsabilidades representadas por títulos	35.201	35.835	(634)	-	35.201
Outros passivos	12.855	12.855	-	-	12.855
	141.701	142.499	(798)	45.537	187.238

Sempre que possível, a Sociedade apurou o justo valor utilizando cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos.

No entanto, para a generalidade dos instrumentos financeiros não existe atualmente um mercado ativo em Portugal com transações entre contrapartes igualmente conhecedoras e interessadas em efetuar essas transações. Desta forma, a Sociedade desenvolveu técnicas de valorização internas para estimar qual poderia ser o justo valor desses instrumentos financeiros.

Os pressupostos utilizados na elaboração deste mapa foram os seguintes:

- **Rubricas de ativo:** a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- **Recursos de clientes e outros empréstimos:** Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o cálculo do seu justo valor foi efetuado aplicando a taxa dos empréstimos concedidos pelo IGCP à Sociedade, no final de 2017 e de 2016;
- **Responsabilidades representadas por títulos:** esta rubrica inclui uma emissão de obrigações pela Sociedade efetuada em 30 de dezembro de 2010, com garantia do Estado Português e totalmente subscrita pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, considerando as condições que se aplicam em cada data às operações de financiamento concedidas pelo IGCP, o cálculo do justo valor destes empréstimos foi efetuado aplicando o *spread* de 0,343% e 1,33% implícito no preço das Obrigações do Tesouro para prazo idêntico, em vigor no final de 2017 e 2016, respetivamente.

6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Conforme previsto no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprova o regime jurídico aplicável ao setor público empresarial, o acionista tem o dever de definir quer os objetivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros, quer as orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial reportada a cada triénio.

O ministério sectorialmente responsável pela Tutela da sociedade deve emitir as orientações específicas aplicadas a cada empresa e definir os objetivos a alcançar no exercício da respetiva atividade operacional. Deve referir-se que, relativamente ao triénio correspondente ao mandato em curso, 2015-2017, não foram definidos pelo acionista orientações estratégicas específicas relativamente ao ano de 2017, para além das orientações e objetivos gerais que se encontram definidos no contrato de gestão dos administradores e no OE2017.

Linhas de Atuação/Objetivos	Grau de Cumprimento	Observações
Procurar potenciais investidores interessados na aquisição das várias participadas	100%	Encontra-se em curso novo (e terceiro) procedimento para alienação do Banco Efisa, todas as restantes participações da sociedade que se encontravam para alienação, já foram vendidas. A BPN Créditos Brasil está em processo de liquidação e a Imofundos não está em alienação.
Gestão de participadas	100%	Cumprimento da missão, objeto e objetivos das participadas controladas. Foram e têm sido aplicadas medidas de gestão de reestruturação que têm vindo a permitir a alienação e liquidação das participadas.
Execução de ações destinadas à alienação e/ou liquidação de participações	100%	Lançamento, implementação e conclusão de procedimentos destinados a alienar ou liquidar participações (diretas ou indiretas) em sociedades
Concluir os processos em curso de alienação de filiais da sociedade, nomeadamente: · Banco Efisa, S.A. · BPN Créditos Brasil	90%	REAL VIDA SEGUROS, S.A. – alienada em 27 de setembro de 2013
		BPN-IFI, S.A. – alienado em 28 de outubro de 2013
		BPN - CRÉDITO IFIC, S.A. – alienado em 12 de dezembro 2014
		BPN – PARTICIPAÇÕES BRASIL, LDA – Alienado em 2017 a “CREFIPAR - Participações e Empreendimentos, S.A.” (investidor brasileiro)
		BANCO EFISA, S.A. – Lançado terceiro processo de alienação em janeiro de 2018. Conclusão expectável (com autorização do regulador) no 1º semestre 2019.
Concluir o processo de reestruturação do BPN - PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LTD (BPN INTERNACIONAL, BPN CAYMAN e BPN MADEIRA)	100%	As sociedades sem atividade foram dissolvidas. O BPN CAYMAN foi entregue à PARVALOREM como dação em cumprimento (liquidação de dívida) e é agora uma participação direta desta sociedade. A conclusão do processo de liquidação está dependente do fim dos processos judiciais ainda em curso.
		Assegurar o cumprimento de todos os regulamentos em vigor, nomeadamente os aplicáveis às sociedades participadas.
Assegurar, através das estruturas da PARVALOREM, S.A. o normal funcionamento da atividade da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.	100%	As áreas funcionais da PARVALOREM, apoiam o funcionamento da PARUPS, S.A., PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. e respetivas participadas, ao abrigo do Acordo de Partilha de Custos.

Linhas de Atuação/Objetivos	Grau de Cumprimento	Observações
Racionalizar todos os recursos disponíveis, tecnológicos e humanos com base no suporte operacional e tecnológico da PARVALOREM, S.A.	100%	
Adaptar a informação de gestão interna aos requisitos exigidos às empresas do SEE (Setor Empresarial do Estado)	90%	Encontra-se na sua fase final de implementação o projeto de Contabilidade Orçamental com vista a cumprir com o disposto no DL nº 192/2015.
Execução de ações destinadas a assegurar o reembolso do empréstimo obrigacionista, o mútuo do IGCP, de acordo com os seus planos financeiros.	100%	Para além de assegurar o cumprimento do pagamentos do plano financeiro dos empréstimos, sempre que possível, a sociedade efetua reembolsos antecipados.
Execução de ações de controlo interno e compliance	100%	Foi assegurado o cumprimento de obrigações legais, designadamente, as de reporte. A estrutura mantém uma Direção de Auditoria e um Gabinete de Compliance que intervêm na medida das competências que lhe estão atribuídas. Foram aprovados procedimentos e Instruções de Serviço para todas as matérias relevantes da atividade da empresa, as quais são revistas e atualizadas com regularidade.
Cumprimento de outros objetivos específicos fixados pelo acionista	100%	Cumprimento dos Objetivos Gerais. Não foram fixados pelo acionista objetivos específicos no ano de 2017.
Redução do prazo de pagamento a fornecedores	100%	A sociedade mantém um prazo de pagamento inferior a 30 dias
Racionalização e redução de custos	100%	Os custos da sociedade estão diretamente relacionados com a gestão e alienação de ativos, bem como outros custos que resultam da defesa da Sociedade em ações judiciais colocadas por terceiros no âmbito de processos de alienação concluídos em anos anteriores.
FSE em função da liquidação de ativos	100%	Os FSE são variáveis e estão diretamente relacionados com os processos de alienação de participações sociais, nomeadamente os que decorrem da assessoria legal e financeira. A evolução do peso dos FSE sobre os proveitos, foi favorável, descendo de 24% para 7% em 2016 e 2017, respetivamente.

Execução do Plano de atividades e orçamento para 2017	Grau de execução dos mesmos	Justificação dos desvios	Medidas de correção aplicadas / a aplicar
Princípios financeiros de referência			
Ativos não Correntes Detidos para Venda (€66,08 milhões)	Redução de €36,3 milhões face ao previsto	Venda da participada BPN Participações Brasil. Reforço da imparidade nas participadas.	
Recursos de Clientes e Outros empréstimos (€144,8 milhões)	Redução de €35,8 milhões face ao previsto	O empréstimo da DGTF ficou aquém do previsto, em virtude de: i) a Sociedade ter obtido receita orçamental que não estava prevista (venda da BPN Participações Brasil). Utilizou essa receita para pagamento de despesas inicialmente orçamentadas com recurso a financiamento da DGTF; e ii) não terem ocorrido as contingências previstas com a BPN Crédito Brasil.	
Responsabilidades representadas por títulos (€27,7 milhões)	100%	Corresponde ao valor em dívida do empréstimo obrigacionista. A amortização prevista para o empréstimo obrigacionista foi executada na íntegra.	
Juros e Encargos similares (€1,54 milhões)	98,90%	Juros e comissões de garantia relativos ao empréstimo obrigacionista e outros juros sobre empréstimos (especialização dos juros relativos aos empréstimos obtidos junto da DGTF).	
FSE (€2,27 milhões)	30%	A execução ficou abaixo do previsto em cerca de 70% dado que foram orçamentados gastos com a intermediação na venda do Banco Efisa que não se realizaram (€1,2 milhões). Há também a registar uma redução, abaixo do previsto, na rubrica de honorários com advogados (despesas que deverão ocorrer em 2018).	
Quadro de pessoal		A sociedade não detém quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais.	
Nível de endividamento			
Nível de endividamento - previsto novo mútuo do Estado em €52,6 milhões)	33%	O empréstimo ficou aquém do previsto, pelas razões identificadas anteriormente.	

Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE em 2017				
	Cap. / Agrup.	Orçamentado	Executado	Grau de Execução
Receitas				
Rendimentos da propriedade	05	1 571 573	1 589 828	101%
Outras receitas correntes	08	4 989	167 776	3 363%
Ativos financeiros	11	9 267 965	9 105 178	98%
Saldo da gerência anterior	16	7 367 425	7 367 425	100%
Passivos financeiros	12	48 060 104	17 543 552	37%
Despesas				
Despesas com o pessoal*	01	124 552	113 347	91%
Aquisição de bens e serviços*	02	1 462 427	684 447	47%
Juros e outros encargos	03	1 257 898	1 240 860	99%
Transferências correntes - Estado	04	1 030	1 029	100%
Outras despesas correntes	06	834 452	831 149	100%
Ativos financeiros	09	34 500 000	13 041 213	38%
Passivos financeiros	10	15 547 802	7 612 780	49%

* O montante orçamentado não inclui cativos

A taxa de execução das despesas totais no final do ano de 2017 situou-se nos 44% face ao orçamentado (final) para o ano, tendo ocorrido no último trimestre o pagamento de juros do empréstimo obrigacionista.

Em termos de Despesas, refira-se que as “Despesas com Pessoal” respeitam exclusivamente aos órgãos sociais e tiveram uma execução de acordo com o estimado.

Dado que a sociedade não tem estrutura orgânica, as despesas orçamentadas na rubrica de “Aquisição bens e serviços correntes” estão associadas a serviços diversos, nomeadamente assessores financeiros e jurídicos que dão apoio aos processos de alienação das participações financeiras, apresentando esta rubrica uma taxa de execução de 47%, e correspondendo a um valor gasto no final do período de € 684,45 milhares. Deste valor, € 243 mil diz respeito a advogados.

A rubrica de “Juros e Outros encargos” incorpora os juros e comissões do empréstimo obrigacionista, de periodicidade anual, que de acordo com o plano financeiro contratado teve o seu vencimento em dezembro de 2017 e ficou em linha com o orçamentado (98,6%).

Nas Despesas de Capital, e em termos de “Ativos Financeiros”, foram executados € 13,04 milhões, sendo i) € 8,01 milhões relativos à devolução dos adiantamentos efetuados pelo Banco BIC, nos aumentos de capital do BPN Brasil, ii) € 4,5 milhões destinados à realização do aumento de capital do BPN Brasil, em momento prévio à venda, de modo a manter o património líquido nos mínimos exigidos pelo BACEN e iii) € 0,53 milhões executados durante este último trimestre, destinados à realização do aumento de capital da BPN Créditos Brasil, para adesão ao programa especial de regularização tributária (PERT).

Ainda nesta rubrica, o desvio de € 11,35 milhões entre o orçamentado e o executado no ano é explicado pela concretização da venda do BPN Brasil não se incorrendo, desta forma, nos aumentos de capital previstos para junho e setembro, caso a venda não se concretizasse.

A rubrica “Passivos Financeiros” apresenta a execução de € 7,61 milhões e refere-se à amortização do empréstimo obrigacionista (€ 7,45 milhões), da indemnização de € 66 milhares

paga à Patris e ao pagamento de multa ao Banco de Portugal no montante aproximado de € 100 mil, no âmbito de um processo ao BPN IFI.

2. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

Nos Termos da RCM n.º 34/2008 de 22 fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril, a evolução do prazo médio de pagamentos a fornecedores é a seguinte:

PMP	2017	2016	Variação 17/16	
			Valor	%
Prazo (dias)	1	1	-	-

Conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio a PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. não tem atrasos nos pagamentos (*arrears*) conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Dívidas vencidas	Valor (€)	Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	>360 dias
Aquisições de bens e serviços	-	-	-	-	-
Aquisições de capital	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

3. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações da acionista

Não existem recomendações específicas do acionista para 2017.

4. Remunerações (Apêndice 1)

Cumprimento das Orientações Legais Remunerações	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Mesa da Assembleia Geral Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2017	X			100%	Os membros da Mesa da A.G. não são remunerados
Conselho de Administração Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do artº 41 da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro	X			100%	Não foram atribuídos prémios de gestão
Conselho Fiscal Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2017	X			100%	
SROC / Auditor Externo Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2017	X			100%	A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho n.º 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013
Restantes trabalhadores Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2017			X		A empresa não tem quadro de pessoal

5. Artigos 32.º e 33.º do Estatuto de Gestor Público (EGP)

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Conselho de Administração	X			O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração foi fixado por Deliberação Social Unânime por Escrito (DSUE), tomada pelo acionista Estado em 29 de junho de 2015. O pacote remuneratório do Conselho de Administração, que entrou em funções em 1 de agosto de 2012 e foi reeleito por deliberação da Assembleia Geral de 29/04/2015, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP.

- a) A empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente à não utilização de cartões de crédito da empresa e/ou de outros instrumentos de pagamento por parte dos gestores públicos;

- b) A empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente ao não reembolso aos gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- c) A PARPARTICIPADAS não regista gastos associados a comunicações;

Membro do Conselho de Administração	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Bruno Raposo de Castro Henriques	80,00	-	-
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	-	-	-
Pedro Miguel Nascimento Ventura ⁽¹⁾	-	-	-

⁽¹⁾ Renunciou ao cargo por incompatibilidade superveniente em 21.11.2016, data em que deixou de exercer funções. Ainda não foi substituído pelo acionista Estado.

- d) A PARPARTICIPADAS não regista gastos com combustível e portagens.

Membro do Conselho de Administração	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Bruno Raposo de Castro Henriques	457,82	-	-	-	-
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	-	-	-	-	-
Pedro Miguel Nascimento Ventura ⁽¹⁾	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ Renunciou ao cargo por incompatibilidade superveniente em 21.11.2016, data em que deixou de exercer funções. Ainda não foi substituído pelo acionista Estado.

6. Despesas não documentadas ou confidenciais

Não existem despesas não documentadas ou confidenciais nas contas da entidade.

7. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

A entidade não tem quadro de pessoal.

8. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

A empresa elaborou, aprovou e divulgou o Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção em 2017, conforme o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 46.º do RJSPE.

A empresa tem uma Política de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, está a desenvolver um modelo de gestão de risco operacional e um plano de continuidade de negócio e, no âmbito do DL-192/2015, vai documentar o sistema de controlo interno. O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, aprovado em 2015, será atualizado no decorrer do ano de 2018.

9. Contratação Pública

Cumprimento das Orientações Legais	N.º total (31Dez)			Justificação
	2017	2016	Variação	
Veículos utilizados	-	-	-	Não há veículos no património da sociedade. Todo o parque automóvel é gerido pela PARVALOREM, S.A.

10. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Não aplicável.

11. Medidas de redução de gastos operacionais

€ milhares

PRC	2017 Exec.	2016 Exec.	2015 Exec.	Variação 2017/2016	
				Absoluta	%
(1) EBITDA	6 088	170	(1 207)	5 918	3 481%
(2) Gastos administrativos	781	354	295	427	121%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	117	126	106	(9)	-7%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	-	-	-	-	-
(3.ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias	-	-	-	-	-
(3.iii) Impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017	-	-	-	-	-
(4) Gastos Operacionais ^{a)} = (2) + (3)	898	480	401	418	87%
(5) Volume de negócios (VN) ^{b)}	1 588	1 516	1 779	72	5%
(6) Peso dos gastos/VN = (4)/(5)	57%	32%	23%	-	-
(i) Gastos com Comunicações (FSE)	-	-	-	-	-
(ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	21	18	8	3	17%
(iii) Gastos com Ajudas de custo (Gastos com Pessoal)	1	1	-	0	0%
(iv) Gastos com as viaturas ^{c)}	-	-	-	-	-
Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	22	19	8	3	16%
Número total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	6	5	8	1	20%
N.º Órgãos Sociais (OS)	6	5	8	1	20%
N.º Cargos de Direção (CD)	-	-	-	-	-
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	-	-	-	-	-
N.º Trabalhadores/N.º CD	-	-	-	-	-
N.º de Viaturas	-	-	-	-	-

^{a)} Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMCMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, o efeito da reversão das reduções remuneratórias, nem o efeito do disposto nos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017.

^{b)} O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

^{c)} Os gastos com as viaturas deverão incluir: renda/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. não tem quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais.

12. Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

Não foram dirigidas à empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante os últimos três anos.

13. Informação divulgada a 31 de dezembro de 2017 no site do SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / N. A.	Data Atualização	
Estatutos	S	12/2014	-
Caracterização da Empresa	S	03/2016	-
Função de tutela e acionista	S	04/2013	-
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:			
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	22/12/2017	Dados do Relatório & Contas de 2016
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	22/12/2017	Dados do Relatório & Contas de 2016
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	22/12/2017	Dados do Relatório & Contas de 2016
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	22/12/2017	Dados do Relatório & Contas de 2016
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	22/12/2017	Dados do Relatório & Contas de 2016
Esforço Financeiro Público	N.A.	-	-
Ficha Síntese	S	26/03/2018	Modelo Identificativo da Empresa
Informação Financeira histórica e atual	S	-	Os dados financeiros são atualizados mensalmente
Princípios de Bom Governo:			
- Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita	S	26/03/2018	Dados do Relatório & Contas de 2016
- Transações Relevantes com entidades relacionadas	S	26/03/2018	Dados do Relatório & Contas de 2016
- Outras transações	S	26/03/2018	Dados do Relatório & Contas de 2016
Análise da sustentabilidade da Empresa nos domínios:			
- Económico	S	26/03/2018	Dados do Relatório & Contas de 2016
- Social	S	26/03/2018	Dados do Relatório & Contas de 2016
- Ambiental	S	26/03/2018	Dados do Relatório & Contas de 2016
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	26/03/2018	Dados do Relatório & Contas de 2016
Código de Ética	S	26/03/2018	Dados do Relatório & Contas de 2016

Na presente data a informação está divulgada no “site” institucional da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. e na plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira).

O Relatório e Contas de 2017 será igualmente disponibilizado no SIRIEF, assim como a atualização e divulgação de toda a informação daí decorrente.

Apêndice 1

1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2015-2017	Presidente	Maria João Dias Pessoa de Araújo ^(a)	-	-
2015-2017	Secretária	Cristina Maria Pereira Freire	-	-

^(a) Presidente da Mesa da Assembleia Geral com efeitos a partir do dia 27-06-2017 (o Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, que exerceu funções de Presidente anteriormente, renunciou com efeitos desde 24-05-2016)

2. Conselho de Administração

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno de Castro Henriques, e Dra. Maria Paula Poças a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, S.A. e na PARUPS, S.A., bem como o Dr. Francisco Nogueira Leite e o Dr. Bruno de Castro Henriques na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

No dia 1 de fevereiro de 2016, depois de concedida a autorização prévia do BANCO DE PORTUGAL, iniciou funções como vogal do Conselho de Administração o Senhor Dr. Pedro Miguel do Nascimento Ventura, que havia sido eleito, para o mandato de 2015-2017, por Deliberação Social Unânime por Escrito de 18 de agosto de 2015. Renunciou ao cargo por incompatibilidade superveniente, em 21 de novembro de 2016. Ainda não foi substituído pelo acionista Estado.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2015-2017	Presidente	Bruno Raposo de Castro Henriques	AG	29/04/2015	Não	n.a.	D	2
2015-2017	Vogal	Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	AG	29/04/2015	Não	n.a.	n.a.	2
2015-2017	Vogal	Pedro Miguel Nascimento Ventura ^(a)	DUE	18/08/2015	Não	n.a.	n.a.	1

(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) Opção pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no nº 8 do artigo 28.º do EGP; Entidade Pagadora (O - Origem / D- Destino)

(a) Renunciou ao cargo por incompatibilidade superveniente em 21.11.2016, data em que deixou de exercer funções. Ainda não foi substituído pelo acionista Estado.

Nome	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime Público/Privado
Bruno Raposo de Castro Henriques	PARVALOREM, S.A.	Vogal C.A.	Público
	PARUPS, S.A.	Vogal C.A.	Público
	IMOFUNDOS, SGFII, S.A.	Vogal C.A.	Público
	BPN ACE	Vogal C.A.	Público
	BANCO EFISA, S.A.	Vogal C.A.	Público
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	IMOFUNDOS, SGFII, S.A.	Presidente C.A.	Público
	BPN ACE	Presidente C.A.	Público
	BANCO EFISA, S.A.	Presidente C.A.	Público
	PARVALOREM, S.A.	Presidente C.A.	Público
	PARUPS, S.A.	Vogal C.A.	Público

Membro do Conselho de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado (S/N)	Classificação (A/B/C)	Remuneração Mensal Bruta (€)	
			Vencimento Mensal	Despesas de Representação
Bruno Raposo de Castro Henriques	S	C	4.578,20	1.831,28
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	S	C	-	-

Membro do Conselho de Administração	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Bruno Raposo de Castro Henriques	86.070,16	-	86.070,16	4.303,46	81.766,70
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	-	-	-	-	-
			86.070,16	4.303,46	81.766,70

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

Membro do Conselho de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição (a)		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Bruno Raposo de Castro Henriques	-	-	SS	19.496,35	2.792,66	-	SRC + SAT	1.296,39
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	-	-	-	-	-	-	SRC	1.000,00
				19.496,35	2.792,66			2.296,39

(a) Os Órgãos Sociais não recebem Subsídio de Refeição

SS - Segurança Social / SAT - Seguro de Acidentes de Trabalho / SRC - Seguro de Responsabilidade Civil

Membro do Conselho de Administração	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída (S/N)	Celebração de Contrato (S/N)	Valor de referência da Viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes (N.º)
Bruno Raposo de Castro Henriques	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Os encargos com viaturas são suportados pela PARVALOREM, S.A.

(1) Aquisição; ALD ; Leasing ou Outra

Membro do Conselho de Administração	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com Viagens
				Identificar	Valor	
Bruno Raposo de Castro Henriques	10.554,30	-	1.002,40	Transportes locais	33,00	11.589,70
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	10.554,30	-	-	-	-	10.554,30
						22.144,00

3. Órgão de Fiscalização

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2013 - 2015	Presidente	Maria Rosa Tobias Sá ^(a)	AG	24/09/2013	500,00	2
2013 - 2015	Vogal	David António Teixeira de Avelar ^(b)	AG	24/09/2013	350,00	2
2013 - 2015	Vogal	Miguel Mendes de Barros ^(b)	AG	24/09/2013	350,00	2

(1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruta (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
Maria Rosa Tobias Sá ^(a)	-	-	-
David António Teixeira de Avelar ^(b)	4.900,00	-	4.900,00
Miguel Mendes de Barros ^(b)	4.900,00	-	4.900,00
	9.800,00	-	9.800,00

^(a) Renunciou em 7/11/2016. Ainda não foi substituída pelo acionista Estado.

^(b) Mantém-se em funções até nova designação (n.º 3 do artigo 8º dos Estatutos)

ROC/FU

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº de Registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Contratada		
2016 - 2018	Revisor Efetivo	Deloitte & Associados, SROC S.A.	43	20161389	DUE	23/03/2017	38.000,00 €	8	8
		- Representada por: João Carlos Henriques Gomes Ferreira ^(a)	1129	20160741					
2016 - 2018	Revisor Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	572	20160231	DUE	23/03/2017	-	8	8

⁽¹⁾ Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

^(a) Até 7/12/2017, a Deloitte & Associados, SROC S.A. foi representada pelo Dr. José António Mendes Garcia Barata, ROC nº 1210.

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de serviços - 2017 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
Deloitte & Associados, SROC, S.A. - Representada por: João Carlos Henriques Gomes Ferreira ^(a)	38.000,00 €	-	38.000,00 €	-	-	-	-
Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	-	-	-	-	-	-	-

^(a) Até 7/12/2017, a Deloitte & Associados, SROC S.A. foi representada pelo Dr. José António Mendes Garcia Barata, ROC nº 1210.

Auditor

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na entidade
Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº de Registo na CMVM				
Deloitte & Associados, SROC S.A.	43	20161389	23/03/2017	3	8	8

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A., n.º 20161389 da CMVM, pelo que o seu custo está incluído na prestação de serviços do ROC.

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais - 2017	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S / N / N.A.		
Objetivos de Gestão			
Gerais	S	O acionista não definiu objetivos económico-financeiros para o triénio 2015-2017	Justificação no ponto 1 - COL
Avaliação das participações	S	100%	Avaliação prévia à alienação
Alienação/Liquidação das sociedades integradas no seu perímetro	N	90%	No âmbito da política de "downsizing" da estrutura das participações da sociedade
Metas a atingir constantes no PAO 2017			
Princípios financeiros de Referência			
FSE	S	100%	Honorários por contingências e comissões de vendas de participações sociais que ficaram abaixo do previsto
Nível de endividamento - previsto novo mútuo do Estado em €52,56 milhões	S	100%	2 Novos mútuos num total de €17,54 milhões. Os empréstimos do Estado têm-se destinado à amortização e juros do empréstimo obrigacionista e aumentos de capital do BPN Brasil. A sociedade não pode recorrer a financiamento bancário, pelo que não efetuou o apuramento da taxa de refinanciamento da dívida. Mantemos o empenho em efetuar amortizações antecipadas no empréstimo obrigacionista totalmente subscrito pela CGD, o qual detém aval do Estado, com o objetivo de permitir à empresa a redução de encargos financeiros futuros.
Investimento	N.A.		Sem investimentos dada a missão da sociedade de venda/liquidação de ativos
Gastos com pessoal	N.A.		Sem quadro de pessoal. A remuneração dos órgãos sociais cumpre com o definido em sede de AG de 29/04/2015 e de DSUE de 29/06/2015.
Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE			
Receitas			
Rendimentos da propriedade	S	101%	Justificação no ponto 1 - COL
Outras receitas correntes	S	3.363%	Justificação no ponto 1 - COL
Saldo da gerência anterior	S	98%	Justificação no ponto 1 - COL
Passivos financeiros	S	37%	Justificação no ponto 1 - COL
Despesas			
Despesas com o pessoal	S	91%	Justificação no ponto 1 - COL
Aquisição de bens e serviços	S	47%	Justificação no ponto 1 - COL
Juros e outros encargos	S	99%	Justificação no ponto 1 - COL
Outras despesas correntes	S	100%	Justificação no ponto 1 - COL
Ativos financeiros	S	38%	Justificação no ponto 1 - COL
Passivos financeiros	S	49%	Justificação no ponto 1 - COL
Evolução do PMP a Fornecedores	S	-	Justificação no ponto 2 - COL
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	-	Justificação no ponto 2 - COL

Cumprimento das Orientações Legais - 2017	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S / N / N.A.		
Recomendações do Acionista na última aprovação de contas	N	Não se verificaram recomendações do Acionista na Aprovação das Contas de 2016	
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	S	100%	Justificação no ponto 4 - COL
CA - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2017	S	100%	
Fiscalização - (CF/ROC/FU) - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2017	S	100%	
Auditor Externo - redução e reversões remuneratórias vigentes em 2017	N.A.	100%	
Restantes Trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-B/2014, prorrogada para 2017 pelo artigo 19.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro	N.A.	A empresa não detém quadro de pessoal	
EGP - Artigo 32.º e 33.º do EGP			
Não utilização de Cartões de Crédito	S	A empresa cumpre o EGP	Justificação no ponto 5 - COL
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	A empresa cumpre o EGP	Justificação no ponto 5 - COL
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		O valor máximo das despesas associadas a comunicações cumpre o estabelecido na DSUE de 29 de junho de 2015, que fixa o estatuto remuneratório do Conselho de Administração (mantendo a remuneração fixada na DSUE de 1/8/2012). Os encargos com comunicações são suportados pela PARVALOREM, S.A.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Assim como 1/4 valor mensal para despesas de representação. Os encargos com combustível e portagens associados a viaturas são suportados pela PARVALOREM, S.A.
Despesas não documentadas - n.º 2 do artigo 16.º do DL 133/2013 e artigo 11.º do EGP			
Proibição da realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Justificação no ponto 6 - COL
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	N.A.	A empresa não detém quadro de pessoal	
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	www.parvalorem.pt / Parparticipadas / Relatórios e Informação Financeira	Justificação no ponto 8 - COL Relatório de 2017 disponível no site. Elaboração anual
Contratação Pública			
Aplicação das normas de Contratação Pública pela empresa	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	
Aplicação das normas de Contratação Pública pelas participadas	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	

Cumprimento das Orientações Legais - 2017	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S / N / N.A.		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	Não existiram	
Auditorias do Tribunal de Contas		Não existiram	
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	N.A.	As viaturas estão associadas/afetas à PARVALOREM, S.A.	
Gastos operacionais das Empresas Públicas	N.A.		

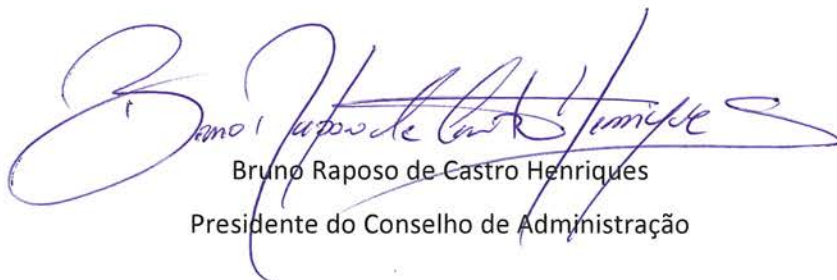
**7. DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO
ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS**



DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 245.º
DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, declaram os membros do Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal de Contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, relativos ao exercício de 2017 da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Nos termos da referida disposição legal, faz-se a indicação nominativa das pessoas subscritoras e das suas funções:



Bruno Raposo de Castro Henriques
Presidente do Conselho de Administração



Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite
Vogal Não Executivo

Lisboa, 29 de maio de 2018

8. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA



Anexo A - Declaração de Independência - Presidente do Conselho de Administração

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 29 de maio de 2018



Anexo A - Declaração de Independência - Administrador não Executivo

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 29 de maio de 2018



**9. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE
FEVEREIRO**



Compromissos Plurianuais

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2017

Ministério: FINANÇAS

Entidade: PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Montante total de compromissos plurianuais: € 0,00

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2017, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
Sem compromissos plurianuais a declarar.	

Observações

Sem Compromissos Plurianuais a declarar.

Lisboa, 31 de Janeiro de 2018.



R e c e b i m e n t o s e m a t r a s o

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2017

Ministério: FINANÇAS

Entidade: PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Montante total de recebimentos em atraso: € 0,00

Sem recebimentos em atraso a declarar.

Observações

Sem Recebimentos em atraso a declarar.

Lisboa, 26 de Janeiro de 2018.



P a g a m e n t o s e m a t r a s o

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2017

Ministério: FINANÇAS

Entidade: PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Montante total de pagamentos em atraso: € 0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.

Observações

Sem Pagamentos em atraso a declarar.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2018.



10. CERTIFICAÇÕES



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Parparticipadas, SGPS, S.A. ("Sociedade") que compreendem o Balanço individual em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 37.639 m.euros e um capital próprio negativo de 151.456 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 7.542 m.euros), a Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral individuais, a Demonstração das alterações no capital próprio individual e a Demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Parparticipadas, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

Conforme descrito na Nota Introdutória do Anexo, no exercício de 2013, em resultado da dissolução e subsequente liquidação das entidades BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. (BPN - Participações Financeiras) (filial integralmente detida pela Sociedade), BPN - Madeira, SGPS, S.A. e BPN - Internacional, SGPS, S.A. (BPN - Internacional), estas duas últimas integralmente detidas pela BPN - Participações Financeiras, o património ativo e passivo e, conseqüentemente, os direitos e obrigações daquelas três entidades foram transferidos para a Sociedade. No exercício de 2011 a BPN - Participações Financeiras e a BPN - Internacional tinham desreconhecido do seu passivo, por contrapartida de proveitos daquele exercício, contas a pagar a duas entidades nos montantes de 8.270 m.euros e 9.256 m.euros, respetivamente. Atendendo à informação disponível nesta data, não nos é possível concluir quanto à exigibilidade destes montantes e, conseqüentemente, quanto ao eventual impacto desta situação nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2017.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme descrito na Nota 2.4 do Anexo, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2017 apresentam capital próprio negativo de 151.456 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017 a Sociedade apresenta financiamentos e empréstimos obrigacionistas com vencimento em 2018, nos montantes de 41.855 m.euros (Nota 9) e de 8.123 m.euros (Nota 10), respetivamente. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., anterior acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 - SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade, tendo ainda prestado garantias à Caixa Geral de Depósitos, S.A. no âmbito das emissões de obrigações, integralmente subscritas por esta entidade (Nota 10). Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além das matérias referidas nas secções "Bases para a opinião com reservas" e "Incerteza material relacionada com a continuidade", determinámos as matérias descritas abaixo como matérias relevantes de auditoria a serem relatadas neste relatório.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Valorização das participações financeiras registadas como ativos não correntes detidos para venda (Notas 2.3 b), 2.4, 5 e 11)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica "Ativos não correntes detidos para venda" inclui a participação financeira no Banco Efisa, S.A. registada pelo valor líquido de 21.800 m.euros (2016: 29.761 m.euros). Conforme descrito em maior detalhe na Nota 5, esta participação foi transferida para esta rubrica durante o exercício de 2015, na sequência da celebração de um contrato-promessa de venda, cuja conclusão dependia entre outros aspetos do processo de análise e eventual aprovação pelo Banco de Portugal e Banco Central Europeu. Dado não terem sido cumpridas as condições precedentes definidas este contrato caducou em 31 de março de 2017.</p> <p>A Sociedade manteve as diligências com vista à alienação da participação, tendo em 22 de janeiro de 2018 anunciado um concurso público para a venda da participação no Banco Efisa, S.A.. Neste contexto, o Conselho de Administração considera altamente provável que a venda da participação se venha a concretizar durante o exercício de 2018, razão pela qual manteve a participação registada na rubrica "Ativos não correntes detidos para venda".</p>	<ul style="list-style-type: none"> Análise de procedimentos de controlo interno relevantes adotados pela Sociedade relativamente à valorização da participação financeira no Banco Efisa, S.A.. Obtenção e revisão da análise de imparidade preparada pela Sociedade para a participação financeira no Banco Efisa, S.A.. Revisão das condições definidas no caderno de encargos do concurso público para a venda da participação no Banco Efisa, S.A., e da avaliação efetuada por uma entidade externa independente que nos foi disponibilizada pela Sociedade. Obtenção de informação do Conselho de Administração da Sociedade sobre a evolução do concurso público para a venda da participação no Banco Efisa, S.A.. Análise do contrato de venda da participação financeira na BPN Participações Brasil, Lda. e dos registos contabilísticos associados. Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relativas às participações no Banco Efisa, S.A. e na BPN Participações Brasil, Lda., tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Valorização das participações financeiras registadas como ativos não correntes detidos para venda (continuação)</i>	
<p>De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3 b), as participações financeiras registadas em "Ativos não correntes detidos para venda" são registadas ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. Na determinação do justo valor da participação no Banco Efisa, S.A., a Sociedade considerou o valor base previsto no caderno de encargos do concurso público, o qual se encontra suportado em avaliação de uma entidade externa, tendo ainda considerado eventuais custos para a Sociedade que poderão resultar da alienação do Banco. Da avaliação efetuada, resultou um reforço de 7.961 m.euros na imparidade para a participação (Nota 5) e o registo de provisões para riscos e encargos de 1.512 m.euros (Nota 11).</p> <p>À data deste relatório, o concurso público encontra-se em curso. É entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que, face à informação disponível, o valor líquido de balanço da participação e as provisões para riscos e encargos registadas refletem a sua melhor estimativa dos potenciais impactos para a Sociedade da concretização da operação de venda da participação no Banco Efisa, S.A..</p> <p>Adicionalmente, conforme divulgado na Nota 5 do Anexo, durante o exercício de 2017, a Sociedade alienou a participação financeira que detinha na BPN Participações Brasil, Lda., que estava registada em "Ativos não correntes detidos para venda" em 31 de dezembro de 2016.</p> <p>Tendo em conta a relevância das participações financeiras registadas como ativos não correntes detidos para venda nas demonstrações financeiras da Sociedade, bem como a necessidade da utilização de julgamentos, esta foi considerada uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Contingências legais (Notas 2.3 e), 2.4 e 11)</i>	
<p>Durante o exercício de 2013 o Banco Efisa, S.A. (Banco) foi notificado da instauração de um processo judicial contra si, na sequência da execução de um penhor associado a uma operação de crédito por si concedida em exercícios anteriores, no qual é reclamado um montante em Dólares Norte-Americanos correspondente a, aproximadamente, 7.460 m.euros em 31 de dezembro de 2017. A Sociedade foi igualmente demandada na qualidade de detentora de 100% do capital social do Banco.</p> <p>Considerando a opinião dos seus consultores jurídicos, o Conselho de Administração da Sociedade classifica como remota a probabilidade de sucesso do processo judicial acima referido, pelo que não registou nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo.</p> <p>Tendo em conta a relevância dos montantes envolvidos, esta foi considerada uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do desenho e implementação dos controlos adotados pela Sociedade relativamente à monitorização de processos judiciais. • Obtenção de informação dos advogados externos que acompanham o processo, incluindo a descrição do litígio e a quantificação de eventuais responsabilidades. • Discussão com os responsáveis da Sociedade sobre o atual estado do processo e perspetivas quanto ao seu desfecho. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relativas a este processo.

Outras matérias

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade da Sociedade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado nas Notas 2.3 b) e 2.3 c) do Anexo, os investimentos em filiais são registados pelo custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado. Nas Notas 5 e 6 do Anexo é dada informação adicional sobre as filiais.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento da Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Sociedade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de setembro de 2010 para um mandato compreendido entre 2010 e 2012. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de março de 2017 para um terceiro mandato compreendido entre 2016 e 2018;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Sociedade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 30 de maio de 2018



PARPARTICIPADAS

Conselho Fiscal

Exercício de 2017
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

(CONTAS INDIVIDUAIS)

1. De acordo com o disposto no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Parparticipadas, SGPS, S.A. (adiante designada por Sociedade ou PARPARTICIPADAS), relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

2. A Sociedade aguarda que o acionista Estado proceda à nomeação de novo Conselho Fiscal, sendo que o atual se mantém em funções até nova designação no âmbito do nº3 do artigo 8º dos Estatutos da Sociedade e cujo mandato terminou em 2015.

3. O Conselho Fiscal, no âmbito das competências que lhe estão cometidas, procurou conhecer e fiscalizar os atos de gestão do Conselho de Administração da Sociedade, tendo, entre outras medidas, reunido com os membros do Conselho de Administração e com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, acompanhando, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, a atividade da sociedade. O Conselho Fiscal teve ainda acesso à documentação e aos esclarecimentos que entendeu solicitar para compreender o suporte das decisões tomadas.

O Conselho Fiscal realizou, durante 2017, 11 reuniões formais.

4. O Conselho Fiscal analisou o Relatório sobre o Bom Governo da Sociedade elaborado pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS.

Por força da aquisição pelo Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 100% das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, a Sociedade encontra-se sujeita não só aos respectivos Estatutos e às normas legais relativas às sociedades anónimas – designadamente ao Código das Sociedades Comerciais – mas também, entre outras, ao Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e das Empresas Públicas, às normas legais aplicáveis às sociedades gestoras de participações sociais, ao Código dos Valores Mobiliários e regulamentos da CMVM, à legislação referente ao controlo financeiro do Estado exercido pelo Tribunal de Contas e à supervisão do Banco de Portugal.



As normas de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo norteiam a atividade da empresa.

No âmbito interno, o órgão de gestão continuou a adoptar regulamentos mantendo a preocupação com os princípios da segregação de funções e de melhor controlo interno.

Adicionalmente, a Sociedade encontra-se abrangida pelas políticas descritas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da PARVALOREM, válido para o universo PARs, que inclui a noção de risco, a definição de corrupção e crimes conexos, a metodologia de gestão do risco de corrupção e crimes conexos, bem como o plano de prevenção de riscos de gestão (e.g.: corrupção e infrações conexas).

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que definiu os Princípios do Bom Governo, a empresa obriga-se ainda ao cumprimento das orientações estratégicas definidas pelo acionista para a empresa e para o Sector Empresarial do Estado.

O Conselho Fiscal avaliou ainda o Modelo de Governo em vigor na PARPARTICIPADAS, sendo de parecer que o mesmo assegura uma segregação das funções de administração e fiscalização adequada às atividades exercidas pela Sociedade.

O Conselho Fiscal registou o importante grau de cumprimento dos Objectivos assumidos pela equipa de gestão.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do nível de cumprimento das orientações legais por parte da PARPARTICIPADAS, bem como das Notas e detalhes apresentados, a este propósito, pelo Conselho de Administração, no seu Relatório sobre o Governo da Sociedade, designadamente, no que se refere aos objetivos e respectivo grau de cumprimento das obrigações legais, estrutura de capital, participações sociais e obrigações detidas, órgãos sociais, organização interna (em particular, sistema de gestão e controlo interno, medidas adoptadas na gestão do risco, regulamentos internos e externos, código de conduta), deveres de informação, aplicação de reduções remuneratórias, contratação pública e plano de redução de custos e pacote remunerativo do Conselho de Administração.

5. No âmbito das funções previstas no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal analisou, em articulação técnica com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2017, apresentados pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, e que foram aprovados em reunião realizada em 29 de maio de 2018.

6. Com base nos procedimentos que puderam ser desenvolvidos, o Conselho Fiscal, não tendo conhecimento de qualquer dado relevante que pudesse alterar, com materialidade, o seu parecer, conclui que o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, e tendo presente o mencionado no ponto 9 deste parecer, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição da Sociedade naquela data.

7. O Conselho Fiscal destaca que:

A PARPARTICIPADAS é uma sociedade anónima constituída, em 16 de Setembro de 2010, no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN - Banco Português de Negócios, S.A. ("BPN"), seu acionista único, tendo em vista a reprivatização daquele Banco e face à decisão de segregar um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado do Banco, transferindo-o para três sociedades constituídas para esse efeito, designadas "PAR's" (PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS). Neste contexto, coube à PARPARTICIPADAS adquirir ao "Grupo BPN" um conjunto de participações financeiras.

Em 2011, a Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças aprovou (Despacho 825/11, de 3 de junho) a aquisição pelo Estado Português da totalidade das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, operação que veio a concretizar-se em 14 de Fevereiro de 2012. O Estado Português assumiu, assim, diretamente, todos os direitos e obrigações desta Sociedade.

O objeto social da empresa é o legalmente consentido às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta de exercer a atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e de gestão. A missão da Sociedade consiste na minimização das perdas para o acionista Estado no quadro da operação de reprivatização do BPN.

A PARPARTICIPADAS passou em 2014 a incluir o perímetro de consolidação do Sector Empresarial do Estado, tendo acesso desta forma a fundos para cumprir com os seus compromissos operacionais e financeiros – designadamente, com o seu principal credor, a Caixa Geral de Depósitos.

A PARPARTICIPADAS não dispõe de quadro de pessoal à exceção dos elementos que integram os órgãos sociais da empresa, continuando a sua gestão a ser assegurada pela PARVALOREM.

Em 2017, a PARPARTICIPADAS manteve o enfoque na racionalização da sua carteira de participações, permitindo a continuação da atividade das Sociedades sob sua gestão apenas no sentido de preparar a sua alienação ou liquidação conforme se verificasse menos oneroso para o acionista Estado. Duas das três participações ainda detidas pela Sociedade encontram-se atualmente em processo de alienação.

No que diz respeito às participações da Sociedade, o Conselho Fiscal destaca no exercício transato: i) alienação da participada BPN Participações Brasil Ltda. (detentora de 99,9% do Banco BPN BRASIL) à entidade CREFIPAR em junho de 2017 ii) o indeferimento por parte do Banco de Portugal ao processo de alienação da participada Banco EFISA, à sociedade PIVOT SGPS, cujo contrato de promessa de compra e venda foi assinado em outubro de 2015, e consequente abertura de novo processo de alienação – o terceiro - a decorrer já em 2018; iii) início do processo de liquidação para a participada BPN Crédito Brasil – a terminar em 2018 -, após duas tentativas de alienação que, dada a complexa situação da participada e os pressupostos das ofertas em causa, terminaram sem sucesso. Neste exercício manteve-se o controlo da participada Imofundos, dado o seu peso estratégico no âmbito do universo PAR – gestora de 95% dos ativos da PARUPS.

O Conselho Fiscal destaca novamente os pesados encargos que o Estado assume sistematicamente através destas sociedades, fruto das suas situações de capitais – negativos, obrigando à aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do CSC -, da crescente discrepância entre o seu Passivo e Ativo e do modelo adotado no quadro da nacionalização e posterior reprivatização do BPN.

Estes são, entre outros, problemas que se agravam em cada exercício e que merecem reequacionamento por parte da Tutela e do Conselho de Administração.

8. No que concerne às contas individuais da PARPARTICIPADAS relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Conselho Fiscal destaca os seguintes indicadores:

O Ativo Líquido registou novamente uma degradação no valor de 12.253 mEuros, terminando o exercício em 37.639 mEuros (ascendia a 49.892 mEuros em 31.12.2016). Realce-se nesse sentido as reduções em: 'Ativos não correntes detidos para venda' em 17.041 mEuros, motivada pelo reforço da imparidade associada ao Banco Efisa no valor de 7.961 mEuros e pela saída do perímetro da participada BPN Participações Brasil – 9.080 mEuros; 'Aplicações em instituições de crédito', 4.100 mEuros que venceram em 2017 – CGD e Banco BIC; e 'Outros ativos', 3.000 mEuros, em dívida de curto prazo e com reembolso em 2017 junto do IGCP. O reforço em depósitos à ordem – igualmente junto do IGCP - no valor de 11.977 mEuros, não foi claro suficiente para anular estas reduções.

Os Capitais Próprios, negativos, cifraram-se em 151.456 mEuros, o que representa uma degradação de 5% (~7,5 M€) relativamente ao exercício anterior (143.914 mEuros, também negativos). Esta degradação deve-se unicamente, à integração, por resultados transitados, do resultado líquido do exercício anterior (19.644 mEuros, negativos) e à mesma rubrica, também negativa, no exercício em análise (7.542 mEuros). Tal situação de capitais continua a configurar critério para aplicação do artº 35º do Código das Sociedades Comerciais.

— 2 — 

Como referido, o Resultado Líquido foi, à semelhança do exercício anterior, negativo em 7.542 mEuros traduzindo, no entanto, uma variação positiva (~12 M€) face ao resultado alcançado em 2016 (19.644 mEuros). Destaque nesta rubrica para: i) novos reforços de imparidade em 2017, no valor de 7.961 mEuros relativos ao Banco Efisa, S.A. e 6.872 mEuros relativos à BPN Participações Brasil; ii) 'Resultados de reavaliação cambial' onde se incluem resultados cambiais líquidos obtidos pela BPN Créditos Brasil e Parparticipadas no valor de 4.061 mEuros; iii) reversão no valor de 3.412 mEuros em 'Provisões líquidas de reposições e anulações' - muito influenciado pela provisão associada à BPN Créditos Brasil, destinada a cobrir encargos decorrentes do ajuste realizado aos seus capitais iv) e finalmente, 2.397 mEuros em 'Resultados de alienação' correspondendo integralmente ao ganho resultante da alienação da participação na BPN Participações Brasil, Lda.

O Passivo da Sociedade registou uma degradação de 4,7 M€ (~2,4%) em 31.12.2017, tendo totalizado 189.095 mEuros (que compara com 193.806 mEuros) e mantendo assim a tendência já observada nos exercícios anteriores - +8,46 M€ e +6.3 M€ em 2016 e 2015 respetivamente. Realce-se aqui a contratação de dois novos mútuos com a DGTF no valor de 17,54 M€ e destinados à amortização e juros do empréstimo obrigacionista ('Responsabilidades representadas por títulos', -7,4 M€ em 2017) e aumentos de capital no BPN Brasil. A rubrica 'Outros passivos - outros credores' inclui ainda uma importante variação de 8.011 mEuros, que resulta do cancelamento do contrato de promessa de compra e venda da BPN Participações Brasil e que ocorreu também no exercício transato.

Importa ainda realçar a diferença significativa observada em Imparidades (-55,56 M€) estando maioritariamente relacionada com a alienação da participação na BPN Participações Brasil e assim bem visível em 'Imparidades para ativos não correntes'.

9. O Conselho Fiscal apreciou ainda o conteúdo da "Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria" e do "Relatório adicional ao Órgão de Fiscalização" emitidos pelo Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, as quais compreendem o Balanço, as Demonstrações dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, as Demonstrações das Alterações no Capital Próprio e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e correspondente Anexo.

O Conselho Fiscal chama a especial atenção para as matérias constantes nas secções "Bases para a opinião com reservas", "Incerteza material relacionada com a continuidade", "Matérias relevantes de auditoria" e "Outras matérias" da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria às Contas do Revisor Oficial de Contas.

10. O Conselho Fiscal reitera, finalmente, a observação sobre o estado a que chegaram os capitais próprios, negativos, da Sociedade, pondo em causa a continuidade das operações e determinando a aplicação das normas constantes do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

PARECER:

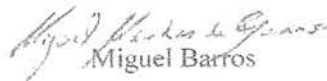
Tudo devidamente ponderado, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, tomando em devida conta o exposto no número 9 do presente parecer;
- b) Pondere sobre a proposta de aplicação do resultado do exercício (transferência para Resultados Transitados do Resultado Líquido do Exercício, negativo, de 7.542.498,58€ que faz parte integrante do Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho de Administração;
- c) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e dela retire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal, 28 de junho 2018



David Avelar



Miguel Barros

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Parparticipadas, SGPS, S.A. ("Sociedade") e suas subsidiárias ("Grupo") que compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 44.471 m.euros e um total de capital próprio negativo de 148.641 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 27.963 m.euros), a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidados, a Demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativos ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Parparticipadas, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao exercício findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

Conforme descrito na Nota Introdutória do Anexo, no exercício de 2013, em resultado da dissolução e subsequente liquidação das entidades BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. (BPN - Participações Financeiras) (filial integralmente detida pela Sociedade), BPN - Madeira, SGPS, S.A. e BPN - Internacional, SGPS, S.A. (BPN - Internacional), estas duas últimas integralmente detidas pela BPN - Participações Financeiras, o património ativo e passivo e, conseqüentemente, os direitos e obrigações daquelas três entidades foram transferidos para a Sociedade. No exercício de 2011 a BPN - Participações Financeiras e a BPN - Internacional tinham desreconhecido do seu passivo, por contrapartida de proveitos daquele exercício, contas a pagar a duas entidades nos montantes de 8.270 m.euros e 9.256 m.euros, respetivamente. Atendendo à informação disponível nesta data, não nos é possível concluir quanto à exigibilidade destes montantes e, conseqüentemente, quanto ao eventual impacto desta situação nas demonstrações financeiras do Grupo em 31 de dezembro de 2017.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme descrito na Nota 2.17 do Anexo, as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade em 31 de dezembro de 2017 apresentam capital próprio total negativo de 148.641 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017, o Grupo apresenta recursos de clientes e empréstimos obrigacionistas com vencimento em 2018, nos montantes de 41.855 m.euros (Nota 13) e de 8.123 m.euros (Nota 14), respetivamente. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., anterior acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, operação que se concretizou em fevereiro de 2012 tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade, tendo ainda prestado garantias à Caixa Geral de Depósitos, S.A. no âmbito das emissões de obrigações, integralmente subscritas por esta entidade (Nota 14). Desta forma, a capacidade do Grupo se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além das matérias referidas nas secções "Bases para a opinião com reservas" e "Incerteza material relacionada com a continuidade", determinámos as matérias descritas abaixo como matérias relevantes de auditoria a serem relatadas neste relatório.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Valorização das participações financeiras registadas como ativos e passivos não correntes detidos para venda (Notas 2.8, 2.17, 7 e 15)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2017, as rubricas "Ativos e passivos não correntes detidos para venda" incluem os ativos e passivos do Banco Efisa, S.A. registados pelos valores de 25.340 m.euros e 3.540 m.euros, respetivamente. Conforme descrito em maior detalhe na Nota 7, esta participação foi classificada como detida para venda durante o exercício de 2015, na sequência da celebração de um contrato-promessa de venda, cuja conclusão dependia entre outros aspetos do processo de análise e eventual aprovação pelo Banco de Portugal e Banco Central Europeu. Dado não terem sido cumpridas as condições precedentes definidas este contrato caducou em 31 de março de 2017.</p> <p>A Sociedade manteve as diligências com vista à alienação da participação, tendo em 22 de janeiro de 2018 anunciado um concurso público para a venda da participação no Banco Efisa, S.A.. Neste contexto, o Conselho de Administração considera altamente provável que a venda da participação se venha a concretizar durante o exercício de 2018, razão pela qual manteve a participação registada nas rubricas "Ativos e passivos não correntes detidos para venda".</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de procedimentos de controlo interno relevantes adotados pela Sociedade relativamente à valorização da participação financeira no Banco Efisa, S.A.. • Obtenção e revisão da análise de imparidade preparada pela Sociedade para a participação financeira no Banco Efisa, S.A.. • Revisão das condições definidas no caderno de encargos do concurso público para a venda da participação no Banco Efisa, S.A., e da avaliação efetuada por uma entidade externa independente que nos foi disponibilizada pela Sociedade. • Obtenção de informação do Conselho de Administração da Sociedade sobre a evolução do concurso público para a venda da participação no Banco Efisa, S.A.. • Análise do contrato de venda da participação financeira na BPN Participações Brasil, Lda. e dos registos contabilísticos associados.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Valorização das participações financeiras registadas como ativos e passivos não correntes detidos para venda (continuação)</i>	
<p>De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.8 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, esta participação encontra-se registada ao menor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda. Na determinação do justo valor da participação no Banco Efisa, S.A., a Sociedade considerou o valor base previsto no caderno de encargos do concurso público, o qual se encontra suportado em avaliação de uma entidade externa, tendo ainda considerado eventuais custos para a Sociedade que poderão resultar da alienação do Banco.</p> <p>À data deste relatório, o concurso público encontra-se em curso. É entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que, face à informação disponível, o valor líquido de balanço da participação e as provisões para riscos e encargos registadas refletem a sua melhor estimativa dos potenciais impactos para a Sociedade da concretização da operação de venda da participação no Banco Efisa, S.A..</p> <p>Adicionalmente, conforme divulgado na Nota 7 do Anexo, durante o exercício de 2017, o Grupo alienou as participações que detinha na BPN Participações Brasil, Lda. e indiretamente no BPN Brasil, S.A., que estavam registadas nas rubricas de "Ativos e passivos não correntes detidos para venda" em 31 de dezembro de 2016.</p> <p>Tendo em conta a relevância das subsidiárias registadas como ativos e passivos não correntes detidos para venda nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade, bem como a necessidade da utilização de julgamentos, esta foi considerada uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relativas às participações no Banco Efisa, S.A. e na BPN Participações Brasil, Lda., tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Contingências legais (Notas 2.13, 2.17 e 15)</i>	
<p>Durante o exercício de 2013 o Banco Efisa, S.A. foi notificado da instauração de um processo judicial contra si, na sequência da execução de um penhor associado a uma operação de crédito por si concedida em exercícios anteriores, no qual é reclamado um montante em Dólares Norte-Americanos correspondente a, aproximadamente, 7.460 m.euros em 31 de dezembro de 2017. A Sociedade foi igualmente demandada na qualidade de detentora de 100% do capital social do Banco.</p> <p>Considerando a opinião dos seus consultores jurídicos, o Conselho de Administração da Sociedade classifica como remota a probabilidade de sucesso do processo judicial acima referido, pelo que não registou nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo.</p> <p>Tendo em conta a relevância dos montantes envolvidos, esta foi considerada uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do desenho e implementação dos controlos adotados pelo Grupo relativamente à monitorização de processos judiciais. • Obtenção de informação dos advogados externos que acompanham o processo, incluindo a descrição do litígio e a quantificação de eventuais responsabilidades. • Discussão com os responsáveis do Grupo sobre o atual estado do processo e perspetivas quanto ao seu desfecho. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas relativas a este processo.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se puder razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Sociedade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de setembro de 2010 para um mandato compreendido entre 2010 e 2012. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de março de 2017 para um terceiro mandato compreendido entre 2016 e 2018;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 30 de maio de 2018



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC

PARPARTICIPADAS

Conselho Fiscal

Exercício de 2017
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

(CONTAS CONSOLIDADAS)

1. De acordo com o disposto na alínea g) do ponto 1 artigo 420º e no artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão e demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 da Sociedade PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. (adiante designada por Sociedade) e subsidiárias.

2. A Sociedade aguarda que o acionista Estado proceda à nomeação de novo Conselho Fiscal, sendo que o atual se mantém em funções até nova designação no âmbito do nº3 do artigo 8º dos Estatutos da Sociedade e cujo mandato terminou em 2015.

3. O Conselho Fiscal, no âmbito das competências que lhe estão cometidas, procurou conhecer e fiscalizar os atos de gestão do Conselho de Administração da Sociedade, tendo, entre outras medidas, reunido com os membros do Conselho de Administração e com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, acompanhando, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, a atividade da sociedade. O Conselho Fiscal teve ainda acesso à documentação e aos esclarecimentos que entendeu solicitar para compreender o suporte das decisões tomadas.

O Conselho Fiscal realizou, durante 2017, 11 reuniões formais.


4. O Conselho Fiscal analisou o Relatório sobre o Bom Governo da Sociedade elaborado pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS.

Por força da aquisição pelo Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 100% das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, a Sociedade encontra-se sujeita não só aos respectivos Estatutos e às normas legais relativas às sociedades anónimas – designadamente ao Código das Sociedades Comerciais – mas também, entre outras, ao Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e das Empresas Públicas, às normas legais aplicáveis às sociedades gestoras de participações sociais, ao Código dos Valores Mobiliários e regulamentos da CMVM, à legislação referente ao controlo financeiro do Estado exercido pelo Tribunal de Contas e à supervisão do Banco de Portugal.

As normas de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo norteiam a atividade da empresa.

No âmbito interno, o órgão de gestão continuou a adoptar regulamentos mantendo a preocupação com os princípios da segregação de funções e de melhor controlo interno.

2



Adicionalmente, a Sociedade encontra-se abrangida pelas políticas descritas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da PARVALOREM, válido para o universo PARs, que inclui a noção de risco, a definição de corrupção e crimes conexos, a metodologia de gestão do risco de corrupção e crimes conexos, bem como o plano de prevenção de riscos de gestão (e.g.: corrupção e infrações conexas).

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que definiu os Princípios do Bom Governo, a empresa obriga-se ainda ao cumprimento das orientações estratégicas definidas pelo acionista para a empresa e para o Sector Empresarial do Estado.

O Conselho Fiscal avaliou ainda o Modelo de Governo em vigor na PARPARTICIPADAS, sendo de parecer que o mesmo assegura uma segregação das funções de administração e fiscalização adequada às atividades exercidas pela Sociedade.

O Conselho Fiscal registou o importante grau de cumprimento dos Objectivos assumidos pela equipa de gestão.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do nível de cumprimento das orientações legais por parte da PARPARTICIPADAS, bem como das Notas e detalhes apresentados, a este propósito, pelo Conselho de Administração, no seu Relatório sobre o Governo da Sociedade, designadamente, no que se refere aos objetivos e respectivo grau de cumprimento das obrigações legais, estrutura de capital, participações sociais e obrigações detidas, órgãos sociais, organização interna (em particular, sistema de gestão e controlo interno, medidas adoptadas na gestão do risco, regulamentos internos e externos, código de conduta), deveres de informação, aplicação de reduções remuneratórias, contratação pública e plano de redução de custos e pacote remunerativo do Conselho de Administração.

5. No âmbito das funções previstas no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal analisou, em articulação técnica com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2017, apresentados pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, e que foram aprovados em reunião realizada em 29 de maio de 2018.

6. Com base nos procedimentos que puderam ser desenvolvidos, o Conselho Fiscal, não tendo conhecimento de qualquer dado relevante que pudesse alterar, com materialidade, o seu parecer, conclui que o Relatório de Gestão e as Contas Consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, e tendo presente o mencionado no ponto 9 deste parecer, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição consolidada da Sociedade naquela data.

— 22 —


7. O Conselho Fiscal destaca que:

A PARPARTICIPADAS é uma sociedade anónima constituída, em 16 de Setembro de 2010, no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN - Banco Português de Negócios, S.A. ("BPN"), seu acionista único, tendo em vista a reprivatização daquele Banco e face à decisão de segregar um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado do Banco, transferindo-o para três sociedades constituídas para esse efeito, designadas "PAR's" (PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS). Neste contexto, coube à PARPARTICIPADAS adquirir ao "Grupo BPN" um conjunto de participações financeiras.

Em 2011, a Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças aprovou (Despacho 825/11, de 3 de junho) a aquisição pelo Estado Português da totalidade das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, operação que veio a concretizar-se em 14 de Fevereiro de 2012. O Estado Português assumiu, assim, diretamente, todos os direitos e obrigações desta Sociedade.

O objeto social da empresa é o legalmente consentido às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta de exercer a atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e de gestão. A missão da Sociedade consiste na minimização das perdas para o acionista Estado no quadro da operação de reprivatização do BPN.

A PARPARTICIPADAS passou em 2014 a incluir o perímetro de consolidação do Sector Empresarial do Estado, tendo acesso desta forma a fundos para cumprir com os seus compromissos operacionais e financeiros – designadamente, com o seu principal credor, a Caixa Geral de Depósitos.

A PARPARTICIPADAS não dispõe de quadro de pessoal à exceção dos elementos que integram os órgãos sociais da empresa, continuando a sua gestão a ser assegurada pela PARVALOREM.

Em 2017, a PARPARTICIPADAS manteve o enfoque na racionalização da sua carteira de participações, permitindo a continuação da atividade das Sociedades sob sua gestão apenas no sentido de preparar a sua alienação ou liquidação conforme se verificasse menos oneroso para o acionista Estado. Duas das três participações ainda detidas pela Sociedade encontram-se atualmente em processo de alienação.

No que concerne às participações da Sociedade, o Conselho Fiscal destaca no exercício transato: i) alienação da participada BPN Participações Brasil Ltda. (detentora de 99,9% do Banco BPN BRASIL) à entidade CREFIPAR em junho de 2017 ii) o indeferimento por parte do Banco de Portugal ao processo de alienação da participada Banco EFISA, à sociedade PIVOT SGPS, cujo contrato de promessa de compra e venda foi assinado em outubro de 2015, e consequente abertura de novo processo de alienação – o terceiro - a decorrer já em 2018; iii) início do processo de liquidação para a participada BPN Créditos Brasil – a terminar em 2018 -, após duas tentativas de alienação que, dada a complexa situação da participada e os pressupostos das ofertas em causa, terminaram sem sucesso. Neste exercício manteve-se o controlo da participada

— 2 —


Imofundos, dado o seu peso estratégico no âmbito do universo PAR – gestora de 95% dos ativos da PARUPS.

O Conselho Fiscal destaca novamente os pesados encargos que o Estado assume sistematicamente através destas sociedades, fruto das suas situações de capitais – negativos, obrigando à aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do CSC -, da crescente discrepância entre o seu Passivo e Ativo e do modelo adotado no quadro da nacionalização e posterior reprivatização do BPN.

Estes são, entre outros, problemas que se agravam em cada exercício e que merecem reequacionamento por parte da Tutela e do Conselho de Administração.

8. Em termos das contas consolidadas da PARPARTICIPADAS relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Conselho Fiscal entende salientar os seguintes indicadores:

O Ativo Líquido ascendeu a 44.471 mEuros, registando assim uma degradação no valor de 55.508 mEuros (55,5%); esta redução foi consequência, sobretudo, de uma redução em ‘Ativos não correntes detidos para venda’ no valor de 60.253 mEuros, esta maioritariamente relacionada com a alienação da participação na BPN Participações Brasil (58.668 a 31.12.2016). O reforço em depósitos à ordem –junto do IGCP, PARPARTICIPADAS - no valor de 11.977 mEuros, não foi claro suficiente para anular esta redução.

Os Capitais Próprios, negativos, cifraram-se em 148.641 mEuros, o que representa uma degradação de 5,5% (8.142 mEuros) relativamente ao exercício anterior (140.499 mEuros, também negativos). Esta degradação resulta do resultado líquido consolidado, negativo, do exercício em análise, que totaliza 27.963 mEuros, e da integração, por resultados transitados, do resultado líquido consolidado do exercício anterior (9.657 mEuros, negativos). A degradação de capitais é atenuada apenas pelo resultado em reservas de conversão cambial, que registaram um aumento de 20.772 mEuros, fruto de atualizações à taxa de câmbio no fecho do ativo e passivo das participadas com moeda distinta do Euro. Tal situação de capitais continua, no entanto, a configurar critério para aplicação do artº 35º do Código das Sociedades Comerciais.

Como referido, o Resultado Líquido consolidado apurado no exercício de 2017 foi negativo em 27.963 mEuros, representando um agravamento face a 2016 de 18,6 M€. Este prejuízo é maioritariamente influenciado pelo desempenho observado na rubrica ‘Resultado consolidado do exercício de operações descontinuadas’, -25.043 mEuros, onde se incorpora 18.933 mEuros, resultantes da venda da participação no BPN Participações Brasil e provenientes de perdas na operação (4.495 mEuros) e reservas cambiais (14.438 mEuros). Destaque ainda neste exercício para um reforço em provisões no valor de 2.982 mEuros para fazer face a contingências decorrentes dos processos de alienação em curso.

O Passivo Consolidado da Sociedade em 31.12.2017 atingiu 193.112 mEuros, o que representa uma redução de 47,37 M€ (~20%) comparativamente a 2016 (240.478 mEuros). Realce-se aqui as reduções nas rubricas: i) ‘Passivos não correntes detidos para venda’ – alienação Banco BPN Brasil, 41,8 M€ em 2016; ii) ‘Responsabilidades representadas por títulos’ - amortização do empréstimo obrigacionista, 7.446 mEuros; iii) e ‘Outros passivos’ – devolução de 8.011 mEuros

2



no âmbito do cancelamento de contrato de promessa de compra e venda da participada BPN Participações Brasil ao Banco BIC. Estas reduções foram apenas contrariadas por um aumento em ‘Recursos de clientes e outros empréstimos’ explicado quase na íntegra pela contratação de dois novos mútuos com a DGTF no valor de 17,54 M€ e destinados à amortização e juros do empréstimo obrigacionista

9. O Conselho Fiscal apreciou ainda o conteúdo da “Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria” e do “Relatório adicional ao Órgão de Fiscalização” emitidos pelo Revisor Oficial de Contas sobre as Contas Consolidadas da Sociedade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as quais compreendem o Balanço Consolidado, as Demonstrações de Resultados consolidados, do Rendimento Integral consolidado, das alterações nos capitais próprios consolidados e dos Fluxos de Caixa consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e o correspondente Anexo.

O Conselho Fiscal chama a especial atenção para os assuntos visados nas secções “Bases para a opinião com reservas”, “Incerteza material relacionada com a continuidade”, e “Matérias relevantes de auditoria” da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria às Contas do Revisor Oficial de Contas.

10. O Conselho Fiscal reitera, finalmente, a observação sobre o estado a que chegaram os capitais próprios, negativos, da Sociedade, pondo em causa a continuidade das operações e determinando a aplicação das normas constantes do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

PARECER:

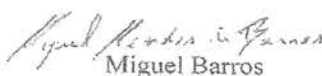
Tudo devidamente ponderado, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, tomando em devida conta o exposto no número 9 do presente parecer;
- b) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e dela retire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal, 28 de junho 2018



David Avelar



Miguel Barros